ANNO LVI NUMERO 38 — TERÇA FEIRA 17 DE FEVEREIRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA — PERNAMBUCO

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 16 de fevereiro, ás 4 horas e 25 minutos da tarde (Recebido ás 5 horas e 50 minutos).

— Por decreto de 14 do corrente:

Foram exonerados:

Capitão de fragata Custodio José de Mello, de inspector do arsenal de marinha de Pernambuco.

Primeiro tenente Antonio Delphim da Silva Guimarães, de ajudante do mesmo.

Foram nomeados:

Inspector do arsenal de marinha de Pernambuco o capitão de mar e guerra Antonio Claudio Soido.

Ajudante do mesmo, o primeiro tenente Leopoldo Bandeira de Gouvêa.

— Falleceu, hontem, o conhecido negociante Fortunato Cresta.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

RELATORIO DA COMMISSÃO EXAMINADORA DO CONSULADO PROVINCIAL

RECEITA DOS IMPOSTOS NÃO LANÇADOS

E' essa a receita, cuja escripturação, começada apenas em novembro, sobre os documentos existentes na repartição, devido ao zelo e esforços do actual digno chefe da 1ª secção, que nessa data assumio o exercicio do lugar, chegou somente até o 1º de outubro no 1º semestre ao tempo de ser começada a do 2º.

Dessa data em diante até o fim desse semestre consta a receita apenas, segundo os seus differentes titulos, de apanhados diarios em uns quartozinhos de papel, iguaes aos que serviram para a sua escripturação atrazada, organizados pela secção para a determinação das cargas a fazer ao thesoureiro, emmassados por mezes e feito sobre os documentos diversos da receita.

A commissão verificou, dia por dia, a fidelidade da receita até onde se achava escripturada, com os alludidos apanhados ou resumos, e a conformidade destes ultimos com os respectivos documentos (guias dos differentes impostos), emmassados pela secção.

Para aferir, porém, a moralidade desse trabalho, que, feito sobre papeis avulsos e de facil descaminho, bem podia não representar a totalidade dos impostos effectivamente cobrados, teve ainda a commissão de recorrer a outro genero de prova, unico cabal em seu entender, quer dizer á confrontação de taes documentos, dia por dia, e para cada um dos titulos de receita com os talões de quitações dados ás partes, verificando, não sem difficuldades organisadas pela maneira porque se acha feita a escripturação desses talões, representarem elles effectivamente toda a receita arrecadada debitada ao thesouro. Com effeito, a escripturação desses talões é tal, que sem o auxilio dos resumos feitos pela secção sobre os documentos, ter-se-ha de estacar a cada passo na impossibilidade de determinar rigorosamente a receita de cada dia.

Escriptos ou cheios a proporção das receitas, todos de natureza imprevista e devendo por conseguinte guardar em sua extracção a ordem seguida das datas depara-se entretanto frequentemente entre os conhecimentos de um dia com outros de datas, discordantes, representando não só dias como até mezes diversos dos correntes, por simples descuido ou inadvertencia de quem os escreveu.

A commissão notou, como caracteristico geral desses talões, a existencia ainda em branco dos claros deixados pela impressão para serem preenchidos por formalidades essenciaes, como o nome do thesoureiro ou quem o substitua, declaração da quantia em extenso, e a designação do exercicio do pagamento, sendo no mais escriptos sem clareza, por fórma muitas vezes illegivel; constando a quantia do imposto apenas de um algarismo, não raras vezes emendado, posto no alto do conhecimento, e não raro tambem com tal luxo de abreviação, que tornal-o-hia duvidoso sem o auxilio de outras circumstancias.

E' assim, por exemplo, que um [6] seis em algarismo, posto no cimo de um conhecimento, quer dizer *seis mil réis* para quem sabe que é esse o imposto de matricula da escola normal, a que destina-se esse talão, e lê mais abaixo em algarismo—180—correspondente aos 3 %, addicionaes do imposto.

Impressos todos pelo mesmo theor, sem dizeres especiaes que lhes constituam, por assim dizer, feição propria segundo o imposto, nem mesmo designação particular deste, e apenas distinctos pela applicação que lhes é dada em livro, segundo os rotulos e inscripções de abertura, fornecem elles no parecer da commissão, por essa mesma falta de especialisação com que são impressos, a explicação, em parte, das frequentissimas trocas que se verificam entre os relativos ás diversas receitas, trocas ainda explicadas pela falta de observancia dos proprios termos ou inscripções de abertura.

E' assim que entre os do imposto de *venda de escravos*, um se acha escripturado em livro expressamente destinado por seu termo de abertura para o de *vehiculos*, sendo ainda preciso recorrer para a totalidade do imposto aos talões de *exportação de escravos* e de *transferencia de acções*.

Entre os da *exportação de escravos* ha um escripturado em livro que fôra destinado por seu termo de abertura para o imposto de *transmissão de propriedade*, sendo preciso recorrer para alguns conhecimentos ao talão do imposto de *mascates*.

Nos de *transferencia de acções*, com quanto escriptos em livros proprios, acham-se intercalados conhecimentos relativos aos impostos sobre *leilões* e *venda de escravos*. Os de *transmissão de propriedade*, igualmente em livros proprios, contem, intercalados entre os seus, conhecimentos de impostos de *venda de escravos* e *exportação dos mesmos*.

Os de *matricula da escola normal*, tambem escriptos em livros proprios, contem entre os seus conhecimentos outros de transmissão de propriedade ou de *transferencia de acções* e de *quitação ao agente cobrador por impostos arrecadados e recolhidos*; sendo que este ultimo facto igualmente se dá com o talão de *transmissão de propriedade*.

O talão de *leilões* e o de *premios maiores de 200$ das loterias da provincia*, escriptos ambos em livros proprios, são os unicos que não contém entre os seus conhecimentos documentos relativos á outros impostos, notando-se, porem, quanto ao primeiro, o facto já assignalado de ser preciso recorrer aos de *transferencia de acções* em que se acham lançados muitos dos seus conhecimentos.

Esta exposição detalhada em que mui propositalmente abundou a commissão para dar uma idéa approximada da desordem e falta de attenção, com que é feito semelhante serviço, está entretanto ainda longe de exprimir a falta de aceio e limpeza do trabalho, o pouco caso pela economia da repartição, e a carencia de habilitações, de que dão testemunho, quér pelo numero de conhecimentos estragados, quér pelas notas que nelles se acham lançadas como explicação de certos factos, imprimindo tudo isso a esses auxiliares da boa e regular escripturação de uma repartição publica a apparencia pouco recommendavel de caderno de balcão.

A receita de todos esses impostos, na parte escripturada, é feita em livros proprios, posto que não em dia, em columnas separadas, segundo a natureza de cada um, e pela mesma fórma que o de *exportação* sem assignatura do escripturario della encarregado e com todos os mesmos senões alli apontados.

Quanto ao imposto sobre *leilões*, tem a commissão o dever de chamar a attenção da autoridade competente para um facto que não póde deixar de causar-lhe admiração e extranheza, e vem a ser o resumido e insignificante numero daquelles que satisfizeram o imposto nos dous semestres do exercicio que examinou.

Parece á commissão que, ainda mesmo exagerando a exclusão estabelecida na lei para os leilões, cujo producto não attinja a 100$000, e que de certo não poderá abranger a muitos, sobejo fundamento permanece para pôr em duvida a stricta observancia da lei por parte dos agentes, e necessaria fiscalisação do imposto pela repartição arrecadadora, a vista dos seguintes dados colhidos de sua escripturação:—Nos doze mezes, que fecham os dous semestres alludidos, apenas 89 leilões não escaparam ao respectivo imposto, sendo 80 delles de moveis e 9 de predios, assim distribuidos pelos seguintes agentes: Pinto, 52; Remigio, 22; Pestana, 7; Buriamaqui, 5; Silveira, 3.

Quem attender á que o numero de agentes leiloeiros desta praça não se limita a esses unicos cinco nomes, que todos mais ou menos trabalham, como denunciam os jornaes diariamente pejados de annuncios, indicando até diversos desses actos para o mesmo dia, crerá, como a commissão, que esse imposto não tem sido devidamente fiscalisado, e que agentes ha que illudem impunemente a lei.

No sentido das observações que acaba de fazer, procurou a commissão ser informada se a repartição tem dado cumprimento ao § 2º do art. 29 do regulamento, que, parece, teve em vista acautellar a exacta percepção do imposto, recommendando a assistencia aos leilões por funccionarios incumbidos de tomar as competentes notas de fiscalisação da renda, e de que meio, em falta desse, ou além delle, se achava habilitada para fazer effectiva a arrecadação do imposto alludido.

Da resposta que obteve, convenceu-se a commissão de que, não permittindo a urgencia de outros serviços de maior importancia, segundo allega o chefe da 1ª secção, fazer effectiva aquella recommendação, e fazendo além disso a lei do orçamento responsaveis *immediatos* pelo imposto os respectivos agentes, [o que no conceito do digno chefe dessa secção, parece implicar a responsabilidade desses funccionarios perante si proprios e mais ninguem], tem ficado inteiramente facultativo o pagamento delle aos contribuintes de boa vontade e sã consciencia.

Cumpre, pois, acautellar melhor os interesses do fisco, tornando real e não apenas nominal a responsabilidade e obrigação de taes agentes por meio de regulamentação propria e previdente, se esta não existe ou é defectiva.

Com relação ao imposto sobre a *venda de escravos*, não póde a commissão deixar sem reparo o modo pouco coherente e biforme pelo qual procedeu a repartição, dentro do mesmo exercicio, á cobrança do imposto relativo de 3 %, quando feita a venda por partes, cobrando ora a porcentagem sobre o valor da parte vendida, ora do valor integral do escravo por cada uma das partes vendidas de fórma a realisar tantas vezes o imposto sobre o valor do mesmo escravo quantos os co-senhores que nelles tenham parte, parecendo afinal fixar-se nesta ultima intelligencia.

Parece á commissão que tal intelligencia vai de encontro ao que em bôa razão se deve crer ter sido o pensamento do legislador, nessa substituição de um imposto proporcional a uma taxa fixa, que gravando sobre modo os menores proprietarios, aliás muito mais coagidos, pelas circumstancias de sua posse em commum em uma propriedade indivisa, a alienar a sua parte, deixaria de ser equitativa applicada sem modificação no caso em questão—, e que a uma interpretação talvez rigorosamente litteral se tem sacrificado um pensamento de justiça, aconselhado por circumstancias especiaes.

A respeito do imposto sobre a exportação de escravos, cumpre igualmente á commissão assignalar uma pratica que não lhe parece legitima e que pelo menos não decorre da lei por nenhuma fórma que seja ella encarada.

Vem a ser a cobrança em alguns casos verificada de *mais de 150$000* por exportação de escravos, mediante procuração de seus senhores a agentes seus.

Cumpre antes de tudo, na lei do orçamento, apontar como dando causa a essa extranha interpretação, uma inconveniente e exquisita redacção de cuja obscuridade senão incoherencia, resulta a impossibilidade de sua applicação litteral sem inconsequencia e prejuizo de outra disposição expressa nella contida.

Creou essa lei a taxa de 100$000 por cada escravo exportado, e 35$000 por venda de escravo, dizendo no paragrapho relativo a esta ultima imposição o seguinte: *sendo 50$000 quando a venda ou exportação se realise por meio de procuração.*

A litteral intelligencia dessa disposição final seria que o mesmo facto ou circumstancia, que no caso de *venda de escravo* elevaria o imposto de 35$000 a 50$000, o rebaixaria de 100$000 para 50$000 no caso de exportação.

A repartição entendeu para salvar essa anomalia, a que se não depara um fundamento racional, restringir a litteral applicação da lei ao caso somente da venda por meio de procuração, e abandonal-a quanto á exportação pelo mesmo meio realisada, traduzindo o pensamento do legislador pela creação de um imposto de 50$000 pelo facto da procuração, a addicionar ao primitivo imposto de 100$000 pelo facto da exportação.

Legitima, ou não, essa interpretação, que por sua vez não se salva da incoherencia na applicação da lei, mas que tem por si a autoridade do thesouro para ser respeitada pela repartição subordinada, parece a commissão que ahi se deveria parar na carreira do arbitrio. Pois não.

Nos quadros da renda arrecadada sobre esse titulo depara se não raras vezes com a imposição elevada a 200$000, ainda com a autorisação, segundo consta do mesmo thesouro, quando concorre com a procuração para exportar o escravo igual autorisação a um procurador para vendel-o, fóra da provincia, se a commissão não entendeu mal a razão allegada do facto.

Assim, pois, a simples autorisação para um facto estranho ao imposto, por quanto já não se trata de *exportação* e sim de *venda*, autorisação além disso realisavel fóra dos limites da jurisdicção da provincia, e sobre a qual lhe fallece o direito de legislar, vem, contra todos os principios de direito fiscal, aggravar um imposto que na lei do orçamento, quer litteralmente entendida, quer modificada na interpretação, não é susceptivel senão de duas fórmas de applicação segundo os casos: 100$000 e 50$000 em uma hypothese, ou 100$000 e.... 150$000 em outra; esquecida ainda a repartição arrecadadora de que não foi sobre a procuração ainda realisavel ou em seu estado ainda simplesmente potencial, porém unicamente quando realisada ou consummada no facto possivel do imposto, que a lei do orçamento fez recahir a imposição ou disposição modificadora da forma primitiva do mesmo imposto.

E' contra essa arbitrio que a commissão entende dever pronunciar-se em respeito a lei.

Ainda quando por meio de uma procuração unica um constituinte residente fóra da provincia autorisasse a pessoa aqui residente a comprar-lhe e remetter-lhe um escravo—, caso em que os dous actos aqui realisados deveriam pagar pela fórma porque são feitos, a importancia total de 200$000, a escripturação não podia ser essa, pois a importancia de cada imposto deveria ser levada á conta propria á receita especial, e nunca englobadamente escripturadas as duas sob um só titulo, como um imposto unico.

Quanto ao imposto sobre os premios maiores de 200$000 das loterias da provincia, a arrecadação e a escripturação é feita de accordo com as guias de recolhimento passadas pelo respectivo thesoureiro.

A commissão apenas indicará, nos interesses da fiscalisação—, "que seria conveniente contivessem essas guias a declaração do numero e quantia dos diversos premios, de forma a dispensar-se na revisão final do imposto a necessidade de recorrer-se aos respectivos planos, muitas vezes variaveis, embora com a approvação da autoridade competente, como o indicam as varias quantias constantes desses documentos de receita.

IMPOSTO DE MASCATES E DE VEHICULOS

Esta receita, comprehendendo os dous impostos em um só livro, acha-se escripturada em livro unicamente destinado ao primeiro dos dous por seu termo de abertura, pelo que respeita ao primeiro semestre, e, quanto ao segundo semestre, a mesma receita, sob a designação de *impostos de licenças e de matriculas*, se acha escripturada em livro destinado por seu termo de abertura para o imposto de 4 por cento sobre os premios maiores de.... 200$000 das loterias da provincia, notando-se no de *mascates* uma verba da receita estranha ao imposto *producto de leilão de objectos apprehendidos* a que falta a receita propria, aliás expressamente recommendada no art. 36 do regulamento.

Combina a sua escripturação com os conhecimentos de talão de cada uma, notando-se porém no de *mascates* conhecimentos intercalados de *exportação de escravos*.

A escripturação, tambem sem assignatura do empregado e pelo mesmo systema das anteriores, é entretanto uma das mais limpas e regulares, com quanto ainda não em dia, pelo que respeita ao segundo semestre, faltando-lhe na data em que examinou a commissão, isto é, em 18 de julho, os lançamentos de receita posteriores a 21 de junho.

A commissão não póde furtar-se ao dever de fazer, com relação ao imposto de vehiculos, algumas ligeiras considerações motivadas pelo systema de sua arrecadação.

Não comprehende ella como um imposto de tal natureza, que assenta sobre uma propriedade rigorosamente determinavel, e cuja exacta percepção ou fiscalisação não póde prescindir por parte da repartição arrecadadora—de uma como matricula ou inscripção previa dos proprietarios a elle sujeitos no perimetro da cidade e seus arrabaldes, possa ter sido considerado como um dos impostos não sujeitos a lançamento, e pagavel, como de facto tem sido a vontade dos contribuintes.

Assim é que quem conhece esta capital, com o seu immenso movimento commercial, servido por uma quantidade tal de vehiculos de todo o genero, que diariamente se atropellam em todas as ruas, e vehiculos dos quaes apenas uma insignificantissima excepção escapa á imposição legal, difficilmente poderá crer que della se trata nos livros do consulado, notando apenas os 105 desses vehiculos inscriptos em receita—, pois tantos são os que pagaram o respectivo imposto em todo o decurso dos 2 semestres.

Entretanto, por mais deficiente que seja esse numero, a primeira vista, para comprehender todos aquelles que abrange — a lei do orçamento em suas multiplas taxas, que recurso tem a repartição arrecadadora, em falta desse arrolamento ou matricula, para inscrever em divida do imposto os contribuintes remissos, de fórma a ser promovida a cobrança pelos meios legaes?

Nenhum, e ella mesmo reconhece em resposta dada a commissão.

O imposto encerra-se no fim do exercicio para a repartição como effectivamente arrecadado, com o numero, qualquer que elle seja, de contribuintes voluntarios.

Esse serviço exige, pois, uma reforma que garanta a effectividade do imposto, e esse meio não parece a commissão dever ser outro senão a creação de uma matricula, até aqui descurada pela repartição, com uma conveniente regulamentação do imposto.

Pela receita verifica-se que apenas pagaram o imposto de 20$000 trinta e seis vehiculos, o de 12$000 neve, o de 8$000 cincoenta e um, o de 6$000 cinco, e o de 3$000 quatro.

Quanto ao imposto sobre mascates, que tem regulamento proprio, acredita a commissão que a sua arrecadação não está longe da verdade, não obstante as difficuldades inherentes a sua fiscalisação, mediante as diligencias recommendadas no § 3º do art. 29 do regulamento da repartição.

DECIMA URBANA

O processo de arrecadação desse imposto, o mais importante de todos os lançados cuja cobrança incumbe ao consulado, é por assim dizer o cahos em sua forma mais typica.

Com effeito, um imposto, como esse, que, por sua immensa comprehensão de contribuintes em uma capital já tão consideravel, seria só por si trabalhosissimo para a repartição encarregada de sua arrecadação, é por força do processo seguido por ella para esse fim, não só ainda mais difficultado, como, o que peior é, de uma fiscalisação tão embaraçosa—que a commissão não hesitaria em dizel-a impossivel, a não ser feita *pari passu* com a sua arrecadação diaria, e mesmo assim com immensa difficuldade e pouca segurança de resultado.

Passada essa occasião, e feita que seja a entrada de um só semestre, a mais energica disposição de espirito vacilará diante dos embaraços da empreza, tendo por unico elemento de conferencia,—amontoadas aos milhares,—as guias já por si de difficil confrontação com os respectivos talões na ausencia de receita regularmente escripturada, pois a esta supprem os abonos nos proprios lançamentos, estes mesmos abonos ainda por fazer no fim da cobrança, e prescindindo á tudo isso a mais estranha confusão de datas.

A commissão perdeu largos dias pregada á conferencia do primeiro semestre apenas desse imposto, tendo consciencia de haver empregado toda a sua attenção e todo o seu esforço nesse trabalho, e, força é confessal-o, não póde chegar a resultado algum satisfactorio, embora procurasse sempre guiar-se pelo unico fio que tinha a mão: os resumos das receitas diarias feitas sobre a totalidade das guias de cada bairro, e organisados pela secção respectiva, para fazer carga ao thesoureiro por sua importancia total englobada na renda bruta do dia.

E que essas guias, componentes da receita de cada dia, não emmassadas por dia, porém por bairros ou freguezias e que em massos ás vezes de centenas e comprehendendo muitos dias, apenas se distinguem por uma nota feita a lapis no verso de uma dellas, para indicar que alli terminou um dia e que dalli começa outro,—muitas vezes contradizem, por suas datas indicadoras do pagamento, as datas, em que se figuram recebidas.

Algumas tem, é verdade, mas não são muitas, uma correcção á data de sua extracção, indicando effectivamente terem sido recebidas ou pagas nos dias mesmos em que vão grupadas; outras, porém, com essa mesma indicação, são grupadas em dias muitos diversos.

Dias ha, em que as guias excedem os apanhamentos feitos pela secção para tal ou qual bairro, outros em que a somma dellas não chega a preencher a dos resumos ou apanhamentos; e muitos outros em fim, em que depois de conferidas e conformes as sommas, apparece uma ou mais guias soltas, ou uma serie dellas inconvenientemente collocadas em outros massos, ou nos mesmos massos propostos, o que alteram todos os resultados já obtidos.

Antes, porém, de proseguir, e em ordem a ser comprehendida em sua exposição, tem a commissão necessidade de entrar em alguns detalhes indispensaveis ao seu proposito.

O regulamento que rege o consulado, e que como todas as creações do improviso e da pouca meditação, não é precisamente um monumento da sabedoria e do senso pratico de seu autor, creou, si é que antes não manteve, no seu art. 26 entre os livros destinados á escripturação dessa repartição um, a que denominou de *guias de calculo*.

No pensamento de seu autor, que talvez em theoria se poderia justificar, apresentado um contribuinte ao pagamento de um imposto qualquer, deveria este ir ao empregado encarregado da receita respectiva, o qual, antes de lançal-a em debito ao thesoureiro, lançaria a importancia devida, com os dizeres explicativos, em uma das folhas desse livro para servir de guia ao pagamento, depois do que, devolvida ao empregado com assignatura ou recibo do thesoureiro, se procederia, a escripturação em receita e expedição da quitação á parte, o que, é preciso ainda dizel-o contra a procedencia da theoria, não excluia de forma alguma a necessidade de ir ainda o conhecimento ou quitação á assignatura do thesoureiro para ser um documento legal.

A não ser essa a explicação de taes guias, o espirito não lhes depara outro fundamento racional, por quanto para todo o mais expediente da repartição são ellas perfeitamente escusadas e se devessem ellas proprias acompanhar os conhecimentos de quitação, seriam, mesmo para esse supposto fim, não sómente escusadas, como ainda uma duplicata de trabalho e uma inutil superfetação aos conhecimentos.

A coherencia do systema deveria exigir que a todos os impostos recebidos pelo consulado acompanhassem essas guias havendo dellas tantos livros (e não um) quantos fossem necessarios, para que a expedição dos conhecimentos não fosse retardada ou difficultada para cada imposto.

O consulado, porém, aconselhado nisso talvez pela pratica, contra o pensamento do regulamento, entendeu, e com vantagem para o serviço, prescindir de taes guias para os impostos de natureza diversa dos lançados, reservando apenas para este semelhante appendice, com uma notavel modificação, porém, que não é seguramente para melhor.

Em vez do livro ou livros de guias, creou guias appensas a todos os talões de impostos lançados impressos estes ultimos com estas tres secções: talão, conhecimento e guia, subordinados á mesma numeração, com os mesmos dizeres e todas as formalidades iguaes.

São essas guias, pois, que, cortadas dos conhecimentos quando pagos, e, como elle assignadas pelo thesoureiro, e emmassadas por centenas nos dias de affluencia de pagamentos, permanecem na repartição para todos os effeitos das receitas, a que effectivamente substituem, pois, em falta da receita escripturada para cada um dos impostos lançados, é por ellas sómente que se confere o recebimento do dia, e se faz carga ao thesoureiro, sendo os proprios lançamentos, que, aliás no systema do consulado e com approvação do thesoureiro, se diz ser a receita, e muito posteriormente abonados á vista dellas.

E' essa, por assim dizer, a theoria, volvamos agora á pratica da repartição.

No intuito de obviar a pressão dos contribuintes no curto prazo concedido para o pagamento á bocca do cofre, ou sem multa, pressão em grande parte aggravada pela pessima economia da repartição, recorre esta ao expediente de fazer escripturar ou encher com antecedencia todos os livros de talões (talão, conhecimento e guia) com o nome do contribuinte e quantia constante do lançamento, o que a obriga a um trabalho immenso, de muitos mezes, e trabalho de uma utilidade contestavel para o fim preciso que se tem em vista, pois que não se sabe, nem póde prever a repartição em que medida será elle aproveitado.

Mais esse mesmo trabalho que, sendo feito na occasião do pagamento, além da vantagem material de não desperdiçar serviço,—com prejuizo do expediente traria a mais importante de todas para a fiscalisação, isto é, a escripturação dos talões de conhecimentos em ordem chronologica seguida pela sua numeração,—feita, como é, com antecedencia e na ausencia dos contribuintes, não póde deixar de conformar-se com a ordem mesma de inscripção nos lançamentos, e o que aqui é a ordem, fica sendo o principio mesmo da mais irremediavel desordem de datas nos talões de conhecimentos, onde deveria, ser, ao contrario disso, o primeiro dos requisitos.

Com effeito, chegada a epoca do pagamento á bocca do cofre, os contribuintes não poderiam, ainda que o quizessem, condescender a tal ponto com a economia da repartição que se apostassem para desfilar processionalmente perante ella pela ordem mesma, em que se acham inscriptos em seus livros de lançamento: irrompem de todos os bairros ao mesmo tempo e de todos os pontos dos mesmos bairros procurando serem satisfeitos e impacientes de toda a perda de tempo.

Imagine-se agora que o lançamento de um só bairro como o do Recife, aliás um dos menores, não se contém em menos de quatro grossos e pesados livros de talões, e calcule-se a confusão e a perda de tempo, que inevitavelmente resultará da contingencia forçosa de percorrer em todos os sentidos de diante para traz e vice-versa uma tal quantidade de livros de talões, em busca do conhecimento e guia de cada contribuinte, embora nesse afanoso trabalho se empreguem exclusivamente, durante todo o tempo do recebimento do imposto, uns poucos de auxiliares em procurar e cortar dos respectivos talões conhecimentos e guias, para uma multidão de contribuintes que esperam ser habilitados para o pagamento de seus debitos. No fim de cada dia, o que resta de todo esse confuso trabalho para poder a repartição aferir a effectiva receita do imposto e debitar o thesoureiro?

Apenas essas guias, que, cortadas dos conhecimentos pelo proprio thesoureiro na occasião de dar a ambos a assignatura para effectuar o recebimento, são por elle remettidas a secção competente onde são emmassadas por ordem de pagamento segundo os bairros em massos avultados; e devendo corresponder a essas guias, por seus numeros, outros tantos talões de conhecimentos desordenadamente esparsos por uma multidão de livros.

A repartição procede a apuração da receita diaria do imposto sobre essas guias, verificando por ellas a exactidão das notas diarias do thesoureiro.

Mas para ter a certeza de que ellas representam effectivamente toda a respectiva receita—de que alguma ou algumas dellas se não extraviaram accidental ou propositalmente em tal confusão de partes, seria preciso á repartição um escrupuloso trabalho de confrontação, entre essas guias e os respectivos talões de conhecimentos; e é esse trabalho, que o vicioso systema de sua escripturação torna verdadeiramente impraticavel, e tanto mais impraticavel, quanto mais se adianta a cobrança do imposto.

A conformidade da receita assim apurada pelas guias com as notas diarias do thesoureiro não póde ser um fundamento serio para a repartição; pois que um thesoureiro menos probo do que a commissão acredita ser o actual, póde muito bem, subtrahindo aos conhecimento da secção o numero de guias que quizer, apresentar em sua nota a mesma certeza de resultado.

O systema de escripturação previa dos conhecimentos tal como se pratica no consulado, condemnavel por todos os inconvenientes apontados, deve ainda mais sel-o pelos abusos, a que póde dar lugar, á sombra da mesma difficuldade, senão impossibilidade, de fiscalisação em um imposto, como o da decima, que joga com tantos elementos de laboriosa combinação.

A commissão teme tornar-se fatigadora com esta exposição; porém a consciencia lhe impõe ainda o dever de proseguir em mais algumas reflexões, no intuito não só de justificar os seus juizos, para que não pareçam leviamente feitos, como até no de não repetir se, quando tratar dos outros impostos lançados, pelo mesmo systema arrecadado.

A existencia de todos os conhecimentos ou quitações do imposto antecipadamente escripturados, faltando-lhes apenas a assignatura do thesoureiro ou seu fiel para a sua legalisação, não poderá concitar taes funccionarios, quando pouco escrupulosos da honra, a abusarem de taes facilidades de fraude?

Se é uma hypothese que não se verifica com os funccionarios actuaes, e a commissão está muito longe de fazer delles um conceito menos digno—é, em todo caso, uma hypothese, que convém prevenir e acautelar.

E quando mesmo elles não sejam, não podem outros quaesquer, que tenham para isso facilidade, (e são tantos os que, sem as mesmas garantias de moralidade, por sua posição tem livre o ingresso nas repartições publicas!) abusando dessa posição e sem o risco mesmo de comprometterem-se, extrahir para fins illicitos conhecimentos e guias, visto como, pelo sumiço que deem a estas resultando não ser apurada a respectiva quantia e por conseguinte tambem a fraude—da não existencia d'aquelles presos nos talões resultará igualmente ao contribuinte fraudulento a certeza de não lhe ser mais cobrado o imposto, pela presumpção legal de seu pagamento?

E contra essa presumpção legal, que aliás póde ser ainda com a mesma facilidade corroborada com o abono ficticio do lançamento, com que direito póde a repartição levantar a supseita, em todo o caso difficil de provar, da falta de legalidade do documento em poder do contribuinte, de não ter elle por exemplo a assignatura do thesoureiro? A falta de guia?

Mais a commissão vio uma immensidade de guias soltas, e algumas quasi dilaceradas, pertencentes ao 1º semestre do imposto, que aliás nem abonado completamente estava, devendo sel-o por esses mesmos documentos. A falta de assignatura do empregado que devia assignar a quitação e o talão, neste ultimo documento? Mas é preciso dizel-o, a commissão verificou que muitos talões de impostos lançados não teem essa formalidade, e as guias existem entretanto no dominio da repartição; além do que, e para isso chama ella a attenção de quem a ler.

Na cobrança do 2º semestre do imposto de decima e outros lançados, essa mesma garantia de fiscalisação, que no seu entender é o ultimo recurso da repartição, foi completamente abandonada por uma innovação, que ella não póde de forma alguma aceitar como um melhoramento, apezar da approvação do thesouro, por um novo systema de conhecimentos, ou um systema novo de escripturação dos mesmos, em que taes documentos desapparecem, como peças inuteis, do jogo da repartição.

No estado actual, pois, da escripturação, é este pelo menos o pensar da commissão, sem receita regular do imposto, sem lançamentos tambem regularmente abonados, é preciso abandonar a idéa de poder-se determinar com certeza a arrecadação diaria sobre elementos em confusão, e contentar-se tão sómente com a da arrecadação em globo do imposto, confrontando para isso a importancia total arrecadada no exercicio segundo os apanhamentos feitos pela secção, e que representam o imposto debitado ao thesoureiro—não com a totalidade das guias, quando mesmo estas pudessem justificar plenamente esse apanhamento, porém com a importancia total dos talões justificativos das quitações dadas pelo mesmo imposto.

Por quanto, eis a differença entre a arrecadação total do imposto, feita pela repartição e a importancia total dos lançamentos deve determinar a effectividade da divida para com o cofre por esse imposto, sómente a importancia total dos conhecimentos extrahidos e representados por seus talões, comparada com a importancia dos mesmos lançamentos poderá fazer conhecer se toda a quantia da divida se acha devidamente representada por conhecimentos em ser no dominio da repartição.

E a esse exame trabalhosissimo e para longos mezes sómente a repartição fiscal da tomada de contas poderá proceder, quando definitivamente encerrada com o exercicio a respectiva cobrança pela estação arrecadadôra, si effectivamente não se contenta ella com a simples cobrança das guias e conhecimentos, que lhe são remettidos no fim do exercicio já extrahidos por esta ultima.

Os lançamentos são feitos na devida fórma, o que não quer dizer sem defeitos notaveis, como sejam quantias importantes raspadas e emendadas, observações importando alterações nos lançamentos sem assignatura, algumas citando despachos do administrador sem indicação de suas datas, nenhum d'elles devidamente encerrado e assignado, e todos em atrazo de abonos pelo menos de um semestre, ainda em data de 19 de julho.

Quanto a concordancia de datas entre os diversos documentos relativos ao imposto, isto é—, guias, apanhamentos de receita e abonos nos lançamentos, a commissão limitar-se-ha a indicar, como specimens entre outros casos, os seguintes relativos ao bairro do Recife.

« Guia n. 96 datada de 15 de fevereiro, apanhada em receita a 18 do mesmo mez, abonada no lançamento em 15 de janeiro.

« Guia n. 122, datada de 19 de fevereiro, apanhada em receita a 25 do mesmo mez, abonada no lançamento em 19 de janeiro.

« Guia n. 508, datada de 7 de fevereiro, apanhada em receita a 11 do mesmo mez, abonada em lançamento em 7 de janeiro.

« Guia n. 735, datada de fevereiro 6, apanhada em receita a 11 do mesmo mez, abonada no lançamento em 6 de janeiro. Sendo a data da guia a mesma que a do conhecimento ou quitação dada ao contribuinte e determinada pelo pagamento do imposto, e o do que a commissão designa por *apanhamento em receita* a do dia em que figura a mesma guia emmassada com outras como documento da renda diaria apurada pela secção para fazer carga ao thesoureiro, dos exemplos citados só se póde concluir ou que essas datas não tem a minima exactidão, ou então que no poder do thesoureiro existiam, dias antes de serem accusadas em receita, as quantias, que essas guias representam, quantias abonadas nos lançamentos um mez antes de realisadas.

A commissão faltaria á justiça se não reconhecesse e louvasse os esforços empregados pelo actual chefe da 1.ª secção, em cujo exercicio ainda recentissimo teve lugar por essa fórma a arrecadação do 1.º semestre do imposto, para melhorar quanto possivel todo o serviço da repartição, que corre sob sua responsabilidade.

E' assim que, lutando com as difficuldades inherentes a um serviço completamente desorganisado, e á reforma de praticas pouco regulares, filhas de uma rotina perniciosa e com um pessoal nem todo habilitado a secundar os seus bons esforços, póde a cobrança do 2.º semestre da decima urbana, bem como a dos outros impostos, ser feita com muito mais ordem e regularidade sob os seus assiduos cuidados, podendo effectivamente ser confrontada até a data de sua ultima entrada para os cofres com os documentos ou guias, devidamente emmassadas e rotuladas se bem que a todo esse trabalho haja presidido o mesmo vicioso systema.

A commissão julga-se tanto mais na obrigação de insistir em suas anteriores observações, quanto por essa observação de que ainda a pouco fallou, introduzida no processo de escripturação dos impostos lançados pelo abandono dos talões—, vê ella completamente inutilisada em seu entender a principal base de toda a fiscalisação, em um systema de arrecadação, que, pela falta de receitas regularmente escripturadas, já tão poucas garantias offerece á fiscalisação das rendas publicas.

No systema actual de arrecadação e escripturação, com um auxiliar menos zeloso, menos intelligente e dotado de menos energica disposição para o trabalho, do que o actual chefe da 1.ª secção, pensa a commissão que se a arrecadação das rendas publicas póde em rigor ser feita com fidelidade, a sua fiscalisação nunca o poderá, de modo satisfactorio e cabal.

Em conclusão do quanto vem de expender, a commissão sem desconhecer que o imposto da decima é de todos aquelles, cuja arrecadação é mais trabalhosa e pesada para a repartição tanto pela cifra elevadissima de seus contribuintes, como pelo proprio systema de sua percepção em prazos fataes e jogando para ser levada a effeito com auxiliares numerosos e pouco maneaveis, está entretanto plenamente convencida de que essa arrecadação, assim como a de todos os outros impostos lançados póde, não sómente ser feita sem atropello e preterição de formulas essenciaes á sua fiscalisação, mas até com toda a regularidade de que é susceptivel a cobrança de outro qualquer imposto.

Para isso nada mais é preciso do que restabelecer, de conformidade com o regulamento, a receita regular, directa e diariamente escripturada do imposto, e para isso conseguir-se com tal multidão de contribuintes, dividir-se a receita em tantas subsidiarias ou auxiliares, quantos forem os bairros ou designações principaes de lançamentos, encarregando d'ellas outros tantos escripturarios.

Dest'arte descentralisado e dividido o trabalho da escripturação da receita, um empregado auxiliar bastará junto ao encarregado de cada uma das parcelas nos dias de grande affluencia de contribuintes, para ministrar-lhe em relação a cada contribuinte presente a indicação de todas as suas propriedades inscriptas no lançamento, indicação essa, que deverá ser feita, não como até aqui, pelo nome das ruas e numeração das casas, porém por seu numero de ordem ou de inscripção no lançamento, e quantias correspondentes, devendo na receita constar, assim como nos conhecimentos a importancia total do imposto devido e a designação de todas as propriedades do contribuinte por seus numeros de ordem no lançamento.

Abolir absolutamente o systema das guias, passando os conhecimentos extrahidos directamente do escripturario da receita do thesoureiro, que a proporção que os tiver de assignar, chamará os contribuintes por seus nomes para o pagamento do imposto.

No fim do expediente do dia, sommadas e encerradas todas as receitas parciaes, que devem ser assignadas por quem as tiver escripturado, e confrontadas com os talões de conhecimentos, que devem achar-se escripturados em ordem seguida de numeração e de modo summarissimo, ter-se-ha rigorosamente determinado a carga a fazer ao thesoureiro por sua arrecadação.

Medidas administrativas de pura economia interna da repartição e dentro absolutamente da esphera de attribuições do respectivo administrador, podem ser tomadas em ordem a dar a indispensavel regularidade ao expediente, taes como a limitação rasoavel de sua duração quanto ao recebimento do imposto, ou a prorogação conveniente do serviço para a tomada de contas da repartição.

Para diminuir a pressão dos contribuintes ao pagamento, pressão em grandissima parte determinada pela estreiteza dos prazos concedidos na lei para a sua realisação á bocca do cofre, poderia mesmo ser ampliado á prazo legal tanto quanto possivel, dentro rigorosamente do semestre, por uma reforma sensata do regulamento, sendo aberto o pagamento, e á elle convidados os contribuintes por annuncios, apenas se achassem promptos os respectivos lançamentos.

Dessa arte ficariam sanados ou removidos todos os inconvenientes e difficuldades creadas, pensa a commissão, menos pela cousa em si mesma, do que pela fórma de realisal-a, sendo os lançamentos abonados depois pelas receitas com toda a pausa e segurança garantidoras da exactidão e da verdade.

(Continuar-se.)

Repartição da policia

Secção 2ª.—N. 184.— Secretaria da policia de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 14, á ordem do subdelegado do Recife, A. Priemen, Charles J. Lagge e Daniel Smith, á requisição do consul inglez.

No dia 15, á ordem do subdelegado do Recife, Maria Josquina da Conceição, Anna Maria da Conceição, Antonia Rita Roma, Paulina Maria Delfina da Conceição e Maria Francisca da Conceição, por offensas á moral publica: Pedro Antonio de Oliveira, por disturbios.

MUTILADO

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Martim Wenceslão de Souza, por disturbios.

No dia 18 de janeiro ultimo, na fazenda Sanguesuga, na freguezia de Leopoldina, do termo de Cabrobó, foi gravemente ferido, com um tiro dado de emboscada, Antonio, escravo de Mendo de Sá Barreto. Contra Antonio Pilar, indigitado como autor desse crime, procedeu se nos termos da lei.

Pelas 7 horas da noite de 14 do corrente, na rua Imperial, no 2º districto de S. José, foi a menor Isabel Maria da Conceição esmagada pelo bond n. 31, que descia de Afogados para o Recife, por querer atravessar os trilhos na occasião que se approximava dito bond, e tentando salval-a do perigo, a parda livre que a acompanhava, Victoriana Maria da Conceição, foi por sua vez ferida em diversas partes do corpo. Victoriana foi recolhida ao hospital Pedro II e contra o cocheiro, que logrou evadir-se, procede-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

INTERIOR

Matricula especial dos escravos

III

Prorogado como se acha até 12 de março o prazo fixado para a nova matricula, iremos expondo as observações a que alludimos em nosso artigo anterior, convencidos de que não será baldado indicar as omissões e obscuridades do regulamento que a este serviço acaba de applicar-se.

Um dos fins do decreto de 15 de novembro ultimo, segundo reza a sua justificação preambular, foi facilitar o expediente, e a um tempo melhorar o serviço da arrecadação da taxa dos escravos. Reduzidas a uma as duas matriculas, ao passo que as estações arrecadadoras verão diminuido o seu trabalho, ficarão desobrigados os contribuintes de promover, como até agora, duas identicas averbações em livros distinctos, quando ao mesmo resultado póde bastar uma só averbação. Por este lado é incontestavel o merito do novo regulamento, ainda que para semelhante effeito haja sido mister sujeitar os proprietarios dos escravos residentes nas cidades, villas e povoações a um processo em tudo igual ao de uma nova matricula, com a comminação de penas pecuniarias nimiamente severas.

Esta severidade carece de ser demonstrada, e não será inutil tornal-a bem conhecida, embora não se venha por isto a corrigil-a. Alguns dos nossos leitores não terão por ocioso que assim lhes recordemos qual o regimem a que se acham obrigados.

Antes que a lei de 28 de setembro de 1871 houvesse creado a matricula especial, existia a matricula geral que subsistio até agora, regulada pelo decreto n. 4,129 de 28 de março de 1868. E' explicavel que, emquanto não havia um arrolamento dos escravos com declaração dos nomes dos proprietarios, e todas as mais individuações precisas, usasse o fisco de energicas medidas repressivas para acautelar os interesses da arrecadação. Foi de certo a difficuldade de supprir a falta de declarações voluntarias, e de rectificar as fallaciosas e incompletas, que induzio a punir as infracções com a pena de 40$ a 100$ *por cada escravo*, já se tratasse da matricula, já das averbações.

Comprehende-se, repetimos, que quando o unico meio de verificar se os escravos sujeitos á taxa tinham sido dados á matricula, era a prohibição imposta ás estações de arrecadação, ás autoridades judiciaes e aos tabelliães e escrivães, de praticarem actos de officio á cerca de escravos não incluidos na matricula geral, fundamento havia para reprimir severamente a omissão.

Agora são diversas as circumstancias. Organisada como se acha a matricula especial, reputa-se e é livre o individuo nella não contemplado. Quem não estiver alli incluido, não é escravo, restando apenas ao proprietario o direito de provar o dominio por meio de acção ordinaria, e bem assim que não foi por culpa ou omissão sua que deixou de effectuar-se a matricula [lei de 28 de setembro de 1871, art. 8º § 2º e Regs. de 1 de dezembro desse anno art. 19 e de 13 de novembro de 1872, art. 87, § 2º]. Quanto ás averbações sobre manumissão, obito ou transferencia de dominio, tão numerosas e bem combinadas são as providencias preventivas dos regulamentos da matricula especial, que, salvo a desidia dos officiaes publicos, será pelo menos extremamente raro que semelhantes factos escapem á fiscalisação.

Hoje, portanto, não ha razão para que a multa de 40$ a 100$, assim no caso da falta de matricula, como no de falta de averbações, se conte *sobre cada escravo* omittido nas declarações que devem os proprietarios fazer. A falta em que incorre o proprietario, deixando de apresentar em tempo habil a relação dos seus escravos, é a mesma, trate-se de muitos, de poucos ou de um só. Porque, pois, se lhe imporá multa tão grave, se as estações têm já na matricula especial o meio de verificar quaes proprietarios deixaram de cumprir o seu dever? Por que multal-os com tanto rigor se deixam de communicar o obito ou a manumissão, quando em ambos estes casos nada tem o fisco que perder?

Parece-nos boa regra de direito que a multa nunca deve elevar-se acima do valor da taxa. O proprietario que houvesse de pagar a taxa de um escravo já fallecido ou manumittido, fol-o-hia com 20$, 16$, 12$ ou 8$, segundo as circumstancias. Como sujeital-o a pagar de 40$ a 100$ por não communicar em certo prazo o obito ou a manumissão? Melhor fôra de certo estabelecer que, até que se dê baixa na matricula, ficará o proprietario obrigado pela taxa; esta obrigação ser-lhe-hia mais suave, e nós cremos que o fisco não tem outro interesse legitimo senão que cada um lhe entregue, com o menor constrangimento que ser possa, aquillo que a lei manda arrecadar. A multa, sendo meio coercitivo para compellir ao desempenho da obrigação, não deve ser mais onerosa do que esta.

O rigor fiscal do novo regulamento vai até este ponto. Pelo decreto de 29 de março de 1868 a omissão da matricula ou de qualquer averbação sujeitava apenas á multa de 10$, se a mesma omissão versava sobre escravo menor de 12 annos. O recente regulamento, porém, ao passo que adoptou esta taxa para o caso da falta da matricula, confundio os menores com os maiores, applicando á multa de 40$ a 100$ a qualquer falta de averbação, isto é: punio com pena maior a infracção menor. Por que? Ou se entenderá que a omissão é identica, qualquer que seja a idade do escravo, e neste caso não ha porque a falta da matricula do menor deve ser levemente punida; ou a julgar que a idade deve influir no valor da multa, tanto é bem que influa para a matricula quanto para a averbação.

O intuito do regulamento, alliviando a multa no caso de ser o escravo menor de 12 annos, foi sem duvida evitar que o escravo que por sua tenra idade não póde prestar serviços, seja equiparado para o só effeito das multas aquelles que, prestando-os, remuneram com largueza o capital que representam. Mas esta razão de bem entendida equidade tanto prevalece na omissão de matricula, quanto na omissão das averbações. Não podemos acertar com o motivo porque, sendo o menor isento da taxa e apenas dando occasião á multa de 10$ pela não matricula, possa ser causa de multas de 40$ a 100$, no caso da não averbação,

E' possivel que neste ponto se haja dado mero equivoco na redacção do regulamento, e se a pena tivera de ser applicada por autoridade judicial, bastara talvez lembrar o velho apopthegma: *Quod legibus omissum est non omittetur religione judicantis.* Mas é o fisco que tem de impor as multas, e o seu zelo pela arrecadação da receita é muito notoriamente conhecido de cada um dos nossos leitores, para que nos louvemos com plena segurança na benignidade da hermeneutica fiscal.

Tambem nos parecem dignos de alguma explicação os arts. 12 e 13 do regulamento.

Aquelle estabelece que a mudança de residencia dos escravos para fóra do municipio onde se realisou a matricula, obriga os proprietarios ou seus representantes a declararem o facto, não só a estação fiscal do mesmo municipio, como á do municipio da nova residencia. Mas qual a multa applicavel, já no caso de não ser feita a declaração em ambos os municipios, já no de ser feita em um só? Este ponto carece de ser esclarecido, porque o silencio do regulamento póde autorisar a dura doutrina de que, sendo duas as omissões, duas devem ser as multas, d'onde resultaria que a mudança de residencia dos escravos poderia dar ensejo a penas dobradamente mais severas do que as applicaveis a outras factos que tenham de ser averbados.

Quanto a nós, pensamos que a regra deve ser esta: sendo a mudança de residencia um só facto, uma deve ser a pena para a falta absoluta das declarações exigidas, ou para as declarações incompletas.

O art. 13 prescreve que quando houver transferencia de dominio para fóra do municipio incumbe ao recebedor a obrigação de communicar o facto á estação do municipio onde se effectuar a transferencia, e ao comprador a de fazer igual communicação no municipio da nova residencio. Como, porém, saberá o vendedor em grande numero de casos se o escravo terá de sahir do municipio? Não correndo igual dever quando a venda se effectua entre contratantes que residem no mesmo lugar (por que neste caso só o comprador é obrigado á declaração), quem lhe assegurará que o comprador terá de dar aos seus escravos erte ou aquelle destino? Ha aqui sem duvida o que explicar; e como a flexibilidade das penas deve ser um dos seus caracteristicos, conviria estabelecer que em semelhantes casos coubesse apenas o minimo da multa, tolhendo-se nesta parte o arbitrio concedido ás estações fiscaes para impor a de 40$ a 100$, já ao vendedor, já ao comprador.

O art. 15 § 4º, isentando da taxa os escravos fugidos, prescresve que a isenção será concedida *á vista de justificação.* Não cremos que se trate de justificação judicial com todos os requisitos deste instrumento, porque afinal mais cara seria a prova do que a taxa. E' natural que outro seja o sentido do vocabulo, mas como em actos publicos as palavras devem ser entendidas na sua rigorosa significação juridica, e como por outro lado se trata de uma disposição que tem de ser interpretada a cada passo pelas numerosas estações fiscaes do imperio, não seria inutil tornar bem claro que uma attestação de autoridade policial ou judicial suppre a justificação exigida pelo regulamento.

Não são estes, porém, os unicos pontos em que o decreto de 15 de novembro carece de ser revisto.

REVISTA DIARIA

Jury do Recife.—Hentem, estando presentes 44 juizes de facto, compareceu perante o tribunal, para ser submettido á julgamento, o réo José Antonio da Silva, accusado de haver, no dia 2 de agosto de 1876, á freguezia de S. José desta capital, tentado reduzir á escravidão sua sobrinha Maria Senhorinha de Conceição.

Foi seu advogado o Sr. Dr. Luiz E. Rodrigues Vianna.

Em vista das respostas do jury, foi o réo condemnado á 6 annos de prisão simples e á multa correspondente á terça parte do tempo da condemnação.

Ferimento grave.—Na fazenda *Sanguesuga*, do termo de Cabrobó, a 18 de janeiro, Antonio Pilar, de emboscada, deu um tiro em Antonio, escravo de Mendo de Sá Barreto, ferindo-o gravemente. A autoridade policial procedia ao respectivo inquerito.

Curso nocturno.—Ás 7 horas da noite, de 14 do corrente, foi installada, na escola publica dirigida pelo Sr. professor Christovão de Barros Gomes Porto, no districto da Magdalena, uma aula nocturna para adultos, assistindo á solemnidade o inspector geral da instrucção, Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, delegado litterario Dr. José Osorio de Cerqueira, e os professores Caetano Francisco Durães, Augusto José Mauricio Wanderley, e D. Maria Auta de Jesus Campello.

E' mais um melhoramento, que se inicia naquella localidade, e um serviço que o Sr. professor Gomes Porto acaba de prestar á causa da instrucção popular.

Tentativa de roubo—Para o amanhecer de 16 do corrente, os ladrões tentaram arrombar a porta do predio n. 29 da rua do Imperador, onde tem armazem o Sr. Jeronymo Gomes da Fonceca.

Nada conseguiram elles, porque o Sr. Fonceca, tendo-lhe sido roubada no sabbado a chave da porta do armazem, que por esquecimento deixara na fechadura, e desconfiando do gracejo, preparou convenientemente as portas e janellas do estabelecimento.

Do sul do imperio—Tendo sahido hontem do porto de Maceió para o nosso, os vapores brasileiros *Pernambuco* e *S. Salvador*, devem hoje aqui amanhecer.

Exames de philosophia—Pelo Exm. Sr. conselheiro director da Faculdade de Direito foi designado o dia de amanhã [18], para prestarem exames de philosophia aquellas pessoas que, por circumstancias imprevistas, deixaram de comparecer ás anteriores chamadas.

Democrata—No sabbado, (14) encetou-se, nesta cidade, a publicação de um novo periodico, sob a denominação de *Democrata*, que se diz orgão do club desse nome.

Provincia da Parahyba.—De uma carta particular da capital extrahimos o seguinte resultado da eleição senatorial (liquida), nos collegios da capital, Mamanguape, Independencia, Bananeiras, Areia, Traipú, Pilar, Ingá, Campina Grande, Cabaceiras, e Alagoa do Monteiro:

1 Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho	280	votos
2 Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha	256	»
3 Conselheiro Antonio José Henriques	245	»
Dr. Paula Primo	240	»
Dr. João Florentino	230	»
Dr. José Evaristo	168	»
Dr. Aragão e Mello	73	»

Instituto Archeologico e Geographico.—Ante-hontem (15), reunio-se o instituto, em sessão especial, para a eleição, sob a presidencia do 1º vice-presidente o o Sr. Dr. Joaquim José da Fonceca, com assistencias, do desembargador Quintino José de Miranda, Drs. Adelino Antonio de Luna Freire, Apoligorio Leal, Nicoláo Tolentino, Cicero Peregrino, Oliveira Fonceca, e Ulysses Vianna, e dos Srs. Major Camara Lima, C. A. Craven, Ferreira de Almeida, Augusto Cezar, servindo de 2º secretario, o major Codeceira, servindo de secretario perpetuo.

O Sr. 2º secretario fez a leitura da acta da antecedente, que foi approvada.

O Sr. secretario perpetuo mencionou o seguinte expediente:

Um officio do desembargador Francisco de Assis O. Maciel, de 14 do corrente, acceitando e agradecendo a sua eleição de socio effectivo.

Um dito do Major Salvador Henrique de Albuquerque, communicando que, sendo o seu lugar perpetuo, e não se tendo exonerado delle, não pode effectuar-se a eleição de outro que o substitua em quanto não forem reformados os estatutos nessa parte, pelos meios legaes.

Acham-se ainda sobre a meza:

Um relatorio, apresentado á assembléa geral dos contribuintes do Monte-Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado; offertado pelo consocio Dr. Gusmão Lobo.

Diversos jornaes desta e de outras provincias offertados pelas respectivas redacções.

Passando se á ordem do dia, o Sr. presidente consultou o Instituto ácerca da materia do officio do secretario perpetuo.

O Sr. Major Codeceira, fez diversas considerações sobre o conteúdo do officio, e concluio mandando á meza a seguinte proposta:

« Achando-se ausente do Instituto, o Sr. secretario perpetuo, Major Salvador Henrique de Albuquerque, ha perto de 2 annos, sem que ultimamente tenha dado causa que justifique a sua ausencia, tendo assim abandonado o lugar que, por eleição, lhe fôra confiado, e, sendo convidado pelo Instituto a comparecer na sessão de hoje, afim de declarar se renunciava o seu lugar, se vê pelo officio que acaba de ser lido, que esse funccionario longe de procurar justificar a sua falta, procura continuar nella, desrespeitando assim as deliberações do Instituto, á quem trata sem a menor attenção, proponho de conformidade com o art. 25 dos estatutos, que seja elle eliminado do quadro dos socios effectivos do Instituto, sendo o seu lugar preenchido por outro que bem o desempenhe. Sala das sessões do Instituto, 15 de fevereiro de 1880.—*José Domingues Codeceira.*»

Posta em discussão a proposta fallaram sobre ella o mesmo Sr. Major Codeceira, e os Drs. Adelino de Luna Freire, e Tolentino de Carvalho, o qual requer para que seja a referida proposta remettida á commissão especial, afim de dar parecer.

Este requerimento foi approvado, nomeando o Sr. presidente para membros desta commissão os Srs. Dr. Nicoláo Tolentino, desembargador Quintino de Miranda e major Camara Lima, ficando assim addiada a solução da proposta.

Em seguida o mesmo Sr. presidente declarou que, de conformidade com os estatutos, se ia proceder á eleição da mesa administrativa e mais commissões, que tem de funccionar no anno academico de 1880—1881, e, correndo se os escrutinios secretos, foram eleitos:

Presidente.—Desembargador Quintino José de Miranda.

Primeiro vice-presidente.—Dr. Joaquim José da Fonceca, [reeleito.]

Segundo vice-presidente.—Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.

Terceiro vice-presidente.—Dr. Augusto de Souza Leão, [reeleito.]

Segundo secretario.—Major José Domingues Codeceira, [reeleito.]

Oradores.—Drs. José Hygino Duarte Pereira e José Nicoláo Tolentino de Carvalho, [reeleitos.]

Thesoureiro.—Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, [reeleito]

Supplentes do segundo secretario.—Primeiro, Francisco Augusto Pereira da Costa; segundo, Augusto Cesar da Cunha.

Commissões

Primeira.—Fundos e orçamentos.—Drs. Antonis Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, Antonio Maria de Farias Neves, e Cicero Odon Peregrino da Silva, (reeleitos.)

Segunda.—Redacção da Revista.—Drs. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, Maximiano Lopes Machado e Ulysses Machado P. Vianna.

Terceira.—Trabalhos historicos e archeologicos.—Carlos Alfredo Craven, major José Domingues Codeceira e Dr. José Joaquim de O. Fonceca.

Quarta.—Subsidiaria á esta.—Francisco Augusto Pereira da Costa, Dr. Cicero Peregrino e major Camara Lima.

Quinta.—Trabalhos geographicos.—Drs. Cicero Peregrino, Apoligorio Leal e F. Jacintho de Sampaio, [reeleito.]

Sexta.—Subsidiaria á esta.—Major José Domingues Codeceira, Dr. Francisco de Paula Salles e Augusto Cesar da Cunha.

Setima.—Revisão de manuscriptos.—F. Augusto P. da Costa. Francisco de Barros F. de Lacerda e conego F. Rochael P. de Brito Medeiros, [reeleito.)

Oitava.—Admissão de socios.—Dr. Cicero Peregrino, André F. de Almeida e Nicoláo Tolentino.

Nona.—Pesquizas de manuscriptos.—Major José Domingues Codeceira, Augusto Cesar da Cunha e Dr. Apoligorio Leal.

Finda a eleição o Sr. presidente declarou que, ainda de conformidade com os estatutos, ficará o Instituto em ferias até o 1º de abril, dia em que a nova administração tomará posse, e discutirá o orçamento da receita e despeza do anno; e levantou a sessão.

Monte Pio dos Typographos—Hoje, ás 7 horas da noite, deve haver sessão desta sociedade, na rua do Visconde de Inhauma n. 57.

Dinheiro—O vapor *Espirito Santo* levou de nossa praça para:

Maceió 70:328$000

Escravos—De nossa praça o vapor *Espirito Santo* conduzio, para o Rio de Janeiro, 60 escravos.

Contenario de Camões.—Em nosso escriptorio acha-se uma lista para ser subscripta pelas pessoas que quizerem contribuir para a festa do 3º centenario do afamado e laureado poeta portuguez Luiz de Camões, festa que deve ter lugar no dia 10 de junho do corrente anno, sob a administração da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, em Pernambuco.

As pessoas que, tomando parte na subscripção, concorrerem com mais de 5$000, terão direito á um exemplar do livro de nitida impressão, que, para commemorar o acontecimento, tem de ser publicado.

Generos alimenticios.—Pelo navio *Meteor* vieram para nosso mercado bacalhão, 2,911 barricas e 344 meias.

Idéa aproveitavel.—Em um folhetim da *Gazeta de Noticias*, da côrte, foi aventada uma idéa generosa com relação á classe dos escriptores publicos, dos homens de lettras, que, dando-se aos labores da imprensa, não raro legam somente a miseria á suas familias, quando lhes chega a vez de vergarem para o sepulchro.

Essa idéa é a da formação de uma associação de auxilio mutuo, que sirva de amparo não só aos membros do jornalismo que por molestia tenham de abandonar o campo de suas lidas, mas tambem ás suas familias para o alludido caso de morte.

Seria realmente de preço inestimavel uma tal associação para os seus membros; e é, pois, com bastante interesse que aqui reproduzimos as palavras do referido folhetim, que são as seguintes:

« O folhetinista cumpre um dever doloroso consignando nestas paginas o acontecimento que enlutou esta semana o jornalismo fluminense.

« Em vinte e quatro horas baqueou um de seus mais valentes lidadores, victima de uma molestia que zombou da força dos seus 38 annos.

« Eudoro Berlinck, como a maioria dos homens de lettras em nosso paiz, lega á sua familia unicamente o prestigio do seu nome.

« Este e outros casos não servirão de incentivo para que nesta classe, que prima pela illustração, se procure provar que, além do talento, os homens de lettras podem ter juizo?

« Aquelle que consegue viver por ellas e fazer viver a sua familia, já é feliz; no dia, porém, em que o braço deixa cahir a arma, todos os que elle sustentava ficam ao desamparo.

« Porque, ao exemplo de outras classes, não nos unimos nós no empenho de constituir uma grande familia, pois que uma familia somos, ligada, senão pelo sangue, pelo espirito?

« Para que deixar ao caso da benevolencia o que pode ser previsto pela reflexão da mutualidade?

« Somos uma classe de que não se pode dizer ao certo se é bem ou mal retribuida, porque quando sobem os proventos, crescem sem proporção as necessidades impostas pela posição; isto que é um mal para cada um, que não pode só com o proprio esforço garantir o futuro dos seus, é um bem para o caso de constituir-se uma associação de auxilio mutuo que tire dos embaraços da miseria aquelles que viveram em abundancia.

« Não só para as familias dos que morrem, mesmo para os que por molestia tem de abandonar o campo, é preciso que alguma cousa se faça.

« Não é tão cheia de encantos esta vida que ainda nos atropelle nos ultimos momentos a idéa do desamparo em que ficam os que nos ajudaram a supportar-lhe os revezes.

« Deixo ahi a idéa e folgaria de a vêr realisada a tempo de ser aproveitada pelos orphãos que ahi ficaram privados do seu natural arrimo. »

Saùde publica—Os terrenos que ficam ao sudoeste da casa de Detenção, entre esta e o gazometro, e bem assim ao sudoeste deste estabelecimento, parece que estão transformados em nauseabundos monturos. Pelo menos d'alli se desprendem verdadeiros miasmas pestilenciaes, cheiros horriveis, capazes de asphyxiar aquelles que, em certas horas, d'alli se approximam.

E, como quer nos parecer que semelhante facto deve interessar vivamente áquelles que tem por dever velarem pela saúde publica, recommendamos ao Sr. Dr. inspector da saúde e aos Srs. vereadores da camara municipal do Recife um passeio hygienico por aquelles lugares, de onde sem duvida hão de voltar edificados pelo que virem e inebriados pelo que sentirem.

Limpeza da cidade—A limpeza da cidade, a cargo da camara municipal, que a executa por contrato, vai sendo feito de modo muito pouco aceitavel ou pelo menos muito criticavel. Ruas ha, e não são poucas, em que parece que a varredura e a remoção do lixo se faz de oito em oito dias, ou talvez de quinze em quinze dias, tal é a abundancia de detritus de toda especie que nellas se encontra.

Uma vez que ha um contrato para esse serviço, contrato que é regularmente executado por uma das partes,—a Camara Municipal,—no que respeita aos pagamentos, é de justiça que seja a outra parte obrigada á cumpril-o fielmente no que lhe diz respeito, que é a limpeza e aceio das ruas, cáes, praças, beccos e praias.

E' isto entretanto o que se não faz regularmente, e é justamente contra isto que reclamamos providencias da Camara Municipal.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.—Movimento dos doentes na semana finda:

Existiam	21
Entraram durante a semana	6
	27
Sahio	1
Falleceram	3
Ficam em curativo	23

sendo: 18 á custa desta pia instituição, 3 de 1ª classe e 2 de 4ª.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, na rua do Commercio n. 9, de moveis, crystaes, louça, espelhos, e outros muitos objectos.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 54, de ferragens.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua da Companhia Pernambucana, trapiche Visconde do Livramento, de vinte saccos com lentilhas, 19 ditos com farinha de milho.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no cáes da Companhia Pernambucana, armazem n. 9, de dezeseis barricas com pregos.

— Quinta feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de um sobrado, na rua da Companhia Pernambucana, de uma casa terrea na rua Imperial, de outra dita na rua Nova de Santa Rita, de metade de um sitio e de seis terrenos, todos em Santa Anna de dentro.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua de Pedro Affonso n. 33, de moveis, espelhos, quadros, tapetes, louça, etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de 10 caixas com azeitonas em latas.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 48, 2º andar, de uma mobilia de mogno, diversos moveis, louças e vidros.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 86, de piano, moveis, musicas, tapetes, relogio, louça, crystaes, etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas do dia, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, e na capella da Boa Viagem, pela alma de Francisco Mamede de Almeida; ás 5 horas, na igreja do Carmo, pela alma de D. Francisca Josepha Pessoa de Vasconcellos.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de José Joaquim Ferreira de Carvalho.

— *Quinta-feira*: ás 8 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de D. Maria Ermelinda de Gusmão Fonceca.

Loteria da provincia — amanhãa, 18 de fevereiro, se extrahirá a loteria 8ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Acham-se á venda, na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n 16, loja, os inteiros bilhetes, meios e quartos, pelos preços estipulados de 3$000, 1$500 e 750 rs.

Vapores.—São esperados os seguintes:

S. Salvador	da Bahia	hoje
Pernambuco	do sul	hoje
Equateur	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Ville de Santos	da Europa	a 22
Chrysolite	da Europa	a 25
Tagus	da Europa	a 25
Pará	do norte	a 25
Elbe	do sul	a 29
Magellan	da Europa	a 29

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento do dia 9 ao dia 15 do corrente, foi o seguinte:

Existiam 677, entraram 104, sahiram 77, falleceram 16, existem 688.

Advertencia

Na totalidade dos doentes existem 688, sendo: 498 homens e 260 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

A's 8 1/2, 8 1/4, 8 1/4, 8, 8 1/2, 7 1/2, 8 1/4, pelo Dr. Moscoso.

A's 9, 9, 9, 9, 9, 9, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque.

A's 7, 6 1/2, 7, 6 1/2, 6 1/2, 7, 7 pelo Dr. Barros Sobrinho.

A's 8 1/2, 8 1/2, 8 1/4, 9, 9 1/2, pelo Dr. Ferreira Velloso.

A's 9, 8 1/2, 8 1/4, 8 1/2, 8 1/4, 8 1/2, 9 1/4, pelo Dr. Malaquias.

A's 8 1/2, 8 1/2, 9, 9 1/4, 9, 11, pelo Dr. Chacon.

A's 9 1/2, 8 1/4, 8 1/4, 9 1/2, 9 1/4, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 15 de fevereiro:

Existiam presos 381, entraram 7, sahiram 6, existem 382, a saber: nacionaes 324, mulheres 9, estrangeiros 23, escravos 26 — Total 382.

Arraçoados 346, sendo: — Bons 330, doentes 16.

Cemiterio publico—Obituario do dia 12 de fevereiro de 1880.

Manoel Santoro, branco, Hespanha, 39 annos, solteiro, Santo Antonio; febre perniciosa.

Lourenço S. Cordeiro de Mello, branco, Pernambuco, 60 annos, casado, Santo Antonio; marasmo senil.

Arnaldo, branco, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; gastrite.

Manoel, pardo, Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio; eclampsia.

Anna Joaquina F. Ramos, branca, Portugal, 52 annos, viuva, S. José; tuberculos pulmonares.

José Joaquim Ferreira de Carvalho, branco, Pernambuco, 63 annos, solteiro, S. José; hydropericardio.

Antonio Ramos, pardo, Portugal, 32 annos, solteiro, hospital portuguez; hepatite.

Joanna Maria da Conceição, branca, Rio Grande do Norte, 90 annos, viuva, hospital Pedro II; diarrhéa.

Rosalina Gonçalves, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Isabel Rodrigues da Silva, parda, Rio Grande do Norte, 66 annos, casada, hospital Pedro II; bexigas.

Remettido pelo subdelegado de Belém:

Manoel, pardo, Pernambuco, 1 mez, convulsões.

— 13 —

Ladislão, branco, Pernambuco, 3 1/2 mezes, S. José; bronchite.

Delphina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 55 annos, solteira, Graça; hepatite chronico.

Bernardino Gonçalves da Silva, branco, Rio Grande do Norte, 19 annos, solteiro, enfermaria militar; tuberculos pulmonares.

Feliciana do Nascimento, preta, Pernambuco, 38 annos, solteira, asylo; diarrhéa.

Remettido pelo subdelegado do Recife:

Um homem, ignora-se o nome, congestão cerebral.

— 14 —

Maria Rosa de Lucena, branca, Alagôas, 38 annos, casada, Santo Antonio; febre perniciosa.

Miguel Angelo, branco, Italia, 27 annos, casado, Boa-Vista; febre perniciosa.

Benedicto, pardo, Pernambuco, 4 1/2 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Maria Emilia, preta, Pernambuco, 5 mezes, expostos; convulsões

Canuto Ferreira, pardo, Parahyba, 46 annos, casado, Santo Antonio; bexigas.

Joaquina, escrava, preta, Pernambuco, 35 annos, solteira, Santo Antonio; lesão cardiaca do coração

José, escravo, preto, Africa, 55 annos, Boa-Vista; fistulas.

Idalina G. Machado, branca, Pernambuco, 20 annos, solteira; Poço; tuberculos pulmonares.

Maria Ermelinda G. Fonceca, branca, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

João Gonçalves Pereira, pardo, Parahyba, 29 annos, casado, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Antonio Mauricio Tavares, pardo, Pernambuco, 45 annos, casado, hospital Pedro II; diarrhéa.

Jules Massey, branco, França, 32 annos, solteiro, hospital Pedro II; lesão cardiaca.

Remettido pelo Dr. delegado:

Um parvulo, ignora-se o dia, preto, Pernambuco, 15 dias, espasmo.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Pedro Souto-Maior, consulta das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Rua do Bom Jesus n. 16, 1.º andar.

Dr. Adrião. Consultas todos os dias, em sua residencia, á rua Nova n. 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora do dia ou da noite, entregues em rua residencia.

Advógados

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, transferio o seu escriptorio de advogado para o 1.º andar do sobrado n. 79 da rua do Imperador.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12 Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou dá rua o Barão de S. Borja n. 16.

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e pode ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

Dr. J. Capistrano Bandeira de Mello Filho, tem escriptorio á rua Duque de Caxias, 83 1.º andar.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Merquez de Olinda n. 23.

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento. De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas). O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, casa do autor, rua Formosa n. 33.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Remoção do promotor de Bom Conselho

Posso concorrer tambem para contrariar um dos artigos do libello accusatorio, formulado no *Jornal* de 13 do corrente, contra a administração do Sr. Dr. Adelino.

Quero referir me á remoção do bacharel José Antonio Coelho Ramalho.

Tenho diante dos olhos uma carta do mesmo bacharel, datada de 28 de setembro do anno proximo passado, em que elle pede a sua remoção para Taquaretinga, declarando que: « depois das ultimas lutas, que teve de sustentra com o juiz de direito, lhe era impossivel servir com tal adversario.

Em carta de 17 de outubro do mesmo anno, insistio em sua remoção para Taquaretinga, o que tomaria como um particular favor, porque, dizia elle: « até a minha existencia corre aqui evidente perigo. »

Na mesma carta, aindo escrevia o bacharel Ramalho: « nesta angustiosa situação, já me serve a comarca de Buique, embora distante d'aqui trinta leguas.

O vice-presidente, attendendo á esses pedidos instantes, removeu o bacharel Ramalho para a comarca de Floresta, que estava então vaga, porém apenas teve noticia de que o bacharel Rigueira Costa não aceitava a remoção, determinada na presidencia do Sr. Dr. Adolpho de Barros, apressou-se em remover o bacharel Ramalho para a comarca de Taquaretinga, por elle proprio indicada.

Eis ao que se reduz o *barbaro* procedimento do vice-presidente, que nomeando para a comarca de Bom Conselho o bacharel João Baptista de Mello Peixoto, fez uma excellente acquisição para a magistratura, pois que é esse bacharel um moço de esperanças por seu talento, de que deu repetidas provas na Faculdade de Direito, e por sua conducta exemplar.

Z.

Cadeira de francez da Escola Normal

Para corresponder ao appello que o articulista Z.—no *Diario de Pernambuco*, de hoje, fez á mim, no sentido de explicar a arguição de ante-data da portaria, pelo qual o Exm. Sr. Dr. Adelino nomeára o Sr. Dr. Manoel Enedino do Rego Valença para a cadeira da lingua franceza da Escola Normal, tenho o dever de declarar que, tendo recebido ordem no dia 24 de dezembro do anno passado para mandar lavrar essa portaria, a fiz cumprir no mesmo dia, sendo a portaria assignada no seguinte dia util, como tudo consta das notas e minutas da secretaria.

16 de fevereiro de 1880.

José Austregesillo.

Errata

O § 2.º do *A pedido*, publicado hontem neste *Diario*, sob o titulo—*Cadeira de francez na Escola Normal*, deve ser assim lido:

« Não é exacto que, para a nomeação do lente da cadeira de francez da Escola Normal, servisse de fundamento, um regulamento, cuja execução fôra suspensa pelo antecessor do vice-presidente; a lei provincial n. 1,344 de 18 de fevereiro do anno passado dispõe em seu art, 2.º § 3.º o seguinte, tratando de autorisação para reforma do ensino publico. »

O *Tempo*, de 27 e 31 do mez findo, inserio na secção das *Noticias Diversas*, dous artigos com relação aos assassinatos de Juventino e Basilio, no lugar Chã d'Alegria, deste termo, nos quaes com côres horriveis qualifica de mandante desses crimes ao inspector Florencio, e diz que o delegado de policia, Severino José dos Reis Carvalho, fez-se de defensor do mesmo Florencio, porque vive em dependencia com elle, accrescentando ainda que innumeras testemunhas sabem do facto criminoso.

Admira, é verdade, que haja tantas testemunhas que sabem do facto criminoso, entretanto que não appareceu ao menos uma que dissesse ter Florencio parte em tal acontecimento.

E' verdade que Juventino foi preso ha mais de um mez, por querer matar ao velho Medeiros, que defendia um cajueiro que lhe pertencia, á porta de sua cozinha, por onde tranzita a sua familia, constante de mulher e filhos, moças honestas; aliás já tendo o inspector prevenido a Juventino, que não fosse com pandegas de moleques e meninos á aquelle cajueiro, pois que o velho já havia se queixado á autoridade.

Preso Juventino, foi logo solto duas horas depois, como consta á todos.

A victima não tinha que desconfiar de Florencio, por quanto, dado o facto da prisão, nada mais se renovou a este respeito, e, não é exacto que fosse preso pelos pulsos, nem tão pouco *emboscado*, como se diz.

A viuva, após a morte de Juventino, não se queixou de Florencio, o que veio a fazer depois de receber as insinuações de Manoel Bezerra e outros inimigos de Florencio.

Não é exacto que o morto dissesse, antes de morrer, que Florencio o mandara matar, porquanto morreu instantaneamente, e sem ter pessoa alguma junto á si.

Não é igualmente exacto que o delegado de policia fosse á casá de Florencio preparar-lhe a defeza; permittio o acaso que o delegado por alli passasse, quando o facto não estava inteiramente divulgado, sendo que perante toda a gente da Chã d'Alegria, fez immediatamente o corpo de delicto e procedeu-se a todas as mais diligencias que o caso exigia.

O *Tempo*, para afeiar mais o quadro da primeira noticia, diz que, segundo é notorio, esse delegado vive em dependencia com esse inspector, porque deve-lhe dinheiro, e Florencio tem fama de rico.

Estamos autorisados a declarar que, o Sr. Reis Carvalho nada deve á Florencio, nem mesma á outra qualquer pessoa.

Chamando a attenção de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, diz ainda o *Tempo*, não creia S. Exc. que é o odio partidario quem nos move a penna quando lhe pedimos providencias; e, nós diremos que só a malversação, o odio partidario é que move o autor de taes noticias, sem o menor vislumbre de verdade.

Continúa ainda o *Tempo*, de 31, despertando a attenção do Exm. Sr. presidente da provincia e do Dr. chefe de policia:

« O delegado de policia Severino ameaça, como fez na segunda-feira, com prisão á quem quer que attribua a morte de Laurentino á Florencio, assim como o assassino de Juventino declarou perante o delegado, que tinha feito a morte por ordem de Florencio.

Não ha tal; o delegado não ouvio essa declaração, e nem era possivel que ella se désse, porquanto, Basilio, quando chegou á casa de Severino Paulo, cahio quasi morto, tanto que, quando chegou o delegado á chamado do dono daquella casa, Basilio, interrogado por muitas vezes para responder quem o havia ferido, á muito custo, com voz rouca e baixa, disse que fôra Juventino; e,

MUTILADO

logo o delegado, mandando chamar o inspector, este compareceu acompanhado de muitas pessoas, o qual igualmente interrogando ainda a Basilio, no mesmo sentido, este disse ainda com voz arrastada que fôra Juventino, e exhalou os ultimos alentos cerca de cinco minutos. »

Diz ainda o *Tempo* que, na festa dos Remedios, Antonio, filho de Florencio, blasonara com uma faca contra as testemunhas que jurassem.

Ainda não ouvimos uma tal noticia, senão na publicação do *Tempo* !

Diz-se que o professor Guedes, Manoel Rodrigues da Paz, Francisco Faustino e Manoel Bezerra, estão até ameaçados de morrer, porque mostraram-se contra a prepotencia, accrescentando-se que já estão pagos quatro homens para suffragal-os !...

Quaes são esses quatro homens ? !... Quem os vio ? ! Mais uma falsidade !

Falla ainda o *Tempo* em ter o delegado chamado os co-réos do mandatario, e, estes desculpando-se, mandou-os em paz.

Quaes são esses co-réos ?

Continuando, diz o *Tempo* que, « vaga aqui um celebre assassino, ha pouco chegado, e é notorio que o delegado o tomou para seu guarda-costas, com o intuito de mandal-o fazer certo serviço. »

E' falso ; o noticiador não ouvio tal ; é o genio maldito ; é a paixão politica que o guia.

Diz que o inquerito vai se fazer ; mas de modo que o juiz veja-se obrigado a mandar archival-o. O inquerito está feito com regularidade, e o juiz lhe dará o destino que julgar conveniente.

Termina, pedindo ao Exm. Sr. presidente e ao Sr. Dr. chefe de policia que, pelo amor de Deus, lembre-se de tantos cidadãos ameaçados, diga-lhes que esses cidadãos são christão, pais de familia morigerados, e pagam impostos.

Quanta piedade !

O que diria o noticiador se soubesse do assassinato de Joaquim de Barros Passos, em tempos idos, e de outros factos de igual jaez ? !

Póde o noticiador estar certo, o delegado fará justiça ; e, se Florencio é culpado na morte de Juventino, não ficará impune.

Villa da Gloria do Goitá, 11 de fevereiro de 1880.

O amigo da verdade.

Irmandade da Senhora Sant'Anna da igreja da Madre de Deus

Ao que assiguou no *Jornal* de hontem Opi... que diz que diga eu se tenho a mesa geral junta, para então annunciar a mesa, digo-lhe que se a tivesse no bolso estaria a seu dispor, esse que diz é porque só quer a mesa de noite e em dias que está tudo occupado, e porque não annuncia em dia santo ou domingo ?... então verá como apparecem irmãos até encher a barriga, porém vós que dizeis isso é porque tendes vergonha de entrar na igreja de dia, segundo é que á mesa que se fez no dia 14 de janeiro não está no regulamento de fazer contrato em prejuizo da irmandade, senão veja o capitulo 3º ar. 24, nem foi a votos essa mesa deste dia, nem a acta está assignada, pois temos protesto contra a mesa do dia 14, porque não foi legal, que se officiasse eu me calaria ; e se sou interessado, como diz, é porque me nomearam zelador dos interesses da irmandade, porque são bens de quem não come, nem bebe. Nem falla, são orphãos e que só está no dever dos irmãos zelarem, e preciso ser o capellão e sachristão, e precisa-se da casa de Deus, a igreja, para aquelles que nella querem pedir a Deus, ou áquelles que presam a religião, mas não exijo ter armazens por menos do seu valor, pois se elles são pequenos como dividiram em tres ?... quanto paga cada um locatario destes ?... responda, mas isso é, como temos um juiz que é governado por outros... se fosse energico havia de ver que a mesa de 14 de janeiro não foi legal, mas alguem será responsavel por esse prejuizo da irmandade.

Se não tinha levado ao conhecimento do Exm. Sr. de juiz capellas, é porque não sou thesoureiro que gaste dinheiro á custa do cofre, gasto do meu bolso, mas espero que hei de levar com mais alguns dias ao conhecimento do mui digno juiz de capellas, para ver á P... o Piti teria annunciado a mesa tres vezes como manda o compromisso, e não dizia que não se fazia mesa geral, sem que tivesse todos os irmãos, porém convido ao Piti para irmos á confeitaria do Campos encher a barriga para depois ver como teremos meza.

Dai a Cesar o que é de Cesar
E a Deus o que é de Deus.

O Vigia.

Theatro Santa Isabel

Sóbe hoje a scena o importante drama—*A actriz Hebrea*, um dos mais explendidos triumphos da nossa predilecta actriz D. Adelaide do Amaral.

E' pois uma occasião azada para todos aquelles que apreciam a verdadeira arte, fazerem uma solemne manifestação a intelligente artista, que ainda não ha muito tempo fez as delicias da platéa pernambucana.

Consta-nos entretanto que alguns moços despeitados, pretendem, pór causa de indignas caballas e intrigas mesquinhas, desfeital-a, o que é por si só bastante para que todos aquelles que presam o talento e arte, imponham silencio a estes despeitados, e entre elles a um que é a *chave* de tudo isto.

Um apreciador da arte.

O Corga com o consulado de Portugal

São passados 4 dias, e o Sr. consul ainda não passou a certidão do documento expedido de Portugal, pelo pai de João Rodrigues Branco !

Tenho mais este motivo para duvidar da legalidade da prizão d'aquelle e estou convencido que o Sr. consul abuza da sua autoridade executando ordens illegaes.

A victima só quer sua liberdade, ou prefere ir para a casa da Detenção, AONDE SE JULGA SEGURA, emquanto não chegar o dia de seguir viagem : e o Sr. consul quer forçal-a a ir para bordo de um navio portuguez mercante.

Recife, 16 de fevereiro de 1880.

Antonio Francisco Corga.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43
Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

Lingua franceza

O bacharel J. Evangelista da Silva, tem aberto em a casa de sua residencia, na rua dos Ossos n. 2, um curso de lingua franceza para as pessoas que se destinarem aos estudos superiores do imperio.

As aulas funccionarão das 4 1/2 ás 5 1/2 horas da tarde, e das 7 ás 8 da noite.

Preço da matricula 5$000 mensaes.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico ; erisypela ; enxaquecas ; intermittentes, sem emprego do fatal quinino ; tosse convulsa : falta de menstruação ; camaras de sangue ; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 16 DE FEVEREIRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Apolices geraes de 6 0/0, do valor de 1:000$ á 1.015$ cada uma.
Farinha de Santa Catharina, 4$000 o sacco de 80 litros
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 5 d/v. ao par.
Dito sobre dito, á vista, 1/2 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre a Bahia, á vista, 3/8 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre Porto-Alegre, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris, á vista, 425 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 131 0/0 de premio.

NA HORA DA BOLSA
Venderam-se :
6 apolices geraes de 6 0/0 ao anno.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14	381:160$868
Idem do dia 16	41:517$066
	422:677$934

Importação

Patacho inglez *Meteor*, entrado de Terra-Nova. em 14 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou :

Bacalháo 2,911 barricas e 344/2 ditas aos consigntarios.

—

Vapor nacional *Espirito-Santo*, entrado do portos do Norte, em 15 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou :

Salsaparrilha 169 rolos a Miguel José Alves, 20 a Francisco Manoel da Silva, & C., 10 a Ferreira Maia & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 14 DE FEVEREIRO

Portos do exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregaram :

Para Liverpool, S. Brothers & C. 329 saccas com 26,946 kilos de algodão ; A. V. de Magalhães 100 ditas com 8,830 ditos de dito ; A. Howie & C. 46 ditas com 3,502 ditos de dito.

— No lúgar inglez *Mary*, carregaram :

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 100 pipas com 48.000 litros de aguardente.

— No navio inglez *Emma*, carregou :

Para o Canal, C. R. do Passo 639 saccos com 47,925 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Christabel*, carregaram :

Para o Canal, J. Pater & C. 3,178 saccos com 238,350 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Guadiana*, carregaram :

Para Lisboa, M. Lima & C. 233 couros salgados com 3,816 kilos ; A. F. Baltar 119 ditos com 1,428 ditos.

Para o Porto, F. R. P. Guimarães 57 couros salgados com 684 kilos, A. Gonçalves da Silva 6 barricas com 228 ditos de assucar branco e 1 barril com 96 litros de aguardente ; A. Alves Pacheco 1 dito com 90 ditos de dito.

Portos do interior

— No brigue hespanhol *Carmita*, carregaram :

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 450 barricas com 44,648 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *S. Luiz*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

— Na barca nacional *Mimosa*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, F. J. da Silva 3,000 cocos (fructa).

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram :

Para o Rio de Janeiro, E. B. de Faria 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco ; J. A. da Silva Araujo 600 ditos com 45,000 ditos de dito ; F. J. de Oliveira Cunha 1,435 ditos com 90,000 ditos de dito ; A. G. da Silva 400 ditos com 30,000 ditos de dito ; J. L. do Rego Barros 300 ditos com 20,550 ditos de dito ; Clementino Semente 200 saccas com 14,322 kilos de algodão ; R. J. Antunes 471 saccos com 35,320 ditos de assucar branco.

Para a Bahia, R. J. Antunes 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— Na barca allemã *Nellie*, carregaram :

Para o Ceará, P. Carneiro & C. 10 barris com 800 litos de mel.

— No hiate nacional *João Valle*, carregaram :

Para o Aracaty, F. G. de Castro Albuquerque 4 barris com 310 litros de mel ; P. F. da Silva 93 ditos com 2,928 ditos de dito ; J. de Oliveira Mello & C. 6 volumes com 650 kilos de assucar branco e 15 ditos com 1,370 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Aurora*, carregaram :

Para Mossoró, Julio & Irmão 111 saccos com farinha de mandioca ; A. A. de Oliveira 5 barris com 400 litros de mel e 26 cascos com 4,800 ditos de aguardente ; Silva Irmãos 3 saccos com 225 kilos de assucar mascavado e 12 barricas com 893 ditos de dito branco.

Para Macáo, Carrilo Mello & C. 3 barricas com 240 kilos de assucar branco.

— No cuter *Colombo*, carregou :

Para o Natal, E. da Cunha Beltrão 2 saccos com 150 kilos de assucar branco, 26 barricas com 1,754 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *B. Flor*, carregaram :

Para Guarapes, Julio & Irmão 200 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Silvina*, carregaram :

Para o Natal, Eshaty Rodrigues & C. 306 saccos com farinha de mandioca.

Para Jacaré, Macedo & C. 4 barris com 384 litros de aguardente e 1 volume com 50 kilos de assucar branco ; Amaral Irmãos 50 saccos com farinha de mandioca.

Para Macáo, A. A. de Oliveira 4 barris com 387 litros de aguardente J. A. C. Vianna 1 barrica com 20 kilos de assncar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 14	21:687$199
Idem do dia 16	2:836$280
	24:523$479

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 14	83:558$402
Idem do dia 16	12:207$535
	95:765$937

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 14	11:012$865
Idem do dia 16	2:956$861
	13:969$726

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 16

Portos do sul—Vapor brasileiro *Espirito-Santo*, de 1,999 toneladas, commandante A. Isac, carga varios generos.

Baltimore—Brigue dinamarquez *Droning Louiza*, de 199 toneladas, capitão C. Bond, carga café.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia desesete de fevereiro do corrente anno, depois da audiencia, na respectiva sala, irão a praça, por venda, para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes :

Uma casa na rua do Occidente, n. 7, com um sotão na frente, dois quartos, e dose quartos no fundo, formando um quadro, medindo de frente.... metros e 60 centimetros, e de fundo 24 metros e 90 centimetros, avaliada por 5:000$000.

Uma dita, na mesma rua, n. 9, medindo 4 metros de frente, e 6 metros e 40 centimetros de fundo, com uma sala, dois quatos e cosinha, quintal murado, com cacimba meeira, avaliada por 1:500$000.

Uma dita, n. 11, na mesma rua, medindo 6 metros e 70 centimetros de frente, e 6 metros e 40 centimetros de fundo, com uma sala, 3 quartos, cosinha, e pequeno quintal com cacimba, avaliada por 2:500$000.

Uma dita n. 37, na rua do Brum, medindo 6 metros e 30 centimetros de frente, e 13 metros e 90 centimetros de fundo, com duas salas, 4 quartos, cosinha, quintal com cacimba, e um sotão em salão, avaliada por 3:000$000.

Uma dita, n. 41, na mesma rua, com 7 metros e 20 centimetros de frente, e 13 metros e 90 centimetros de fundo, 2 salas, 4 quartos, um sotão, cosinha, quintal com um pequeno quarto, e cacimba, avaliada por 3:000$000 ; cujos valores servirão de base para a arrematação.

E vão a praça ditos bens a requerimento de Carlos Alves Barbosa, inventariante dos bens deixados por seu fallecido sogro Antonio Alves Barbosa, para pagamento de decimas e impostos em atraso, e dividas de casal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar do costume, e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife, 11 de fevereiro de 1880.—Eu, Aprigio José da Silva, escrivão interino o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital

Recebedoria de Pernambuco

Renovação da matricula de escravos

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes, que se tem de proceder á renovação da matricula dos escravos residentes nesta cidade e nas freguezias do Poço, Afogados e Varzea, na forma do art. 2º do regulamento expedido por Dec. n. 7,536 de 15 de novembro proximo passado, cumprindo que, para esse fim sejam entregues nesta recebedoria, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, as relações assignadas pelos donos dos escravos ou por quem os tiver em seu serviço, ou sob sua administração, quer por aluguel, consignação, deposito ou por qualquer outro titulo.

A relação exigida deverá conter a declaração da morada, de nome, naturalidade, idade, estado, côr e officio dos mesmos escravos, numero de ordem e da relação, o lugar, a data em que foram dados á matricula especial, assim como o numero da matricula geral, e comprehendendo os menores de 12 annos.

O dono ou administrador de escravos sujeitos a matricula, que os não manifestar no prazo marcado, incorrerá na multa de 40$ a 100$000 de cada um, e de 10$, se o escravo não tiver completado 12 annos.

Recebedoria, 30 de dezembro de 1879.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

— O administrador do consulado provincial avisa aos contribuintes, que, de conformidade com a segunda parte do art. 42 do Reg. de 4 de julho ultimo, se procederá, nesta repartição, por espaço de 30 dias uteis, a contar de 3 de fevereiro proximo vindouro, á cobrança dos seguintes impostos : 1:000$ por casas de garantia de bilhetes, 1:000$ por impresas anonymas e agencias destas ; 1:000$ por casa de joias em grosso ; 1:500$ por bancos, suas agencias, com bancarios, ou de negociação de cambio ou de desconto ; 1:000$ por casa de venda de bilhetes de loteria de outra provincia ; 1:500 por companhia ou casa de seguro ; 500$ por fabrica de rapé, armazem ou deposito de carvão de pedra de kerozene ; 50$ por taberna que vender miudezas ; 200$ por serraria e refinaria a vapor ; 100$ por hotel ou hospedaria ; 60$ por casa de pasto, confeitaria, pastelaria, casa de bilhar ou café ; 20 % sobre todo e qualquer estabelecimento commercial, fabril ou industrial ; 12 % sobre escriptorio de advogado e solicitador, cartorio e consultorio ; 2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa ; 20$ por escrávo que exercer o officio de magarefe, ou outro qualquer serviço mechanico na cidade do Recife.

Consulado provincial, 29 de janeiro de 1880.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura

Contencioso provincial

EDITAL—*O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta, dos contribuintes dos impostos da decima urbana da freguezia de S. José, do exercicio de 1877 a 1878, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes, que lhes fica marcado o prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao consulado provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.*

Recife, 10 de janeiro de 1880.

João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores da decima da freguezia de S. José, do exercicio de 1877 a 1878

Rua do Coronel Suassuna
N. 149. José de Freitas Barbosa 108$890
N. 163. Maria Joaquina da Silva 13$500
N. 173. Manoel Joaquim da Motta 43$200
N. 175. Maria Carneiro de Souza Lacerda 20$385
N. 177. José Francisco dos Santos Miranda 18$000
N. 215. Francisco José da Costa Ribeiro 36$000
N. 219. Maria da Conceição Chaves 3$240
N. 223. Companhia do Beberibe 6$320
N. 225. Antonio Moreira Reis
N. 227. O mesmo 12$960
Rua de S. João
N. 2. José de Freitas Barbosa 17$280
N. 8. Maria Bernarda Rocha Leal 62$460
N. 10 A. Anna Catharina de Bollonha 162$000
N. 14. José Gomes dos Santos Pereira Bastos 21$600
Ns 32 a 42. José Joaquim Pereira de Mendonça 70$200
N. 11. Domingos da Costa Monteiro 21$600
N. 15. Jeronymo da Costa Monteiro 12$960
N. 27. Manoel Paulo de Albuquerque 27$000
N. 31. Antonio Pedro Cavalcante de Albuquerque 27$000
N. 33. Joaquim da Silva Barbosa 24$570
Ns. 57 a 63 B. José Ignacio Avilla 210$240
N. 67. Manoel de Souza Tavares 13$500
Rua da Palma
N. 94. Rosa Alexandrina Ferreira
N. 96. A mesma 38$880
N. 98. Dr. Francisco Augusto da Costa
N. 100. O mesmo 43$200
N. 102. Maria Joaquina Ferreira da Silva
N. 104. A mesma 55$570
N. 116. Rosa Candida Gonçalves Ferreira 25$920
N. 122. Vicente Ferreira de Souza 12$960
N. 75. José Antonio de Souza B. Araujo Pereira 27$000
N. 87. Carlota Vieira Ribeiro
N. 89. A mesma 61$560
N. 119. Filhos de Joaquim Luiz Vieira 9$000
N. 123. José Hygino de Miranda 35$640
Becco da Palma
N. 2. Manoel Felizardo 12$960
Rua do Marquez do Herval
N. 62. Rosa Candida Gonçalves Ferreira 74$520
N. 64. Francisco Muniz Tavares 54$000
N. 68. Umbelina D. do Espirito Santo 75$600
N. 106. Francisco José Alves Guimarães 27$000
N. 116. Filhos de Manoel José de Jesus A 45$000
N. 114 a 122. Maria Paulina da Silva Baptista 144$000
N. 124. Tiburcio Valeriano Baptista 45$000
N. 138. Josephina Rosa F. Pimentel e outra 6$480
N. 142. Emilia C. de Castro Madeira 8$640
N. 144. José Ignacio Avilla 32$400
N. 172. Manoel do Nascimento e Silva 13$500
N. 182 Manoel Pacheco da Silva 6$750
N. 184. Manoel Joaquim do Espirito Santo 27$000
N. 186. Pedro Ratis Borges 27$000
N. 107 Hypolito José Roberto
N. 109. O mesmo 68$400
N. 133. Rosa Candida Gonçalves Ferreira 144$720
N. 137. Francisco Luiz do Carmo Ribeiro 24$570
N. 143. Vicente Ferreira de Souza Reis 33$480
N. 155. Dionizio Gonçalves Maia 27$000
Ns. 203 e 205. José Rufino da Rocha 16$200
Travessa do Pôcinho
N. 5. Guilermina Moreira de Mendonça 9$000
N. 7. Maria José da Costa 12$960
N. 21. Manoel Felix de Oliveira 8$100
Vinte e Quatro de Maio
N. 40. Amaro José da Conceição 10$800
N. 52. José Manoel Ferreira Guimarães 27$000
Ns. 54 e 56. Carlota Vieira Ribeiro 80$370
N. 19. Herdeiros de José Hygino de Miranda 18$000
N. 23. Joaquim Manoel Ferreira de Souza 17$280
N. 33. José da Cunha Moreira Alves 10$300
N. 41. José Tiburcio de Magalhães 10$800
Rua de Dias Cadozo
N. 8. Candida Isabel dos Santos Alves 27$000
N. 52. Luiz Amavel Duburq e outros 24$570
N. 62. Francisco José Vianna 27$000
N. 82. Joaquim Luiz Vieira 12$285
N. 84. José Luiz Bezerra 24$570
N. 86. Augusto C. de Oliveira Villas-Bôas e outros 27$000
N. 92. Justo José Gomes Teixeira 13$500
N. 1. Anna Francisca das Virgens 5$400
N. 3. Bento dos Santos Ramos 9$000
Rua do Passo da Patria
N. 2. Antonio Tavares Gomes de Azevedo 27$000
Ns. 3 a 11. João Francisco Monteiro 76$320
Rua do Padre Nobrega
N. 2. José Joaquim Pereira de Mendonça e outros 60$300
Ns. 6 e 8. Filhos de Manoel José Bastos 33$570
N. 26. Pedro Ratis de Borges 22$500
N. 80. Herdeiros de José Maria de Jesus Muniz 32$400
N. 3. Antonio Moreira Reis 10$800
N. 35. João Ferreira Pinto Guimarães 6$480
N. 53. Maria Adelaide de Lemos e outra 9$000
N. 83. Joaquim Francisco de Albuquerque Santos 4$320
N. 85. Themoteo Pinto Leal 9$720
Becco do Caldereiro
N. 3. Herdeiros de José Maria de Amorim 5$480
N. 8. Carlos Frederico Barboza 12$960
N. 3 e 5. Francisco José Vianna 17$280
N. 7. José Domingos Codeceira 8$640
Rua da Victoria
Ns. 2 a 6. Manoel do Carmo Ribeiro 66$420
Travessa do Gaz
N. 4. Ignacio José dos Martyrios 12$960
N. 12. Manoel do Nascimento 12$960
N. 24 e 28. Joaquina Jacintha Pereira 19$440
Rua da Cadeia Nova
Ns. 6 e 8. Caetano José Mendes 21$600
N. 10 Camillo L. Narciso da Silva 21$600
N. 12 A. José Ignacio Avilla
N. 12 B. O mesmo
N. 12 C. O mesmo 66$960
Ns. 25 e 27. Francisco Muniz Tavares 23$760
Rua de Vidal de Negreiros
N. 2. Viuva e herdeiros de Segismundo Coelho Leite 72$000
N. 6. Antonio Pinto Lapa e outro 13$500
N. 8. Severino Ferreira de Souza e outro 29$970
N. 14. Justino Pereira de Farias 14$985
N. 30. Anna Felizarda de Souza Silva 27$810
N. 34. Francisca Thomazia da Conceição Cunha 18$000
N. 38 Joaquina Maria Pereira Vianna 46$170
N. 40. Americo de Sá Albuquerque 54$000
N. 50. Antonio Moreira Reis 40$770
N. 56. Manoel Felix da Silva 13$905
N. 58. Bento, tutelado de Manoel Martins Fiuza 14$985
N. 62. José Joaquim Pereira de Mendonça. 27$000
N. 66. Antonio José da Silva Brasil 17$280
N. 74. João José de Carvalho 16$100
N. 74. Anna Francisca de Carvalho 16$100
N. 78. Justo José Gomes Teixeira 13$500
N. 84. Antonio José Silva Brasil 25$785
N. 86. O mesmo e outro 69$570
N. 98. Tiburcio Valeriano Baptista 24$570
N. 126. José de Azevedo Maia e Silva 20$385
N. 130. Candido José da Fonseca 36$000
N. 132. Filhos de Candido José da Fonseca 27$000
N. 164. Joanna Militana de Jesus
N. 160. A mesma 42$570
N. 172. Padre Antonio Jacome de Araujo 14$985
Ns. 180 a 184. Joanna Militana de Jesus 75$600
N. 186. Francisca Thomazia da Conceição Cunha 27$000
N. 192. Paulino, filho de José Dias Fernandes 21$600
N. 202. Antonio Moreira Reis
M 204. O mesmo 39$690
N. 1. Antonio Francisco Pereira 31$455
N. 11. Manoel Muniz Tavares 54$000
N. 19. Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores 39$130
N. 23. Francisco Muniz Tavares e outro 54$000
N. 31. Viuva e herdeiros de José de Oliveira 78$570
N. 47. Manoel dos Anjos Ferreira 12$960
N. 51. Joaquim Canuto de Santa Anna 18$000
N. 63. Manoel Lourenço da Silva Sobrinho e outro 49$500
N. 67. Maria, filha de José Francisco Brandão 17$685
N. 69. Julia S. da Costa e outra 27$000
N. 81. Custodio Antonio Soares 10$800
N. 101. Ignez Felicia da Cunha 21$600
N. 133. Luiz José da Costa e Silva 27$000
N. 143. Manoel Gomes Ferreira de Sá Leitão 32$400
Rua de Frei Henrique
N. 6. Clementino de Farias Tavares 7$425
N. 20. José Nunes de Oliveira 12$960
N. 26. Maria Antonia da Purificação 12$960
N. 34 Francisco Antonio de Souza 15$120
Ns. 36 e 38. Maria Antonia da Purificação 29$160
N. 40. Thereza Rosa de Jesus Souza 10$800
N. 7. Luiz Gomes Silverio 10$800

Edital n. 55

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que por falta de licitantes não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas e annunciadas por edital n. 52, se transfere a arrematação das mesmas para as 11 horas da manhã do dia 18 do corrente mez, á porta desta repartição, a saber :

32 kilogrammas de flanella de lã entrançada, no valor de 211$200, abandonada aos direitos por Carlos Linden.

Marca V e contramarca PV&C n 51—1 caixa vinda de Liverpool pelo vapor inglez *Orator*, descarregada em 9 de janeiro ultimo, contendo gorras de seda, no valor de 1:325$, abandonada aos direitos por Parente Vianna & C.

Alfandega de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1880.—O inspector,

Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director se faz publico que em vista de reclamação feita pelos examinandos de philosophia, que faltaram ás chamadas, serão estes admittidos a exame no dia 18 do corrente, mediante justificação previa, perante a mesa, do motivo que os obrigou a faltar.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 16 de fevereiro de 1880.—O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do conselho director desta sociedade, convido a todos os Srs. associados, a comparecerem á sessão da assembléa geral, que terá lugar hoje, ás 7 horas da noite, na séde da mesma sociedade, á rua do Rangel n. 55, 1º andar.

Secretaria da sociedade Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1880.

O 1º secretario,
José Dutra.

Recebedoria de Peruambuco

Taxa dos escravos

O administrador da recebedoria faz publico que até o dia 28 de fevereiro vindouro, paga-se nesta repartição, livre de multa, a taxa dos escravos, relativa ao exercicio corrente de 1879-80, depois do que será cobrada com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 30 de janeiro de 1880. — Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Companhia Pernambucana DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR

De ordem do conselho de direcção são convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral, no dia 26 do corrente ao meio dia, no 1.º andar do predio á rua da Companhia Pernambucana n. 12, afim de cumprir-se o disposto no art. 24 dos estatutos.

Escriptorio da Companhia Pernambucana de navegação, 14 de fevereiro de 1880.

O gerente,
Francisco Romano Stepple da Silva.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria faz sciente que o prazo de 30 dias, marcado para a renovação da matricula de escravos, fica prorogado por mais 30 dias, que deverá terminar em 28 de fevereiro proximo vindouro.

Recebedoria, 17 de janeiro de 1880.

A. de Souza Pereira do Carmo.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial declara aos senhores proprietarios de predios urbanos, que desde já começa a ter lugar nesta repartição a arrecadação das contribuições ou annuidades, collocação e concertos de apparelhos da companhia Recife Drainage.

Consulado provincial de Pernambuco, 3 de fevereiro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial scientifica aos respectivos proprietarios, que desta data em diante começa a ter lugar nesta repartição a cobrança do calçamento effectuado na rua do Visconde de Albuquerque até a casa sob n. 144.

Consulado provincial de Pernambuco, 6 de fevereiro de 1880.

Francisco A. de Carvalho Moura.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, e de conformidade com o aviso do ministerio do imperio, de 31 de janeiro ultimo, se faz publico, que no dia 20 do corrente abrir-se-ha, na secretaria desta faculdade, uma inscripção para os exames de que trata o § 1.º art. 20 do decreto n. 7,247 de 19 de abril do anno passado, devendo ditos exames começar no dia 1. de março e terminar antes da abertura das aulas, e serão prestados por anno, de accordo com os estatutos vigentes, sob as seguintes condições :

1.ª Apresentação das certidões de exame das materias exigidas como preparatorios para a matricula da Faculdade, ou das que antecedem á dos exames requeridos, na ordem do curso.

2.ª Prova da identidade de pessoa.

3.ª Pagamento da importancia da matricula, na proporção dos exames requeridos.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 12 de fevereiro de 1880.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Obras do porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 3 de fevereiro corrente, e na forma do art. 1º do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data, do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 16 de fevereiro corrente, ao meio-dia, na mesma repartição, recebem-se propostas para o fornecimento durante o semestre de janeiro a junho do corrente anno, dos objectos necessarios á esta repartição, sob as seguintes condições :

Art. 1.º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos propostos.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de peso, medidas, quantidade e qualidade, conforme a relação abaixo especificada.

Art. 4.º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e a hora em que lhes fôr pedido, sob pena de dez por cento de multa, sobre o valor do fornecimento e de vinte por cento, se effectivamente não fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos no Cáes do Ramos, mediante recibo, que será passado pelo empregado competente, na propria via do pedido, a qual acompanhará a conta que deverá ser tirada mensalmente e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 6.º O carvão para as dragas e vapores será fornecido a bordo, na quantidade de dez ou vinte toneladas em embarcações dessa archiação competentemente verificadas.

Art. 7.º As propostas deverão ser feitas com o preço de cada objecto especificado e não englobadamente.

Relação dos objectos :
Carvão Cardiff, killo.
Dito New Castle, idem.
Dito Coke, idem.
Dito de forja, idem.
Tubos de cobre, idem.
Caldeira e machina da força effectiva de 12 cavallos, uma.
Chapas de ferro de primeira qualidade denominadas *lousmoor*, cincoenta.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 5 de fevereiro de 1880.

O coadjuvante,
Gedeão Forjaz de Lacerda.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa da Santa Casa, contrata a continuação das obras do raio do sul do hospicio de alienados no lugar da Tamarineira, e de algumas dependencias mais, constantes da planta e orçamento ultimamente confeccionado pela repartição das obras publicas, sob as seguintes considerações :

O contratante construirá as obras do raio do sul do hospicio de alienados até concluil-o ; assim como todas as outras dependencias e accommodações necessarias, a juizo da junta, de conformidade sempre com a planta geral do edificio, pela quantia que for verificada pelos preços orçados pela repartição das obras publicas, em 15 de outubro do anno passado, com um augmento de 10 por cento nos preços das obras de madeira.

O contratante deverá começar as obras dentro do prazo de 30 dias, contados da data da approvação do contrato pela presidencia, e as concluirá no dia 8 mezes, ficando sujeito a multa de 1.000$000, se não der principio ás ditas obras no prazo estipulado ; de igual quantia se não as concluir em o respectivo prazo ; e de 500$000 se os suspender por mais de 15 dias.

O contratante receberá, logo que for approvado o contrato, a quantia de 16:000$000 ;.. . 4:000$000, 4 mezes depois dessa data, 30:000$ votados na lei do orçamento provincial no art. 2º § 5º, quando a presidencia ordenar a sua entrega ; e o restante quando as forças do cofre, por onde corre esse serviço, o permittirem.

As obras serão feitas sob a fiscalisação da Santa Casa e das obras publicas.

No caso de rescisão do contrato, vigorarão para qualquer indemnisação os preços elementares do orçamento, com o augmento dos dez por cento nas obras de madeira.

O contratante prestará fiança no valor de 30 contos de réis, com hypotheca especialisada em predios nesta cidade, ou em apolices.

O contratante, por qualquer outras faltas em que incorrer, ficará sujeito ás multas e obrigações impostas pelo regulamento das obras publicas.

O orçamento, que é de 75:732$897, poderá ser examinado nesta secretaria até o dia 19 do corrente mez, em cuja sessão serão pela Illma. junta abertas as propostas, que deverão ser apresentadas, devidamente selladas, até as duas horas da tarde do indicado dia.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 7 de fevereiro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa são convidados de ordem da Illm.ª junta administrativa os parentes das educandas do collegio das orphãs abaixo declaradas, para que venham requerer a sua retirada d'aquelle estabelecimento, onde já completaram a sua educação.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de fevereiro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Relação das educandas do collegio das orphãs que completaram 21 annos.

Sophia, exposta.
Senhorinha, filha de José Joaquim dos Santos e Antonia Maria de Jesus, fallecidos.
Antonia, filha de Lourenço Figueira Ribas e Alexandrina Maria da Conceição, fallecidos.
Florinda, filha do finado Joaquim Nunes do Valle.
Maria do Espirito-Santo, filha de Hygino Pedro de Gusmão e Maria Francisca da Conceição, fallecidos.
Raymunda, filha da finada Joaquina da Conceição.
Maria da Silva, filha de Jacintho Gomes da Silva Monte-negro e Maria Joaquina de Jesus, fallecidos.
Maria Joaquina, filha de Antonio Jacintho de Mello e Mariana Rufina de Souza, fallecidos.
Honoria dos Santos, sobrinha de Alexandre da Cunha Coelho Catanho.
Maria Malveira, filha de José Gonçalves Malveira, fallecido, e D. Joanna Lourenço Coelho.
Francisca Falcão, filha de João do Rego Falcão e Francisca Thereza do Rego Motta, fallecidos.
Amelia Falcão, filha dos mesmos.
Emilia Petronilla, filha de Maria Joaquina da Conceição.
Geralda, afilhada de Marcelino José de Brito.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo :

Em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

MARITIMOS

U.S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Rio de Janeiro

E' esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

LISBOA

Para o referido porto pertende seguir com pouca demora o patacho portuguez *ZAIDA*, por ter alguma carga engajada, e para a que lhe falta que

MUTILADO

recebe a frete modico: trata-se com os seus consignatarios Beltrão & C., á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13.

Recife, 27 de janeiro de 1880.

Bellrão & C.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Equateur

Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

CEARA'

Segue nestes poucos dias, para o porto acima, a barca allemã *Wellie*, por ter parte do seu carregamento prompto : para o resto que lho falta, trata-se no escriptorio de Alfredo Henrique Garcia, á rua do Marquez de Olinda n. 24, 1.º andar.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Santos

Commandante Fontaine

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Commandante Santos

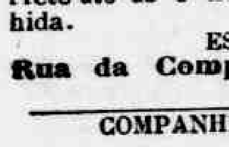

Segue no dia 24 de fevereiro o vapor *Mandahu*, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty, e Ceará

Commandante Rins

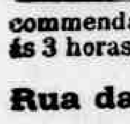

Segue no dia 20 de fevereiro o vapor *Pirapama*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete a barca nacional *Mimosa*, á tratar com Baltar Oliveira & C.

LEILOES

LEILAO

DE

bons moveis, louça, crystaes, espelhos dourados e mais objectos de casa de familia, de carteiras, cofres, prensas de copiar cartas, secretarias, repartimentos de escriptorio, pastas, tinteiros e mais accessorios de escriptorio

A saber :

Um piano forte, uma linda mobilia de jacarandá com 1 sophá, uma jardineira, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 3 ricos espelhos ovaes, 2 ditos para consolos, 4 jarros, 2 relogios, 1 tapete grande e novo para forro de sala, 2 quadros, 3 mesinhas de ferro, 4 lanternas e 1 tapete forro de sala.

Uma cama franceza, 2 guarda roupa, uma commoda, 1 toillete, 1 lavatorio e pertenças, 2 cabides uma camma de ferro com colxão de mola, uma commoda de jacarandá com secretaria.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador grande, 12 cadeiras, 1 sophá, uma cadeira da viagem, 2 cadeiras de balanços, louça e porcellana para chá e jantar, copos, calices, garrafas e mais objectos de casa de familia.

Em continuação

Ao meio dia

LEILAO

DE

um cofre prova de fogo, 1 dito francez, uma prensa para cartas, repartimento para escriptorio, duas secretarias, duas carteiras para duas pessoas, duas ditas para uma pessoa, mesas e cadeiras, 1 relogio grande de parede, 2 armarios, duas estantes para livros ou papeis, mesas para fazendas e outros accessorios para escriptorio.

Hoje

Terça-feira 17 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No sobrado grande da rua do Commercio numero 9.

Em continuação

AS 2 HORAS DA TARDE

E em frente ao mesmo sobrado venderá o mesmo agente tres vaccas tourinas com crias, e já acostumadas com o posto, as quaes tornam-se recommendaveis por darem bom e muito leite.

O leilão pri cipiará ás 10 horas em ponto pela louça, vidros e moveis de casa de familia.

LEILAO

EM CONTINUAÇÃO

Da loja de ferragens, á rua do Duque de Caxias n. 54

Hoje

TERÇA-FEIRA 17 DO CORRENTE

ás 11 horas

O agente Stepple, competentemente autorisado, fará leilão de um completo sortimento de ferragens, em lotes, á vontade dos compradores, sendo :

Pás, enchadas, chaleiras, caçarolas, frigideiras, pregos francezes, lavatorios de ferro, moinhos para café, camas de vento, facas, garfos, colheres e outros muitos artigos proprios do estabelecimento ; cujas mercadorias serão vendidas por conta e ordem dos credores de Joaquim Luiz Machado & C.

Agente Remigio

LEILAO

De 20 saccos com lentilhas, 13 ditos com farinha de milho, 6 ditos com cangica

HOJE

TERÇA-FEIRA 17 DO CORRENTE

A's 11 horas

No trapiche Visconde do Livramento, no Forte do Mattos

POR INTERVENÇAO DO AGENTE REMIGIO

Agente Remigio

LEILAO

De 16 barricas com pregos

Quarta feira 18 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem n. 9, sito no largo da Companhia Pernambucana

POR INTERVENÇAO DO AGENTE REMIGIO

Agente Remigio

Leilão

De 10 caixas com latas, com azeitonas

QUINTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

As 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

LEILAO

De 1 mobilia de mogno com tampo de pedra, 1 guarda-vestidos, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica, 1 toilette com pedra, 12 cadeiras de amarello, 1 marqueza, 2 consolos, 1 cama franceza, 2 marquezões, 2 espreguiçadeiras, louça para almoço, dita para jantar, lanternas, jarros, quadros e outros muitos objectos de casa de familia

Quinta-feira 19 do corrente

ás 11 horas em ponto

Rua do Imperador n. 48 2º andar

O agente Silveira, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis acima referidos, que se tornam recommendaveis pelo estado de conservação em que se acham.

LEILAO

DE

Moveis e louça

QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

A's 11 horas

No 2º andar do sobrado da rua de Pedro Affonso, (antiga Praia) n. 33

O agente Stepple, autorisado por uma familia que retira-se para a côrte, levará a leilão o seguinte :

Uma mobilia de jacarandá com pedra, 1 dita de junco com pedra, 1 espelho oval grande, 1 toilette de jacarandá com pedra, guarda-vestidos, quadros, cama de jacarandá, mesa elastica, cadeiras de sala de jantar, aparadores, marqueza, marquezões, lanternas, tapetes, commodas, 1 tear, 1 berço, louça para jantar e almoço, copos, garfos, calices, facas, garfos de electro-plate e muitos outros accessorios de casa de familia.

Aluga-se a casa.

LEILAO

Da metade de um sitio com excellente terreno para baixa de capim, com casa de pedra e cal, no Cordeiro, avaliada em 2.000$.

Dous terrenos devolutos em chão proprio, com 200 palmos de frente e cerca de 1.000 ditos de fundos, junto a casa do Sr. Jorge Tasso, em Sant'Anna de Dentro.

Dous ditos idem idem, com cerca de 80 palmos de frente e de 500 palmos de fundo.

Dous ditos idem idem, confronte a casa do Sr. Manoel Azevedo Andrade.

QUINTA-FEIRA 19 DE FEVEREIRO

A' rua do Bom Jesus n. 43

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

Para qualquer esclarecimento, poderão os pretendentes entenderem-se com os Srs. Manoel Azevedo Andrade, em Sant'Anna de Dentro, e Thomé Rodrigues da Cunha.

LEILAO

De 1 sobrado de 2 andares, á rua da Companhia Pernambucana n. 20, rende 888$000 por anno.

Uma casa terrea, á rua Imperial n. 107, rende annualmente 240$.

Uma dita dita, á rua Nova de Santa Rita n. 60, rende por anno 192$.

QUINTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 43

LEILÃO

DE

Miudezas, ferragens, lindos objectos de metal, electro-plate, candieiros a gaz e uma balança decimal

Constando de :

Fitas de velludo, de sarja e de setim, bicos e rendas, alfinetes, pannos de crochet, anneis, brincos, agulhas, botões de differentes qualidades, abotoaduras, tranças, bonecas, bandejas, canetas, gravatas, canivetes, escovas, figuras de porcelana, oculos, canetas, livros em branco, papel, pentes e carteiras de algibeira.

Balanças, machinas para facas, filtro, pregos, dobradiças, puas, puxadores, caixas para rapé, prensas, parafuzos, arandelas, quadros para retratos, tiras douradas, sapatos de lã e charlote, coques, accordiões, realejos, pinceis, lapes, thesouras, linhas, navalhas, rendas, bicos, braços de metal, missangas, aljofares, facas e garfos, colheres, graxa, tinta em potes e outros objectos.

Porta-joias, porta relogios e muitos outros objectos de metal e electro-plate (obra de gosto)

Duas carteiras, uma armação ingleza, duas mezas para fazendas, um balcão, fiteiros e outros moveis.

Quinta-feira 19 do corrente

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

O agente Pinto, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, por liquidação e sem reserva de preço, de um completo e variado sortimento de miudezas, ferragens e outros objectos existentes no armazem da rua da Cruz n. 45.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto

LEILAO

DE

Moveis, louça e vidros

Constando de :

Um excellente piano com muito pouco uzo, 1 cadeira para o mesmo, diversas musicas.

Uma mobilia de mogno com 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e jardineira com pedra, tapetes, relogio de cima de mesa e escarradeiras.

Uma rica cama de jacarandá, toilette de dito, 1 guarda vestidos, 1 importante secretária, commoda de mogno, marquezão, cama de ferro, lavatorios e 1 commoda.

Uma mesa elastica de amarello, guarda louça, aparadores, 1 mobilia de amarello, 1 guarda vestidos e 1 berço.

Louça de porcelana para jantar, dita para almoço, copos, compoteiras, trem de cozinha e muitos outros moveis do uzo de uma familia.

Sexta-feira 20 do corrente

A's 11 horas da manhã

No 3º andar do sobrado n. 86 da rua Duque de Caxias

O agente Martins, fará leilão por ordem do Sr. Rodrigo Lopes de Oliveira, que se retirou para a Europa, com sua Exm. familia, dos moveis existentes no predio acima, onde residia o mesmo senhor.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão, no dia 4 de março proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até á vespera, constantes das seguintes cautelas, a dinheiro de contado.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores, para a apreciação dos pretendentes.

Ojectos

Ns. :

2.009—1 corrente para relogio, ouro de lei.

2.014—2 pulseiras, dous alfinetes, um par de brincos, seis botões para colletes, um par de ditos para punhos, um cordão, duas figas, quatro emblemas, sendo de S. Braz, S. João, Espirito Santo e Conceição ; ouro de 18 quilates.

2.017—1 volta de ouro, um cordão, duas caçoletas, uma pulseira com cornelinas, um par de brincos e dous anneis ; ouro de 18 quilates.

2.021—1 cruz contendo onze brilhantes.

2.025—1 relogio de ouro de lei.

2.026—1 pulseira de ouro, contendo brilhantes.

2.037—1 redoma, um alfinete, um par de rosetas e um annel de ouro de lei

2.042—1 collar e uma pulseira, ouro de lei ; mais uma gargantilha de ouro baixo.

2.049—1 annel de ouro com brilhante e uma cruz de ouro.

2.050—2 salvas grandes, prata de lei.

2.051—1 annel de ouro com um brilhante.

2.055—1 volta de trancelim, tres pares de rosetas, tres figas, tres anneis, dous pares de botões para punhos, um botão para abertura, um ponteiro, um emblema de S. Braz, e duas peças pequenas ; ouro de 18 quilates.

2.058—2 pares de rosetas de ouro, com quatro brilhantes, uma corrente e caçoleta para relogio e dous pares de brincos ; ouro de 18 quilates.

2.059—2 pares de castiçaes ; prata de lei.

2.060—1 corrente para relogio ; ouro de 18 quilates.

2.063—1 alfinete, um par de rosetas, uma caçoleta e duas bolas de ouro ; ouro de 18 quilates.

2.066—1 par de botões para punhos (de £), uma corrente para relogio e um annel ; ouro de 18 quilates.

2.072—1 corrente e caçoleta para relogio ; ouro de 18 quilates.

2.073—1 relogio de ouro de lei.

2.074—1 relogio de ouro de lei.

2.086—1 corrente de ouro de lei e um relogio.

2.091—2 pulseiras, um alfinete, um par de brincos, um trancelim, uma volta de dito, um dollar, tres anneis e um par de botões para punhos ; ouro de 18 quilates.

2.092—1 volta de ouro, um trancelim, uma cruz, dous pares de brincos, um dito de rosetas, um em castor, ouro de lei, uma pulseira, um annel, uma figa ; ouro baixo.

2.093—1 pulseira, dous pares de brincos ; ouro de 18 quilates.

2.094—2 caçoletas, uma pulseira, uma corrente, uma volta de cordão, ouro de 18 quilates, e uma cruz com diamante.

2.095—1 par de brincos, um dito de rosètas, cinco anneis, uma volta de trancelim ouro de 18 quilates.

2.096—2 Castiçaes e tres colheres sendo para tirar peixe, sôpa e arrôz, tudo prata de lei.

2.101—1 volta de cordão, dous pares do rozètas, uma figa e um botão, ouro de 18 quilates.

2.105—1 cordão, um emblema de S. Sebastião, uma fivella, uma chave para relogio, ouro de lei.

2.106—1 pulceira, um emblema de S. Sebastião, ouro de lei ; um coração ouro baixo.

2.107—1 pulceira, um alfinete, um par de brincos, ouro de lei.

2.109—1 par de botões para punho e um annel, ouro de 18 quilates.

2.113—1 cruz de ouro com brilhantes e um trancelim, ouro de 18 quilates.

2.118—2 colheres, sendo para peixe e arroz e seis garfos de prata.

2.121—1 trancelim, um cordão e uma medalha, ouro de lei ; mais um trancelim com passador, ouro baixo.

2.139—1 corrente (dupla) com caçoleta, ouro de lei.

2.142—1 pulseira de ouro com onze brilhantes, um alfinete com vinte e dous ditos, um annel com um dito, grande, um par de rozètas com dous ditos, tambem grandes.

2.145—1 par de castiçaes, e doze colheres para sôpa, grandes, de prata de lei.

2.153—1 relogio de ouro de lei.

2.155—1 volta de trancelim, um par de brincos, quatro botões, ouro de 18 quilates, mais uma moeda de 10$000.

2.156 - Cordão, um alfinete e um par de brincos, ouro de lei.

2.157—3 cruzes de ouro com brilhantes, dous anneis, um par de argollas, um dito pequeno e tres peças para pulceiras, tudo cravejado de diamantes, e em prata ; uma volta de ouro, uma cruz, uma fivella e quatro peças para tinteiro, ouro de 18 quilates.

2.164—1 correntão com passador de ouro.

2.168—1 salva, prata de lei.

2.169—1 annel de ouro com um brilhante.

2.170—1 trancelim, ouro de lei.

2.184—1 trancelim, uma caçolêta pequena, e um annel, ouro de lei.

Recife, 12 de fevereiro de 1880.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Uma senhora ingleza, recentemente chegada da Europa, se offerece para dar lições de inglez e francez, quer em casas particulares, quer em collegios : a tratar na rua da Imperatriz n. 38, primeiro andar.

— Offerece-se uma mulher de meia idade para ama de casa de homem solteiro, garante a conducta : na rua da Florentina n. 38.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira, para cozinhar e comprar, e de uma perfeita engommadeira, para engommar e tratar do asseio da casa : a tratar na rua Formosa n. 14.

— Aluga-se a casa n. 1 á rua da Alegria, ns. 2 e 4 no Corredor do Bispo, o 2º andar do sobrado n. 8 á rua da Imperatriz e n. 59 á rua dos Guararapes : trata-se na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Está fugido o escravo Theotonio, pardo, de 10 annos, figura pequena, pés grandes, dedos pequenos, pernas grossas, uma cicatriz nas cadeiras, olhos vivos, dentes largos, bocca pequena e aberta, cabellos meio carapinhos : quem o achar leve-o á rua de S. Jorge n. 74, segundo andar.

— Offerece-se uma ama para menino e outra para engommar: no pateo do Paraizo n. 11.

— Acham-se fugido os escravos seguintes : Gaudencio, mulato, estatura regular, secco do corpo, rosto com signaes de bexigas, esperto de 28 annos de idade. Antonio, preto, estatura regular, 50 annos de idade, e carreiro. Ambos fugiram do engenho Una, da comarca de Rio-Formoso, o primeiro a um anno e meio, o segundo em principio do mez de dezembro ultimo. Consta que o primeiro anda pelo engenho Bom-Jardim da freguezia de Serinhãem e pela freguezia de Ipojuca, e foi comprado ao Sr. Manoel Vicente, senhor do engenho Bom-Jardim, o segundo tambem consta achar-se no engenho Trapiche de Serinhãem. Estes escravos pertencem ao espolio do fallecido commendador José Luiz de Caldas Lins. Roga-se a apprehensão dos mesmos escravos e o favor de os entregar na Escada ao Barão de Araçagy, no engenho Conceição, e em Rio-Formoso e Una, ao tenente-coronel Thomaz Lins Caldas, que se gratificam com generosidade.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, para taverna: á tratar na rua de Santo Amaro n. 5.

— Ainda se precisa de um homem de bons costumes, para trabalhar em horta, fazer compras e vender verdura : na rua do Cotovello numero 25.

— Fugiram do engenho Canabraba, da comarca de Goyanna, de 13 para 14 de maio de 1877, dous escravos :

Um de nome Jacob, pardo claro, bem barbado, rosto chato, falla mansa, altura e corpo regulares, tem na cabeça em procura da testa uma cicatriz, representando ser de uma cutilada, representa ter de idade 30 e poucos annos.

Outro de nome Ignacio, cabra roxo, baixo, corpo regular, pouca barba, pés bem feitos, tocador de viola, sambista, lugiador, representa ter 40 annos ; estes escravos podem passar por forros, pois não tem marca alguma no corpo, já estiveram no engenho Una, do capitão Jeronymo, na comarca de Jaboatão, aonde o Ignacio tem um irmão liberto, e é de suppôr que esteja por elle guardado. O capitão de campo ou qualquer pessoa que os apprehender e leva-los ao referido engenho, terá a gratificação de 200$ por cada um.

— Precisa-se de uma engommadeira e lavadeira, preferindo-se escrava : a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

— Precisa-se alugar uma ama para comprar, engommar e cozinhar, paga-se bem : na rua estreita do Rosario n. 19, 2º andar.

— Troca-se uma mobilia de jacarandá com pouco uso por outra nova, pagando-se a differença : a tratar na rua do Imperador n. 77, 2º andar.

— Precisa-se de dois creados de bôa conducta, para serviço interno : á tratar na rua da Moeda n. 41.

— Precisa-se alugar uma sala ou alcova, com janella e entrada independente : quem a tiver, deixe a indicação em carta fechada nesta typographia, com as iniciaes I. S. M.

AOS SRS. CIGARREIROS

Fumo picado de Minas a 1$200 o kilo : vendem Bourgard & C.

— Offerece-se um menino de 14 annos de idade, para caixeiro de taverna, com alguma pratica, quem precisar dirija-se ao gazometro, em Olinda, a fallar com Cesario Pereira de Azevedo.

— Na rua velha de Santa Rita n. 48, offerece-se uma ama para cozinha.

— Offerece-se para casa de familia uma moça de boa conducta : cose, faz algum serviço interno e trata de alguma criança ; á tratar na travessa do Gaz n. 14

— O Sr. Rigueira Duarte, empregado na thesouraria de fazenda, appareça na rua do Vigario Thenorio n. 33, 1º andar, a negocio que não deve ignorar.

— Precisa-se de um criado para todo serviço : na rua de S. Francisco n. 72.

— Offerece-se uma senhora idosa para cozinhar em casa de pouca familia : na rua de S. José n. 26.

— Tendo-se desencaminhado a cautella n. 2,604 do Monte de Soccorro desta cidade, datada de 18 de setembro de 1879, pelo emprestime de 11$ e com os juros de 660 rs., na totalidade de 11$660, roga-se á pessoa que a tiver, o favor de leva-la á typographia deste Diario, visto como não utilisará a outrem.

Theatro Isabel

Hoje sobe á scena a Actriz Hebréa, os admiradores da distincta actriz Adelaide terão mais uma occasião de dar-lhe uma prova do quanto apreciam o merecimento real da eminente artista ; portanto, ao theatro.—I. C.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, prefere-se portuguez : na padaria das Arêas.

— Perdeu-se na sexta-feira á noite, uma pulseira de ouro, desde o largo do Paraizo até a ordem terceira do Carmo : quem a achou, queira entregar no largo do Paraizo n. 6, que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia : a tratar na rua do Sebo n. 20.

— O abaixo assignado declara por este annuncio, que não pagará conta alguma feita desta data em diante, com seu nome, ao portador que não apresentar documento firmado por seu punho. 15 de fevereiro de 1880.

M. A. Roma.

— Precisa-se alugar uma preta escrava, que saiba cozinhar, comprar e fazer todo o serviço de casa de pouca familia, pagando-se 15$ mensaes. Na mesma casa precisa-se de outra, sendo livre : a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 5, outr'ora atraz da matriz da Boa-Vista.

— Precisa-se de dous homens para serviço braçal : na rua do Visconde de Pelotas numero 37.

— Aluga-se por preço commodo o 1º e 2º andares do sobrado junto a igreja dos Martyrios, o qual tem muitos commodos, é fresco e tem bom quintal : a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Alugam-se tres casinhas muito frescas, na estrada real da Torre : a tratar na rua do Imperador n. 41, 1º andar, das 9 ás 4 horas da tarde.

— Aluga-se por 18$ a casa terrea n. 9 da rua do Quiabo, proxima á praça da Boa-Vista : a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Aluga-se por 30$ mensaes o 2º andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 2, e por 17$ mensaes a casa terrea da rua do Marquez do Herval n. 2º5 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 53

— Aluga-se o sobrado da rua Imperial n. 1, canto da travessa do Lima, proximo ao chafariz, em lugar muito bom para ter taverna na loja e habitar-se no primeiro andar : quem pretender, entenda-se com o proprietario conselheiro Caetano Santiago, á rua do Hospicio numero 35.

— Aluga-se a casa terrea n. 16, na Baixa Verde da Capunga, outra de n. 36 á rua da Ventura, da Capunga, as de ns. 17 e 19 no largo dos Apipucos, e o pavimento terreo do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita : a tratar no 2º andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— Precisa-se de um criado : na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

— Aluga-se o 2º andar com sotão, á rua de Santa Rita n. 13, tem commodos para grande familia, por ter 16 quartos : a tratar na rua dos Pires n. 59.

— Aluga-se o 3º andar n. 32 á rua estreita do Rosario, o qual está muito limpo, é muito fresco, tem agua e um magnifico sotão : a tratar na thesouraria das loterias.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para andar com uma criança : a tratar na rua da Imperatriz, sobrado n. 63, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar, engommar e comprar, para uma pessoa só : á rua de Santo Amaro n. 5.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa: na rua das Trincheiras n. 48 1º andar.

AMA Precisa-se de uma cozinheira, para casa de familia : na rua do Hospicio, casa terrea n. 46.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço para casa de pouca familia : na Capunga (quatro cantos), taverna n. 31.

AMA Precisa se de uma ama que saiba cozinhar e engommar : na travessa da rua Duque de Caxias n. 12, 1º andar, antiga das Cruzes.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de familia : na rua de Paysandú n. 33, taverna.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas : na rua Bella n. 14, primeiro andar.

AMA Precisa se de uma ama para costura e engommado, tudo ligeiro : no penultimo sitio á quem da estação do Espinheiro, nos Afflictos.

AMA Precisa se de uma ama : na rua do Rangel n. 1, 1º andar.

O coronel Decio de Aquino Fonceca, seus filhos e nora mandam celebrar uma missa por alma de sua presadissima filha, irmã e cunhada, Maria Ermelinda de Gusmão Fonceca, na igreja da Santa Cruz, quinta-feira 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu infausto passamento, e confessam-se eternamente gratos ás pessoas que se dignarem assisti-la.

José Joaquim Ferreira de Carvalho

Antonio José Conrado convida aos seus amigos e do finado José Joaquim Ferreira de Carvalho, a assistirem a uma missa por alma do mesmo, que manda rezar no dia 18 do corrente, quarta-feira, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 7º dia de seu fallecimento, pelo que agradece este acto de caridade christã.

José Joaquim Ferreira de Carvalho

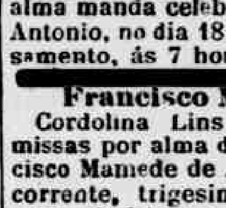

Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, agradece do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado pai, e de novo lhes roga o caridoso obsequio de assistirem á missa que por sua alma manda celebrar na igreja matriz de Santo Antonio, no dia 18 do corrente, 7.º de seu passamento, ás 7 horas da manhã.

Francisco Mamede de Almeida

Cordolina Lins de Almeida manda resar missas por alma do seu prezado marido Francisco Mamede de Almeida, na terça-feira 17 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, sendo ás 8 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco, e ás 7 horas na capella da Boa-Viagem. Muito agradece a todos os parentes e amigos que comparecerem.

Francisco Mamede de Almeida

Ceciliano Mamede de Almeida manda resar uma missa pela alma do seu prezado irmão Francisco Mamede de Almeida, na terça-feira, 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco, trigesimo dia do seu fallecimento. Muito agradece a todos os parentes e amigos que comparecerem.

BAZAR DE BERLIM

RUA DO CABUGA N. 2

TAMBEM TEM :

Bengalas Petropolis.

Ditas de canna para homens e meninos.

Leques chinezes.

Ditos de seda preta e de côres.

Porta-cauda pretos e de côres.

Ricas caixas de madeira para joias e costuras.

Meias de lã para homem e senhora, brancas e de côres.

Ditas e brancas de algodão.

Ditas arrendadas, brancas e de cô. para senhora e menina.

Trança de cabello natural.

Perfumaria.

Miudeza e quinquilharia.

N. 2—RUA DO CABUGÁ—N. 2

CAETANO DE ALMEIDA & C

CASA DA FORTUNA

Rua Primeiro de Março n. 23

Aos 100:000$000

Acham-se á venda os bilhetes da 1ª grande loteria da Bahia a beneficio do Asylo de Mendicidade.

GRANDE LOTERIA

DA

BAHIA

100:000$000

Tendo o governo imperial concedido licença para poder-se vender os bilhetes d'esta loteria, não só na côrte como tambem em todas as demais provincias do imperio, a commissão abaixo assignada tem a honra de fazer sciente ao respeitavel publico, que estão á venda nos lugares do costume os bilhetes da 1.ª loterta a favor do ASYLO DE MENDICIDADE, desta cidade, concedida por lei provincial n. 1.757, devendo ser brevemente annunciado o dia da extracção.

Bahia, 20 de dezembro de 1879.

Dr. *Francisco Pereira de Aguiar*, **presidente.**

Barão de Guahy, **secretario.**

Dr. *Francisco de Azevedo Moreira.*

Dr. *Americo de Souza Gomes.*

José Pinto da Silva Moreira

José do Costa Pinto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido, nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 1731 com a sorte de 4:000$000, um quarto n. 699 com a sorte de 800$, dous quartos n. 14 com a sorte de 200$, um meio n. 1510 com a sorte de 100$, o inteiro n. 3781 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (7.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 19.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (8.ª), que se extrahirá na quarta-feira, 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, nos bilhetes que garantiram, venderam um quarto n. 14 premiado com 200$000, além de de varias sortes de 32$000, 16$000 e 8$, da loteria extrahida no dia 13 do corrente mez, pelo que convidam aos respectivos possuidores a virem recebera garantia a que tem direito.

Agora teem exposto á venda os bilhetes da 19.ª parte das loterias do hospital Pedro II, a qual deverá ser extrahida no dia 18 do presente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 48ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia, (7ª) vendeu um quarto n. 699 com a sorte 800$000, um dito n. 14 com a de 200$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 19ª parte das loterias do hospital Pedro II, (8ª) que tem de correr no dia 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes, 4 quartos de n. 1601 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$, 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 19.ª parte da loteria (8.ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá quarta-feira, 18 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaqui da Costa Leite.

Escravos fugidos

Ferricosa, 2 de fevereiro de 1880

De minha propriedade ausentaram-se tres escravos, um mulato de nome Antonio, idade 30 annos, côr alaranjada, grosso e alto, pernas grossas, anda um tanto corcunda, falla baixo e com muita mansidão, levou camisa de algodão branco e calça do mesmo panno ; outro, Thomaz, porém mudou o nome para José Moreira, e só é conhecido por este ultimo nome, baixo, pernas finas, preto, barbado, idade 35 annos, tem uma costura na orelha de cacetadas que levou, é um grande cantador de repentes ou colchêas, como elle e outros chamam, pois foi o que bem lhe ensinaram os senhores, menos a trabalhar ; outro da mesma estatura deste, bem barbado e preto, idade 40 annos, carreiro e bom, anda com a vista baixa, tem os pés apalhetados, de nome Antonio Cabugo : qualquer pessoa ou capitão de campo que os apprehender, poderá entregar no Recife aos Srs. Manoel Ferreira Barthelo & C., ou neste engenho, que será pago de seu trabalho.

João Baptista Lins.

Quem quer

Precisa-se de uma menina para carregar criança : na rua do Hospicio n. 11.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

ATTENÇÃO.---Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, e que attenderá o mesmo Exm. Sr. á isenção devida aos utencilios da lavoura de assucar, NAÕ LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., emquanto tinha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a cooperação dos senhores agricultores em representações contra este art. 1,003.

Alambiques do Alberto **são de cobre, sem alvenaria, não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro dé qualquer alambique de igual tamanho existente, com a metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambipues.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS
TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE LIQUIDACAO

Miguel Wolff & C., tendo ficado com o MUSEU DE JOIAS á rua do Cabugá n. 4, deliberam vender todas as joias existentes, não obstante serem novas e de gosto a satisfazer so mais exigentes e caprichosos, por preços muito commodos para liquidal-as, visto que vai um dos socios da referida firma, brevemente á Europa, onde tem de fazer escolha de um novo sortimento.

Pedem, portanto, e esperam a concurrencia do respeitavel publico desta capital paraseu estabelecimento.

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de GONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45.

PREMIO MONTYON CONFERIDO PELO INSTITUTO DE FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

ANTI-EPIDEMICO, ANTI-PUTRIDO, ANTI-HEMORRHAGICO, INSECTICIDIO
Curando rapidamente: Feridas, Cortaduras, Queimaduras, Frieras, Picadas e Mordeduras venenosas.

DESINFECTANTE HYGIENICO

Precioso preservativo contra todas as Molestias contagiosas taes como o Cholera, Typho, Febre amarella, Febre typhoide, etc.

N. B. — O modo de tomal-o se acha indicado sobre cada vidro.

Aviso importante: *Deve-se desconfiar das falsificações e exigir a assignatura e o rotulo encarnado que deve ter cada vidro.*

Boboeuf

VENDA POR ATACADO: 7, Rua Coq-Héron, Paris.
A Varejo: Em todos os Droguistas e Pharmaceuticos.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — **ASTHMA** — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ca.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação sem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS
PHARMACEUTICO DA 1a CLASSA Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidié,
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANCA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECCÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B TABORDA.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho. como tambem a *assignatura*:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

Boyer

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA
A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso).* 30 annos de existencia. *Paris*. em casa de Jules FERRÉ. Pharmaceutico. 102. rua de Richelieu, successor de Brou

---

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr. DE JONGH

CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA, CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA, COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL.

Reconhecido pelas primeiras autoridades medicas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel, e o mais efficaz de todos
Contra a TISICA e as MOLESTIAS de PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO das CRIANÇAS, a RACHITIS e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

Vende-se SOMENTE em garrafas que levão na capsula o sello e a assignatura do Dr DE JONGH e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.— *Cautela com as Imitações.*

Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Co, 77, Strand, Londres.
Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÉS, chimico, rue Turbigo, 78, Paris. Em Pernambuco FRANco M. da SILVA & Co, e nos cabelleireiros e perfumarias

---

MAGNESIA DE DINNEFORD.

MAGNESIA DE DINNEFORD

REMEDIO SOBERANO CONTRA a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructações, e a Bilis.
Recommendado pelos medicos contra a GOTTA, o RHUMATISMO GOTTOSO, as AREIAS e todas as *outras doenças da bexiga.*
A MAGNESIA de DINNEFORD é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo ás da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravides.
Deposito em *Londres*, New Bond St. W.
Em Pernambuco. ELIAS DE MOURA e Co.

TAMAR INDIEN GRILLON

Fructo laxativo e refrigerante
CONTRA
a Constipação do ventre, as Hemorroides, as Enxaquecas, a Congestão cerebral, etc.
Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.
REFEITO POR
GRILLON, Pharmaceutico
Paris, 27, rua de Rambuteau, 27, Paris.
Deposito em *Pernambuco*, na Pharmacia de ELIAS DE MOURA e Co.

AS **PILULAS** DO DOUTOR **DEHAUT** DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas

---

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.
Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no invoIlorio acha-se a *firma* do mesmo doutor repetida [illegible] Fabrica ou Pharmacia SWANN, rue Castiglione, no 12, em Paris.
Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*
Preço 4 fr. por frasco em França
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

20$000

Aluga-se por 20$ a casa n. 57 á rua do Coronel Suassuna: a tratar na thesouraria das loterias.

COZINHEIRA

Precisa se de uma ama para cozinhar, que seja boa cozinheira, para casa de pequena familia, para ir para Beberibe: a tratar na rua das Cruzes n. 18, 3o andar.

TINTURA UNICA de FILLIOL INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.
POMADA TANNICA de FILLIOL ROSADA para dar aos cabellos brancos sua côr primitiva.
Deposito geral em Paris: CRISTA-FILLIOL, 47, r. Vivienne, Paris.
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Co.

Quem tiver os Olhos Vermelhos
as palpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a

AGUA EGYPCIA
Superior a todas as preparações conhecidas.
Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien.
Depositarios em *Pernambuco*. FRANco M. da SILVA e Co.

AVISO IMPORTANTE

Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do Clero, Magistrandos, Medicos, Cirurgiões, Dentistas, e Engenheiros que desejarem obter o *Titulo* e *Diploma* de *Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se á MEDICUS, *rua do Rei, 46, em Jersey* (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMERIAS.

O VERDADEIRO PURGANTE
LE ROY
Liquido e em Pilulas

O Purgante LE ROY por sua efficacidade e a facilidade do seu emprego, é o mais certo remedio e o que está mais espalhado no mundo para curar todas as doenças provenientes da alteração dos humores

Para evitar as falsificações deve-se exigir a assignatura do inventor, á margem: Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY, 51, RUE DE SEINE, PARIS.

LOMBRIGA
SOLITARIA
Cura segura pelos GLOBULOS teniafugos *(ao extracto verde de rhizomos frescos de feto macho dos Vosges)* de SECRETAN, Pharmaceutico, laureado e medalhado. Unico remedio infallivel, facil a engulir e digerir; experimentado com o maior successo e adoptado nos hospitaes de Paris. Sem carencia de successo. Deposito: SECRETAN, 37, Avenue Friedland, Paris, e nas BOAS PHARMACIAS DE CADA CIDADE. *(Evitense as falsificações.)*
Depositarios em Pernambuco:
FERREIRA MAIA & Co.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

CHEGADA DO SR. M. LAMBERG

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento vem, com summa satisfação annunciar ao nobre publico pernambucano a chegada do Sr. M. Lamberg, celebridade européa, como photographo.

Este insigne artista, que dirigio estabelecimentos de primeira ordem nas cidades de Berlim e Vienna, e, cujos trabalhos foram premiados em Paris e em Vienna nas exposições de 1868 e de 1873, nesta ultima com a medalha de ouro, —está incumbido da parte technica e artistica da nossa officina, e dentro de poucos dias poderemos expor trabalhos delle á apreciação das pessoas que quizerem honrar-nos com as suas visitas.

Tendo a nossa casa passado por uma reforma geral, tanto nas salas de exposição como no *atelier* e machinas, etc., etc..

Solicitamos da nossa numerosa clientéla a continuação da sua benevola concurrencia, certa que não pouparemos esforços para corresponder sua espectativa.

PERNAMBUCO—JANEIRO—1880
52 N.—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 52
A. HENSCHEL & C.
C. Barza.
O gerente,

LOCOMOTORA PERNAMBUCANA

ESCRIPTORIO	ESTAÇAÕ PRINCIPAL
Largo do Pelourinho n. 5	Largo das Cinco Pontas

Esta empreza tendo feito uma reducção nos preços dos transportes dos generos que lhe são confiados, offerece ao publico desta cidade e aos seus freguezes a nova tabella.

Serviço da estação das Cinco Pontas para o Recife

O preço dos transportes comprehendidos os serviços de carga, descarga e arrumação no armazem é

Por sacco de assucar	160 rs.
Por fardo de algodão	200 »
Ancoras ou barris a razão de	1$600 » a pipa.

Serviço do Forte do Mattos para a rua do Apollo e Brum

Por sacco de assucar	80 rs.
Por fardo de algodão	120 »
Ancoras ou barris á razão de	1$200 » a pipa

A empreza continua a encarregar-se de retirar as cartas vindas pela estrada de ferro e entregal-as aos seus freguezes, assim como de apresentar ás 8 e meia horas as amostras do assucar descarregado na vespera, e mandar conduzir todos os generos com a maior premptipão para o armazem dos compradores ou recebedores

As cartas destinadas aos engenhos e remettidas pelos freguezes da empreza, serão transportadas gratuitamente para a estação das Cinco Pontas e serão recebidas não só onde existirem os trilhos, mas em qualquer ponto dos bairros do Recife, Santo Antonio, Boa-vista. Tambem se encarrega a empreza de mandar desdachal-as para o que tem empregados habilitados.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
— N. 57 Rua Duque de Caxias — N.57

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Maria José Faria Simões

portugueza, modista de chapéos e vestidos, tanto para senhoras como para meninos, esmerando-se no acabamento.

Centenario de Camões

O Gabinete Portuguez de Leitura desta cidade, tendo resolvido commemorar o 3o centenario do immortal épico Luiz de Camões, em o dia 10 de junho proximo futuro, roga a todos os seus associados e bem assim á colonia portugueza o seu valioso auxilio, para que possa levar a effeito, com o maior brilhantissimo possivel, esse preito ao eminente poeta. Os senhores socios que quizerem agenciar subscriptores para a festa commemorativa, podem procurar a lista no Gabinete

Secretaria da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, em Pernambuco, 17 de fevereiro de 1880.—O 1o secretario.
José Henriques Villa Nova.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em Pernambuco FRANco M. da SILVA & Co.

MUTILADO

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Cauos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Pua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

AOS
DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E
FABRICA DE
ROUPAS FEITAS
DE PAREDES PORTO
52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas o muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e a publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879, tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas nóvas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando.

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N. 52
Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

Mobilias

de jacarandá, mogno, faia, junco, amarello e outras: compram-se á rua Duque de Caxias n. 37, armazem de moveis.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

MODAS
MADAME POTELLERET
á rua da Imperatriz n. 13

avisa a suas freguezas e ás excellentissimas familias que acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor

um magnifico sortimento de CHAPÉOS PARA SENHORAS E MENINAS. Flores, fitas e completo sortimento de objectos para enfeite de vestidos, franjas, galões, baleias, etc., etc.

Riquissima escolha de de leques de madreperola e outros, proprios

PARA PRESENTES

na rua da Imperatriz n. 13, 1º anda

Curso particular
Portuguez, arithmetica e geometria

Lydio de Albuquerque ensina portuguez, arithmetica e geometria aos alumnos que se quizerem preparar para exames na Faculdade de direito.

Explica com a maior clareza, e interessa-se o mais possivel pelo adiantamento dos alumnos.

Das 7 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde

28 – Rua Duque de Caxias – 28
Segundo andar.

Attenção

Retalha-se a contento o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, com a frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno, e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia, com 300 palmos de fundo, preço de 5$000 a 2$000. Tambem se vende tres casas de taipa no mesmo lugar, muito saudavel e recreativo: trata-se com Manoel de Moura Esteves, rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou n. 50, 3º andar, e aos domingos no mesmo sitio.

O BACHAREL
Francisco Augusto da Costa, advogado, á rua do Imperador n. 50.

Belmonte Cesar Carneiro da Cunha

O abaixo assignado pede a esse cavalheiro o especial obsequio de responder ás innumeras cartas que lhe tem dirigido Francisco dos Santos Neves.

AS MAIS LINDAS
E
Mais diliciosas
MANGAS DE ITAMARACÁ
Encontra-se hoje
NA
CONFEITARIA DO CAMPOS
22 Rua do Imperador 22

Escravo fugido

Fugio em meiado do mez de novembro proximo passado o escravo Francisco, de 12 annos, figura pequena, côr mulato, pardo, cabellos meio carapinhos, dentes largos e com alguns estragados na frente, mãos regulares, com o dedo pollegar direito aleijado, pés grandes, pisando para dentro, olhos castanhos, tendo sobre o direito uma cicatriz de talho, vestia fôfas e camisa de oxford, de listras e chapéo preto: quem o encontrar e leva-lo á rua do Marquez de Olinda n. 57, 1º andar, será gratificado.

Engommadeira

Precisa-se de uma pessoa de boa conducta, que se encarregue do serviço de engommado e lavagem, em uma casa em Parnameirim, de pequena familia: a tratar na rua da Princeza Isabel n. 10, paga-se bem.

Excellente local
Para um estabelecimento de molhados

Aluga-se a casa da esquina á rua do Hospicio n. 32: a tratar no n. 34.

Aos immensos petiscos

e mesas lautas no restaurante commercial, á rua larga do Rosario n. 29.

Cozinheiro

No 1º andar do predio n. 9, á praça do Conde d'Eu, precisa se de um cozinheiro.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

FUGIO

em a noite de 25 do corrente, a escrava Marcolina, negra fula, de idade de 45 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto pequeno, tem a orelha esquerda mais grossa que a direita, cabellos pouco crespos, e falta de alguns dentes da frente, levou vestido de chita clara e casaveque de algodão mesclado, já desbotado: quem a capturar, queira leval-a á rua do Marquez de Olinda n. 57, que se gratifica.

Engenho

Vende-se o engenho Conceição dos Milagres, junto do engenho Quileva, em Serinhãem, é d'agua, situado á margem do riacho Camaragibe, tendo meia legoa de terra em quadro, todo regado de riachos, demarcado em todos os rumos, podendo safrejar annualmente 2,000 pães; acha-se moente e corrente e com boa casa de vivenda, uma capella de pedra e cal, em bom estado, bom cercado e bem situado de lavradores, com terreno sufficiente para levantar-se outro engenho; dista do porto de embarque 1 1/2 legoa, e da estação da viaferrea, Ribeirão, 4 legoas: a tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Boa engommadeira

Precisa-se de uma na rua Nova n. 9.

Attenção

Aluga-se o 1º andar do predio sito á rua da Imperatriz n. 5: a tratar no caes da alfandega, armazem n. 5.

Loteria da Bahia
Aos 20:000$000

Acham-se expostos á venda os bilhetes da 2ª loteria, segundo o plano da da côrte concedidas pela lei n. 1,843 de 16 de setembro de 1878. Na rua da Barão da Victoria n. 40, loja de João Joaquim da Costa Leite.

PLANO DAS SORTES

Uma de	20:000$000
Uma de	10:000$000
Uma de	4:000$000
Uma de	2:000$000
Duas de	1:000$000
Quatro de	800$000
Dez de	200$000
Vinte de	100$000
Sessenta de	40$000
Mil e setecentos de	20$000

Comedorias

Quem estiver aborrecido de comidas de hoteis póde vir tomar assignatura para ALMOÇO E JANTAR, variados, na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22, pois que aqui temos uma lista sempre de 20 a 30 pratos variados; as assignaturas, bem como os almoços e jantares avulsos são por preços os mais razoaveis, por isso estamos convencidos que todos nos darão preferencia por sermos os moços da

Confeitaria do Campos

ALUGA-SE

por muito modico preço a casa de azulejo n. 18 da rua Imperial, sendo os seus commodos 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, grande quintal com cacimba independente e portão: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 15 annos: na rua Imperial n. 162.

PROGRAMMA

da festa de S. FRANCISCO DE PAULA, em sua capella da povoação de Caxangá.

Sexta-feira, 20 do corrente, pelas 7 horas da noite, será elevada a bandeira do padroeiro da povoação de Caxangá, **S. Francisco de Paula**, e logo que seja ella hasteada, haverá uma sorpreza nunca vista e de effeito agradavel, depois da qual terá lugar a assenção de um lindo balão. No dia seguinte haverão vesperas solemnes, ás 7 horas da noite. Ao romper da aurora do dia 22, uma salva de 21 tiros proclamará o dia da festividade, que constará da missa solemne pelas 11 horas da manhã, sendo celebrante o Revd. vigario da freguezia da Varzea, sermão ao evangelho, e á noite ladainha instrumentada á grande orchestra, sendo o regente o maestro Libanio Colás. A' tarde, entre outros divertimentos campestres, terão lugar cavalhadas. A muito applaudida e apreciada banda marcial do corpo de policia preencherá os intervallos da festividade com agradaveis peças do seu repertorio. Flammulas e galhardetes embellezarão o pateo da igreja, bem como á noite, uma linda e interessante illuminação a giorno. A's 7 horas da noite, será arreada a bandeira, queimando-se no dia seguinte, ás mesmas horas da noite, diversas peças de fogo artificial, feito na fabrica do Sr. Tito Francisco de Mello.

Haverão trens extraordinarios, com reducção nos preços das passagens, do Recife para Caxangá, e vice-versa, tocando em todos os pontos da linha.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data comprou ao Sr. Luiz José Carneiro a sua taverna, sita á rua Imperial n. 60, livre e desembaraçada de debito algum, e pede a quem se julgar com algum direito á mesma, a apresentar-se ao mesmo abaixo assignado no prazo de tres dias, findos os quaes fará o pagamento ao dito vendedor. Recife, 16 de dezembro de 1880.—Gonçalo Leite de Moraes

60 rs. por metro

Faz-se preguiados ou plicé de qualquer largura a 60 rs. o metro, por machina.
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 32
Casa de modas de Mme. Theard

CONTRA A TOSSE
JAMES
[illegible]

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, a rua do Marquez de Olinda n. 23 pharmacia denUruiasManoel da Silva & C.

Costureiros

Na encadernação commercial á rua Duque de Caxias n. 39, precisa-se de costureiros de livros.

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa a venda na livraria Economica á rua 1.º de Março outr'ora do Crespo n. 2, o bem conhecido licôr ante-asthmatico americano, que tão prodigiosos effeitos tem produzido nas pessoas que delle tem feito uso.

SERRARIA A VAPOR
DE
FONTE & MUNIZ
CAES DE CAPIBARIBE NS. 28 E 30

Neste graude estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, pão carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos freguezes, como seja; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fôrro, barrote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

Attenção

Aluga-se uma casa por commodo preço: na rua das Pernambucanas n. 6: a tratar com o seu proprietario Maximino da Silva Gusmão.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bôbas na cara, pernas e pés, e puxa muito por um dos lados quando anda. Julga-se já se achar nesta data pelo sertão, d'onde é natural. Pede-se, portanto, aos capitães de campo, que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho, ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro que dê fiança á sua conducta: no sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira, á Ponte de Uchôa, defronte á estação.

Aluga-se

a casa n. 8 no largo da Soledade: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

Criado

Precisa-se de um molecote para criado, de 12 a 14 annos, preferindo-se escravo. para casa de pequena familia: na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar.

SEMENTES
DE
HORTALIÇAS
E DE
FLORES

Chegaram no ultimo vapor e vendem-se á rua do Marquez de Olinda n. 56 A, loja das Machinas de Reis & Santos.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, para casa de pequena familia, para ir para Beberibe: a tratar na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar.

Mobilias

de jacarandá, mogno, faia, junco, amarello e outras, compra se á rua Duque de Caxias n. 37, armazem de moveis.

Granadines
Pretas a 640 réis

Chegou para loja n. 40, da rua da Imperatriz, um elegante sortimento das mais modernas e finas granadines pretas com delicados lavores proprias para vestidos, e vende-se a 640 réis o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

50 mil réis de gratificação

Ausentou-se da casa do abaixo assignado, no dia 18 de janeiro de 1880 o moleque fula de nome Salvador, de 12 a 13 annos de idade, com os signaes seguintes: cabellos carapinhos e um pouco avermelhados, rosto comprido, olhos pretos e encarnecidos, nariz e bocca regulares, corpo delgado, pés um pouco compridos, canellas finas, com um pequeno signal do lado direito do rosto, junto ás sobrancelhas, prolongando-se até a face, uma cicatriz no peito, tendo no meio da cabeça cabellos ralos, proveniente de trabalho, intitula-se forro, dizendo ser retirante, levou calça e camisa de riscado e chapéo de feltro: quem o apprehender leve-o á rua da Aurora n. 115, que receberá a gratificação acima.

Antonio Gomes Pereira.

FUGIO

do engenho Gindahy do termo de Serinhãem, no dia 12 de janeiro de 1880, o escravo Venancio, alto, cheio do corpo, barbado, porém rapa a barba, pés bem feitos, falla mansa, cabello pichain solto, tem dous dedos do meio da mão direita aleijados, proveniente de um tiro que soffreu, nas costas da mão esquerda marca de ferida de um talho de fouce que deu, costuma andar de alpercatas, foi comprado a Antonio Alves de Brito, morador no sitio Impoeira, termo de Ingazeira foi ahi matriculado em 1874, com 42 annos de idade, consta que foi para a Pedra da Bixa, aonde tem mãi e parentes, no Bonito tem filho e conhecedos: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, que serão generosamente gratificados.

Professora

Precisa-se de uma professora que saiba ensinar bem portuguez e musica, para um engenho perto da estação de Palmares: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Forneiro

Para uma padaria, á pequena distancia desta cidade, precisa-se de um forneiro, que seja perito em sua arte: a tratar no caes do Apollo numero 71.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, de 14 a 20 annos de idade: á rua de S. Jorge n. 131.

Boa cozinheira

Aluga-se uma escrava de muito boa conducta, que cozinha perfeitamente, compra e faz o mais serviço de uma casa: a tratar no Hospicio n. 61, 1º andar.

CASA DA FORTUNA
Rua 1.º de Março n. 23
Aos 100:000$000

Acham-se á venda os bilhetes da 1.ª grande loteria da Bahia a beneficio do Asylo de Mendicidade.

COMPRAS

Compra-se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Duque de Caxias n. 37.

— Compra-se um cabriolet usado de 4 ou 2 rodas: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 66 A, padaria.

OURO E PRATA

Compra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

VENDAS

No becco do Quiabo, nos Afogados

Vende-se duas casas de taipa, novas, com bons commodos: a tratar na rua dos Pescadores, taverna do Barbosa.

Baratissimo

Vende-se um sitio com mais de 60 pés de coqueiros, tres viveiros e diversas fructeiras, ao lado da estrada de João do Rego, e antes da ponte da Trcaruna: a tratar na rua da Conceição n. 8.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado, é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

— Vende-se a casa terrea n. 9, na Passagem da Magdalena, com os commodos seguintes: 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, 1 quarto para escravo, bom quintal com portão: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 25, loja.

— Vende-se uma escrava de nação, perita quitandeira, e que se afiança a conducta: o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua do Caldeireiro n. 62.

Vende-se

no becco do Fundão, um terreno com 70 palmos de frente e 350 de fundo, pelo baratissimo preço de 3$ o palmo; quem pretender comprar, dirija se á rua do Imperador n. 54, primeiro andar, sala da parte de detraz.

MUTILADO

ILEGÍVEL

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Novidade!

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeuum variadissimo sortimento de vestidos tissu en coton mi-confectionnés d e lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia, para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxiasn. 47.

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas borda... senhoras.

Collarinhos e p... e bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluoid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

Assucar especial purificado com ovos

Vende-se na rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova, n. 69.

O BAZAR DA MODA
Recebeu
GRANDES NOVIDADES
EM
Pulceiras
De muitas qualidades
BRINCOS
BROCHES
Com nomes
FLECHAS
Para
GRAVATAS
Caçoletas

PENTES para marrafa,
BOTÕES dourados e prateados,
CRUZES e medalhões,
CAIXINHAS com rosarios,
Sortimento em celluloid
ONIX
PLAGUET
Tirado hontem da alfandega
50---Rua Nova---50

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Cexias n. 63.

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Rua 1° de Março n. 20
Loja das tres portas

Alpacas lisas, côres modernas, fazenda de 500 rs., vende por 400 rs. o covado Arthur Augusto de Almeia, rua 1° de março n. 20.

Nova fabrica de gelo
14 — Caes de Capibaribe — 14

Potelleret e Fouquau, proprietarios deste estabelecimeto, teem a honra de avisar seus freguezes e ás excellentissimas familias, que acabam de montar nelle uma nova machina para o fabrico do gelo, do autor Carré, igual áquella que já possuiam, porém inteiramente transformada, e conetruida especialmente para os paizes quentes.

Esta machina foi construida sobre os planos daquella que figurou na exposição universal de Paris, e que fabricara 500 kilos de gelo por hora, hoje funccionando no isthme de Suuez.

Os constructores, por este novo progresso, receberam em recompensa a condecoração da Legião de Honra; elles autorisaram nos a annunciar que fomos os primeiros que teem recebido esta machina tanto na Europa como na America.

Podemos fabricar pedaços de gelo quadrados pesando meia arroba, e juntando dous, tres ou quatro pedaços pelo effeito da regelação obtem-se pedaços de duas a seis arrobas e mais, podendo conservar-se sem perda sensivel de seis a dez dias, conforme a grossura.

Chamamos, pois, a attenção das excellentissimas familias, dos senhores de engenho, capitães de navios desta provincia e das do norte do imperio sobre este melhoramento, esperando que nos honrem com as suas ordens, que serão cumpridas com a maior regularidade.

Imposto do vintem!!
Ora vão vendo
A NOVA ESPERANÇA
Vai vendendo:

Chapeos para senhora, de 5$000, 6000 7$000, cada um.

Modernos punhos e colarinhos a 2$000 e 2$500.

Finos e agradaveis extractos para o lenço (preço rasoavel.)

Modernos bicos de blonde, pretos e brancos, primorosamente enfeitados, á vidrilho.

Bonitos leques pretos e de cores, com plumas e sem ellas, para Senhoras e meninas.

Commodas ventarollas chinezas.

Bom sortimento de bicos e rendas da terra.

Novas tranças ou galões pretos enfeitado a vidrilho.

Tudo por barato preço se vai cedendo: na Nova Esperança.

ORA VÃO VENDO

Quem deixará de comprar?

Chapéos para meninas, que valem mais de 6$ por 1$500 até 3$000, á rua do Duque de Caxias n. 41, armazem.

Cha verde e preto

De muito boa qualidade: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Vapor

Vende-se um vapor de força de oito cavallos: no caes do Capibaribe n. 38.

20-Rua 1.° de Março-20
LOJA DAS TRES PORTAS

Arthur Augusto de Almeida, continúa a vender as fazendas existentes em seu estabelecimento por preços sem competencia.

Lãs modernas, quadros e listras, a 280 rs. o covado-

Alpacas lisas, côres modernas, a 500 rs. o covado.

Yanes lisas, bonitos padrões, a 500 rs. o covado.

Popelines de quadros, listras de seda 500 rs. o covado.

Oxford lisos para vestidos a 160 rs. o covado.

Chitas modernas, pompador, a 340 rs. o covado.

Ditas escuras e claras a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

Batistes, padrões novos, a 200 e 240 rs. o covado.

Ditas finas a 280 rs. o covado.

Bramante de algodão, quatro larguras, a 1$400 a vara.

Dito, linho muito bom, quatro larguras, á 2$500 a vara.

Atoalhado adamascado a 1$500 o metro.

Dito, linho muito bom. a 3$500 o metro.

Guardanapos de linho a 3$ e 4$000 a duzia.

Chales de algodão e lã a 1$, 2$, e 3$000 um.

Ditos de cachemira a 4$ e 5$ um.

Cretones para vestidos, lisos e de côres a 320 rs. o covado.

Colchas muito grandes e crôa a 5$ uma.

Ditas de côres e brancas a 3$ uma.

Fustões brancos para vestidos a 400 rs. o covado.

Grande sortimento de popelines para acabar a 320 rs. o covado.

Batistes escuras a 200 rs. o covado.

Só para homens

Cortes de casemira de côr a 4$000 um.

Ditos finos a 5$, 6$ e 8$000 um.

Brim branco, de linho muito bom, a 1$500 a vara.

Casemira escura e clara a 2$500 o covado.

Camisas brancas. finas, a 2$500 uma 30$000 a duzia.

Ditas de cretone, finas, 2$500 uma 30$000 a duzia.

Ditas de linho, finas, 5$000 uma 56$ a duzia.

Assim como avisa as Exmas familias que, de todas as fazendas dá amostras e manda levar em casa para escolher.

ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA
20—Rua 1° de Março—20
LOJA DAS TRES PORTAS

LIQUIDAÇAO
DE
FAZENDAS
Rua Duque de Caxias
O 43

Linho pardo para vestido, a 160 rs. o covado.

Fustão branco e de côres, a 500 rs., vale 800 rs. o covado.

Batistes lisas, a 240 rs. o covado.

Ditas de côres e escuras, padrões bonitos, a 200 rs. o covado.

Lãs escuras, fazenda boa, a 240 e 280 rs. o covado.

Popelines a 240 e 280 rs. o covado.

Mariposa branca com listras assetinapas, a 300 rs. o covado.

Chales de casemira a 2$500 e 3$ um, valem 6$.

Chales para escravos, a 1$.

Merinó de côres para vestidos, a 500 rs., vale 800 rs. o covado.

Chitas de côres e escuras, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Cretones verdadeiros para vestidos, a 360 rs. o covado.

Cambraia Victoria e transparante, a 3$ e 3$500 a peça.

Oxfords, fazenda propria para vestidos, a 200 rs. o covado.

Maripozas de côres, padrões bonitos, a 240 e 280 rs.

Cortinados bordados, a 7$ e 8$, um par.

Camizas brancas, a 2$ e 2$500 uma.

Camisas para escravos a 1$ uma.

Côrtes de casemira a 4$.

Madapolão francez, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Algodão, a 3$000 a peça.

Lãsinhas, a 100 rs. o covado.

Madapolão enfestado, francez, a 2$500 a peça.

Brim pardo trançado, a 280 rs. o covado.

E muitos outros artigos por menos de seu valor: dão-se amostras com penhor.

Sem rival
O 43

Composição Bergez

Colla para collar vidros, porcelana, marmore, etc., etc.: preparação já bem conhecida: vende o Bazar Victoria, rua nova n. 2.

Leques

De seda com varetas de madeira, de osso, com e sem plumas, brancos, pretos para luto e de côres, a Pampadour, ultima moda franceza.

Lindas costureiras, port-joias de velludo e couro da Russia, proprios para presentes.

Completo sortimento de papel de seda com sombras de côres, para flores.

Calices, arame coberto e tudo mais que se procura para fazer se flores; acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor o Bazar Victoria, e vende por preços commodos: na rua Nova n. 2.

Crepe de saùde

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa, camisas de homem para o interior, d'um tecido especial, denominado Crepe de Saúde, a sua duração e commodidade no nosso clima as faz recommendadas: vende-se na rua Nova n. 2.

NOVAS PECHINCHAS
EM
FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

LINHOS com listras e quadrinhos, fazenda de muito gosto e bastante larga, exclusivamente proprias para vestidos, a 200 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, fazenda moderna e muito bonita, a 200 o covado.

CHITAS com acentos brancos, padrões de cassas, proprias para vestidos e roupas para creanças. a 200 rs. o covado.

CHITAS escuras, padrões modernos 0 côres fixas para vestidos, a 240 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, tendo padrões proprios para senhoras que usam de luto, a 280 rs. o covado.

CRETONES modernissimos para vestidos com delicados padrões, tendo até proprios para luto, a 320 rs. o covado.

BATISTES de côres, padrões muito bonitos, a 180, 200 e 240 rs. o covado.

MADAPOLÃO francez enfestado, muito encorpado, com 11 metros, a 3$500 e 4$000 a peça.

MADAPOLÃO francez com 20 varas a 4$500 a peça.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas, a 5$000 a peça.

DITOS muito finos de todos os preços e qualidades, até pelle-de-ovo por preço muito em conta.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Brins imperiaes
a 360 rs. o covado

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz, vende-se superior brim imperial, com padrões escuros proprios para calças e paletots, sendo fazenda que val muito mais dinheiro e liquida-se a 360 rs. o covado, assim como superior brim de angolla para calças e paletots a 320 rs. o covado, por ter um leve toque de avaria, assim como brim pardo trançado, escuro, muito boa fazenda, a 320 rs. o covado, por ter um leve toque de avaria, isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgorões pretos
a 1$800, 2$000 e 2$500

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, um grande sortimento dos melhores gorgurões de seda preta, para vestidos, sendo fazenda muito encorpada, e vende-se a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado, e tendo melhores até 4$, garante-se pelo preço, á vista da boa qualidade e pechincha, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Atoalhados
a 1$600 e 2$500

Na loja n: 40 da rua da Imperatriz, vende-se superior atoalhado de duas larguras com lavor em alto relevo a 1$600 a vara, e dito de linho adamascado a 2$500, é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros.

Panno preto
a 2$000 e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superior panno preto, fino, para roupa de homem e de meninos, pelo barato preço de 2$000 a 2$500 o covado, é pechincha, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS DE CASEMIRA
A 5$500

Os Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem:

Superiores calças de casemira, tanto de côres claras como escuras, sendo de feitio inteiramente moderno, polo barato preço de 5$500, devido este preço a ter-se feito uma grande compra de casemiras muito baratas: na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

BRAMANTES PARA LENÇOES
A 1$400, 2$ e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores bramantes de algodão, com 4 larguras a 1$400 a vara, ditos de linho com a mesma largura a 2$ e a 2$500, sendo preciso apenas desta fazenda comprar 1 e 1|4, vara, para um lençol, ou vara e meia, sendo para cama de casal.

ALGODÃO FRANCEZ ENFESTADO PARA LENÇOL
A 900 rs. e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores algodãozinhos francezes, com 8 palmos de largura, proprios para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a 1$200 a vara; é barato.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS
A 8$ e 10$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se ricos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, pelos baratos preços de 8$ e 10$, porque seriam para muito mais dinheiro, a não ser uma grande compra que se fez desta fazenda; approveitem a pechincha.

ROUPA PARA HOMENS
Grande Sortimento

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas de panno, casemira, brins, etc., proprias para homens, assim como um grande sortimento das mesmas fazendas, de que se encarregam de mandar fazer qualquer obra por medida, á vontade do freguez e com a maior promptidão e asseio, por preços muito rozoaveis; não se enganem, é na loja dos barateiros da Bôa-Vista—Alheiro & Silva.

Chá preto e verde

Vende se chá preto e verde, da primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 48.

MILHO

Vende-se no cáes da Companhia Pernambucaná, no armazem Travassos.

MOVEIS
UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

LINHA PARA COSER

A melhor linha do mundo. — Linha Coats, de 6 fios, em carreteis, com 200 jardas rotulo encarnado e verde. Branca, preta e de todas as côres.

Seis fios em todos os numeros. — As pessoas que usam da linha de Alexandre laboram em erro, porquanto não é tão igual, nem tem a mesma resistencia da de Coats. Nos carreteis de Alexandre dizem ser a linha de 6 fios, mas só é nos numeros inferiores a 50, nos superiores é feita de 4 fios, como podem verificar facilmente.

Não usem mais linha de novello. — E' um engano manifesto usar linha de novello; a barateza do seu custo é puramente apparente, a sua resistencia quasi nulla em face da linha Coats de 6 fios.

Experimentem linha Coats de 6 fios para bicos e rendas. — Esta linha é de uma alvura deslumbrante; apresenta uma perfeita igualdade de torçal em todos os pontos, e presta-se admiravelmente a toda especie de costura e ao fabrico de rendas e bicos.

Nota. — Vende-se nas melhores lojas de miudezas e nos depositos de machinas para costura, a retalho a 120 rs. o carretel, em grosso a 1$200 a caixinha de duzia.

Cuidado. — Pede-se para a LINHA COATS de seis fios, rotulo encarnado e verde.

A melhor linha do mundo

(Revista do *Diario de Pernambuco* de 6 de outubrode 1879).

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE LEHMANN ERERES

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim moco DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro eprata velha.

LOJA DE JOIAS
DE
JULIO FUERSTENBERG
JOALHEIRO DA CASA IMPERIAL

Acaba de chegar a este bemconhecido estabelecimento um rico e variado sortimento de joias dos melhores gostos e qualidades, escolhidas na Europa a capricho pelo socio desta casa o Sr. A. Birlé. Riquissimas joias para casamentos, baptisados e para festas, de todos os preços, gostos e qualidades, como não póde haver competencia. Convidam-se os numerosos freguezes deste estabelecimento e as Exm.as familias a virem prover-se do que ha de mais elegante e modico em preços. Compra-se ouro e prata em obras velhas, assim como brilhantes e moedas.

— Rua do Imperador n. 32. —

AOS APRECIADORES DA BOA FUMAÇA

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor, a unica montada convenienlemente nesta cidade, á rua larga do Rosario n. 21, vem por este meio fazer sciente que havendo-se constantemente falsificado os seus cigarros intitulados — Primos — entenderam e teem pensado mandar fazer este annuncio especial, para os seus numerosos freguezes darem-se ao trabalho de ir comprar os ditos cigarros onde elles são fabricados, porque assim evitarão de fumar os falsificados para fumar os seus.

Não acompanham o systema que teem os seus collegas de marcar a mortalha dos seus cigarros, porque julgam desnecessario. Os senhores fumantes devem ter a convicção de que os cigarros marcados estão ao alcance dos imitadores, depois elles não procuram especialidades em tintas, querem apenas imitar; por esta razão não devem procurar os cigarros marcados que teem o inconveniente de prejudicar a saude.

Cruz & Irmão.

MUTILADO

LITTERATURA

Ver, ouvir e contar.

Paris, 7 de janeiro de 1880.

[Conclusão]

Comtudo, a accusação ainda era vaga, e a justiça não tinha bases sufficientes para assentar a sua opinião. A providencia—que nunca falta aos seus—encarregou-se de desmascarar os réos. Os magistrados descobriram uma testemunha irrecusavel, uma testemunha, cujas palavras tornavam evidente a culpa dos accusados. Sim, sim, ahi estava uma criança de sete annos, que presenciára o crime nefando, e essa criança—*horresco referens*—era o proprio filho dos réos!

A criança tudo sabia. Como não devia de ser horrivel a sua indecisão! O innocente devia de revelar os nomes dos assassinos, e so assassinos eram seu pai, sua mãi! Os habeis magistrados arrancaram-lhe aos poucos um depoimento acabrunhador. E o innocente retraçava, com lagrimas, a luctuosa scena.

Foi na noite do dia 15 de agosto, dizia elle, livido, tremente. Seus pais estavam no quintal, junto de um montão de estrume e aclareado por uma lanterna. O corcunda trabalhava no curral. Seus pais o chamaram, e o coitado veio, incauto. O homem e a mulher arrojaram-se a elle, derrubaram-n'o, arrastaram-n'o á um charco. Ambos calcaram-n'o aos pés, mergulhando-lhe a cabeça no charco.

O corcunda gemia, agonisava. Depois, mais nada. Estava consummado o crime. E quando foi alta noite levaram o cadaver da victima.

Os magistrados escutavam o depoimento da innocente criança, dando graças a Deus, que consentia não ficasse impune tão horrido attentado.

O vaqueiro Faye e a mulher negavam tudo, hypocritas! Os magistrados fizeram comparecer a criança. Na presença do pai e da mãi, a innocente creatura repetio a scena, com os mesmos pormenores, com as mesmas affirmações. O pai, de joelhos. supplicava-lhe não os perdesse; a mãi arrancava do peito desses gritos, que só as mãis conhecem, rogando-lhe que não os mandasse ao cadafalso, mentindo perante Deus e os homens. O innocente, inabalavel sempre. Os magistrados estavam satisfeitos: Faye e a mulher eram assássinos.

Instaurou-se processo; o crime foi deferido ao jury. Os depoimentos affluiam. Os elementos de culpabilidade cresciam. Faye e a mulher estavam perdidos sem remissão, e no fundo do carcere, sózinhos, desprezados, choram dia e noite pensando no filhinho adorado que os manda á guilhotina. Passam dous mezes nessas angustias da prisão. Ia findar o mez de janeiro de 1878, quando, de repente, com a rapidez da electricidade, diffunde-se uma inaudita noticia.

Lefebvre, o corcunda, o assassinado da noite de 15 de agosto appareceu no Vésinet, e alli passeia, são e salvo! A's pessoas que o interrogam, responde que partio para cobrar a tal herança, e que não achou nem herança nem fortuna, e ahi volta, cabisbaixo, sim, mas não resuscitado.

Os magistrados foram ter com os réos, e mandaram-nos soltar; Faye já tinha um advogado, o qual repetia que estava certo que teriam só galés perpetuas!

Mas então, se Faye e a mulher estavam innocentes, se Lefebvre não fôra assassinado, os accusadores mentiam, mentia a criança, mentia o tal Sr. Quenzy, o vizinho, o varão considerado, de grandes creditos e de fortuna limpa; mentiam jogando com a honra e a vida de dous pobres diabos, com a consciencia de uma criança de 7 annos!

O tal Quenzy foi logo citado perante os tribunaes, por delicto de diffamação, e, como não era jornalista, como não escrevera contra a gente fardada, agaloada e condecorada, como só quizera mandar á guilhotina um vaqueiro e sua mulher, foi condemnado a 100 francos (quarenta mil réis) de multa!!!

O vaqueiro Faye appellou, com toda a razão, dessa sentença, e na audiencia do dia 29 de dezembro provou-se o seguinte:

Esse bandoleiro, esse ricaço desavergonhado e desalmado, esse coração de lama e de sangue, esse Quenzy, em summa, possuia uma quinta vistosa e elegante, situada ao lado da casa humilde de Faye. O máo cheiro do curral o incommodava, e para livrar-se do vizinho, inventára o crime, e inspirara á pobre criança de 7 annos aquella horrida historia!

O tribunal condemnou esse chapado tratante, que só gosta de *patechouli*, a tres mil francos de damnos e perdas para pagar ao casal Faye.

Eu, se fosse tyranno, mandava-o almiscarar para sempre n'uma masmorra, e, certo de ter procedido com justiça, feito isso, ia escrever em folhetim, com a consciencia bem tranquilla.

Não são do parecer?

⁂

Fallava eu ha pouco do transtorno que causou um nevoeiro de 24 horas aqui em Paris. O que é, porém, o que soffremos, comparado com o desastre da ponte do Tay, junto de Dundee, na Escossia?

Na noite de domingo, 28 de Dezembro, soprava rijo temporal em Dundee A's 7 horars da noite os empregados da estação da via ferrea de Dundee forão avisados pelo telegrapho que o trem sahido de Edimburgo chegaria ás 7 horas e 20 minutos.

A's 7 horas e 15 minutos estavam os empregados á espera do comboio, que se compunha de seis carros de viajantes, um de bagagens e a locomotiva, quando, atravez das trevas, divisaram umas chammas que pareciam descer da ponte do rio Tay, indo perder-se nas aguas. Depois, não viram mais cousa nenhuma. Deu a hora, e o trem não chegava. Entretanto, a tempestade rugia medonha. O empregado dos signaes foi telegraphar para saber que era feito do comboio. As communicações estavam interrompidas! Uma idéa horrivel occorreu a todos.

Quem sabe se a ponte não estaria destruida pela tempestade! Ninguem pensava ainda que o comboio tivesse cahido com a ponte ao rio profundo: talvez tivesse retrocedido. Era até provavel. Demais, quem podia afirmar que a ponte não estava intacta e que o trem não se atrevêra a passal-a por causa do descomedido temporal? O chefe da estação de Dundee e o intendente das locomotivas quizeram averiguar o facto. Lá se foram para a banda da ponte. Mas a violencia do vento era tal, que nem mesmo andando de gatinhas puderam chegar até lá. Retrocederam. Entretanto na cidade já se diffundira o sinistro boato, e os parentes e amigos dos viajantes, que vinham esperar por elles, estavam preoccupados.

O chefe da municipalidade, o capitão do porto e varios empregados da via ferrea decidiram embarcar n'um vapor para visitar a ponte. O temporal ia deminuindo: o vapor conseguio chegar a duzentos metros da ponte do Tay. A lua atravessando as nuvens opacas, consentio que enxergassem então a ponte desmoronada; só os pontos extremos estavam de pé.

Um escaler foi lançado ao mar, e affrontando a morte, os marinheiros inspeccionaram os arredores.

Não havia nem um só vestigio dos passageiros. Os marinheiros gritaram, para saber se porventura alguem os ouvia.

Só os gemidos do vento, como clamor de agonisantes, responderam. No dia seguinte continuaram as pesquizas, assim como nos dias ulteriores. Até hoje só se retirou um cadaver. Os carros estão quebrados e vazios. Destroços do comboio teem ido dar a praias situadas a milhas e milhas do sitio do desastre. Os escaphandros percorrem o fundo do rio, e não se acham cadaveres.

A ponte do Tay era talvez a primeira da Grã-Bretanha em importancia. Tinha 3 459 jardas de comprimento. A sua altura nos pontos extremos era de uns 80 pés acima do rio, e, no centro, attingia 130 pés. Foi inaugurada em Maio 1878 e custou cerca de 350,000 libras esterlinas.

O engenheiro que a construio. o Sr. Thomaz Bonch, foi agraciado pela rainha com o titulo, muito invejado, de *Knight*.

O accidente horrivel a que alludimos e que parece ter custado a vida a mais de cem pessoas, julga-se que foi devido á violencia de tempestade. Como quer que seja, os parentes dos victimas querem que o tal Sr. Bonch restitua o titulo.

⁂

O annuncio de nova descoberta do famoso inventor Edisons, parece ter resolvido por fim o problema de uma luz clara, intensa e barata, podendo empregar-se em todos os estabelecimentos publicos e casas particulares, revolucionou á *bolsa* Os possuidores de acções das companhias de gaz assustárão-se e, por alguns dias, reinou entre elles verdadeiro terror panico, baixando as acções, Depois reflectirão, e pensaram com razão que, por mais pratico que seja esse modo de illuminação, sempre terá o gaz muita utilidade para varios misteres, como, por exemplo, para a cozinha.

Acho escusado entrar em pormenores ácerca da invenção do incansavel Norte-Americano, tanto mais que faltão-me habilitações profissonaes para tanto, e que sempre desconfio um pouco destes telegrammas americanos, em que se sente certo *stock-jobbing flavour*, como dizem os Inglezes.

Entretanto, aqui anda o publico preoccupado com essas noticias, por isso que a luz electrica parece chamada a revolucionar o modo de illuminação. As diversas companhias de vias ferreas tem mandado proceder á experiencias conscienciosas. Na estação de S. Lazaro, que é a mais central de Pariz. assistimos neste momento a uma luta pacifica e *brilhante* entre a luz eletrica e a nova illuminação por gaz. A immensa sala da estação está sendo illuminada por tres systemas diversos:

1.º A Sociedade Geral da Electricidade (systema Japlochoff) emprega as suas velas com globos esphericos em opala, ja descriptos mais de uma vez neste *jornal*:

2.º A Companhia do Gaz emprega dez bicos aperfeiçoados;

3.º A Sociedade Lontin & C. (systema Latin, Bertin e de Mersanne) emprega quatro novas lampadas com suspensão, que permittem collocar o fóco a qualquer altura.

Os dous primeiros systemas são conhecidos. O terceiro é essencialmente dynamo-electrico. A companhia quer estabelecer de modo mathematico a despeza, como força e custeio, dos tres systemas.

Como quer que seja, não se assustem os partidarios do gaz; aguardem, primeiro, as experiencias decisivas da lampada Edison. Os artigos publicados até ao presente, especialmente pelo *New-York-Herald*, as gravuras e descripções pomposas encarecendo as maravilhas do feiticeiro de Menio-Park, só provam que a publicidade está alli bem organisada. Eu por mim desejo ver antes de apreciar.

⁂

Quem foi que disse que lá se ia a fé, que o mundo tornava-se incredulo e libertino, que por todas as classes e paizes lavrara lastimoso scepticismo? Não, senhores, a religião e o culto sobrevivem pujantes e firmes; verdade é que transformaram-se, o que não é muito para admirar, pois hoje em dia quem quer ter cara de entender de alguma cousa scientifica, só tem na bocca transformismo e evolucionismo.

Aqui em Paris convem, sem a menor briga, uma duzia de religiões, sem contar a dos que adoram o Bezerro de Ouro, gente que ri-se dos padres e não põe os pés n'uma cathedral, mas inclina-se perante qualquer Philippart, nem passa dia sem ir ao Palacio da Bolsa.

Não quero, porém, fallar das religiões officiaes nem das seitas conhecidas, como a de frei Jacintho e outras, mas de *fé civil*. Sim, senhores, para arrancar das almas a fé religiosa, o Sr. Lepelletier, um ratão que encontro quasi todas as tardes no botequim, esvaziando bem bons copazios de loura cerveja, fundou a religião dos «livres pensadores da fé civil.» Alli ha baptismos civis, casamentos civis e creio que mortes incivis. Ha dias celebrou-se um matrimonio conforme o rito civil.

Os noivos juraram reciprocamente eterno amor civil com muitos filhos civis, e o meu civil Lepelletier, de jaqueta á ultima moda e flôr na casa do botão, pronunciou uma commovente allocução acerca dos deveres dos esposos civis. Os baptisados são ainda mais singelos. O pontifice. papa. pagé, ou como quer que lhe chamem, da nova religião toma a criança nos braços, proferindo as seguintes palavras: «Em nome da humanidade, eu te consagro á liberdade, á igualdade, á fraternidade. Crescerás no odio da oppresão primeira, que é a religião, e serás servo submisso de Satanaz, que é a revolução generosa e infinda.»

Depois bebem-se alguns litros de vinho, e a peça está representada, e que peça! Uma peça em que a jaqueta substituio a casaca, e um guapo jornalista ao rochonchudo clerigo.

Não val o trabalho de mudar.

Demais, para bem provar-nos que as religiões não estão mortas nem para morrer, ahi está o incidente de sir H. Layard com a Sublime Porta, Um tal Koeler, missionario allemão e protestante, empregado pela riquissima Sociedade Biblica de Londres, quiz verter um livro de preces anglicanas para o idiomo turco. Depois de bem trabalhar, corrigir e limar, o compatriota de Bismark achou que a sua versão era pouco castiça, e a confiou a um puro ottomano, a um sectario de Mafoma, para que este lhe tirasse as incorrecções e contra-sensos. O musulmano, que, além de ser ulema é funccionario, e que, como todo e qualquer funccionario daquelle sublimissimo Portão não recebe ordenado ha quasi dous annos, achou que o negocio podia-se arranjar, e que Mafoma não lhe negaria o seu paraizo por tão pouco.

As autoridades ottomanas, pois, naquella terra, onde não são pagos os funccionarios, e o funccionalismo é tão dedicado, que não deserta das repartições á procura de outro officio mais lucroso, descobriram em casa de Ahmed Tewick (tal é o nome do pobre ulema, varão afflicto de varias mulheres e de innumera progenitura) a traducção revista, correcta e refundida, assim como varios outros opusculos do mesmo quilate. O ulema estava perdido, Réo de alta traição, excommungado, infiel e renegado. foi preso e ia pagar com a vida o serviço prestado ao missionario Koeller. Mas, neste ponto surgio sir H. Layard, embaixador de S. M. a Rainha da Grã-Bretanha, imperatriz das Indias,

O embaixador, em nome da liberdade, que se negava aos irlandezes, mas que se não póde negar a um missionario que da sua terra abala-se para desmoronar a religião do Estado turco, exigio que os opusculos fossem restituidos, e que o renegado ficasse livre. Hesitando a sublime—Porta, sir H Layard imterrompeu logo as suas relações officiaes com o governo do sultão, e estava para sahir pela Sublime Porta fóra, quando, por intermedio dos outros embaixadores, arranjou-se a cousa.

A moral da fabula é que a inquisição é de todos os tempos e de todos os paizes, e que o principe de Bismark disse uma verdade redonda, quando exclamou: a força faz o direito!

(Foletim do *Jornal do Commercio* do Rio.)

VARIEDADE

Economia popular

Estudam-se na Europa com persistente afinco todos os meios de diffundir os principios economicos, de engrossar cada dia a legião dos poupados, de conquistar para a virtude da economia o maior numero de dedicações.

Graças a esta activissima propaganda, são enormes as sommas postas a bom recato, salvas de dispendios sempre inproficuos, nocivos muitas vezes, e ruinosos não poucas.

Este assumpto é um dos que mais prendem a attenção dos estadistas e dos homens philantropos das nações policiadas; todos encaram o problema complexo da economia como materia carecedora de profundo estudo, e muitos se affanam na sua resolução mais conveniente e mais sensata.

São muito para louvar estes esforços, dignos de serem imitados e seguidos por todos os povos, e mormente pelas nações novas, desprovidas de capital por um lado, e por outro tão propensas ao disperdicio, ao esbanjamento.

Como nos paizes da America os serviços são geralmente mais bem pagos do que na Europa, as despezas indispensaveis são tambem em maior escala, e a tendencia para gastar muitissimo mais pronunciada; de forma que, bem averiguada a materia, o saldo da receita e da despeza deve ser menor, e mais diminuto o lucro definitivo de cada homem que trabalha no novo continente.

Combater, pois, por todas as formas estas más proporções dissipadoras, inocular no espirito publico a vantagem e o gosto da economia, ensinando-a, apostolando-a, exemplificando-a como virtude social tão necessaria ao individuo como ao agrupamento collectivo dos povos, parece-nos tarefa para desvelar os homens pensadores, digno encargo de estadistas, missão para quantos amam o paiz a que pertençam ou em que residam.

Na minha modesta esphera, limito-me a ser écho de vozes mais autorisadas, a repetir em nossa lingua o que em outras de maior universalidade foi dito com a clareza essencial a assumptos destes, destinados a abrir caminho facil no animo do povo, para que ella se compenetre das vantagens que se lhe expõem, e as utilise com inteiro conhecimento e espontanea convicção.

I

ESTAMPILHAS DE ECONOMIA

(*Timbres épargnes*) (1)

A estampilha do correio foi reconhecida tão commoda, tão economica no trabalho da administração, para o franqueamento das cartas, para o pagamento da taxa postal, do serviço feito pelo correio no transporte das cartas, que este instrumento, devidamente apropriado, se applicou a outras percepções;

A percepção, por exemplo, do imposto dos recibos, dos cartazes [2]; e seu uso parece prestes a ter maior extensão; como vamos ver.

As caixas economicas não podem receber em deposito menor quantia de um shilling (500 rs.) em Inglaterra, e de um franco (400 rs.) Em França (3). Mas antes de terem juntado um franco ou um shilling muitos trabalhadores de pequeno salario ficam expostos á tentação de gastar as parcellas de que elles se compõem.

Ha muito que um proverbio inglez diz: Poupai as moedas de cobre, por que as de ouro por si mesmas se poupam.

O que quer dizer, que a instituições de economia foram feitas principalmente para guardar as quantias miudas. As despezas na taverna fazem-se quasi sempre por *sous* e não por francos. Avalia-se que, só na Inglaterra, se consome nestas depezas inuteis. nocivas quasi sempre, tão perigosas para a moralidade publica como para a felicidade das familias, a enorme somma de 60 milhões de libras esterlinas (600 mil contos de réis) em cada anno!

E' pois necessario, para que as instrucções de economia attinjam o seu fim. facilitar aos operarios occasião e meio de lhes guardar os *sous* sem esperar que estes formem os francos.

E' digno de nota que foi assim que as caixas economicas inglezas começaram.

Em 1789, em Tottenham, uma senhora bemfaseja, escriptora distincta e presidecte de uma sociedade de beneficencia de mulheres, instituio um *penny bank*, uma caixa economica de vintens, e nesse mesmo anno, em Wendower, um intelligente reitor de parochia, o Rev. J. Smith, organisou tambem para os seus parochianos uma caixa que admittia pequenas quantias: dous pences para cima (80 rs.)

As caixas economicas que se fundaram desde então até 1817 imitaram estas duas primeiras organisações.

Em 1817, o parlamento inglez, interessando-se pelo progresso e a utilidade destes estabelecimentos, entendeu dever testemunhar a sua sympathia, concedendo-lhes privilegios, mas impondo-lhes regras.

Foi tal a memoravel lei de 1817, a primeira lei organica da instituição das caixas economicas, que originou a introducção destes estabelecimentos em França e em outros paizes da Europa, em 1818.

Os estudos das caixas economicas, estabelecidas depois desta lei, não admittem depositos menores de um shilling, para não multiplicar demasiado a escripturação, nem atravancar os escriptorios. As caixas economicas postaes, instituidas em 1861, adoptaram a mesma regra.

Muitas vezes se tem pedido o abaixamento do minimo de um shilling a seis pences e mesmo a tres pences (240 e 120 rs): mas aquelle minimo foi conservado pela razão que o fez estabelecer.

E', portanto, necessario que as caixas economicas communs se completem por um serviço que ponha a instituição ao alcance dos poupados de menor esphera.

E' preciso que, além do grande canal, haja tambem pequenos canaes para receber as gottas da economia que, sem elles, se perderão diariamente em despezas futeis.

D'ahi os *penny-banks* multiplicados em toda a Inglaterra, onde se contam hoje para cima de tres mil,

Estes *penny-banks*, caixa dos vintens, são organisados e garantidos por uma sociedade de tres ou quatro pessoas beneficentes e dirigidos por um agente assalariado que recebe, em local *ad hoc*, os depositos por minimos que sejam, algumas vezes um *farthing*, um quarto de peney (40 rs.).

Estes pequenos depositos, logo que tenham attingido a uma certa somma, são levados á caixa economica vizinha, em nome e por conta dos depositantes.

A maior parte destes *penny-banks* deixam, porém, muito a desejar a diversos respeitos, e não tem uma existencia regular nem segura

Tratou-se de os reformar, e um dos melhoramentos que melhor vingou é o que está experimentado deste 1876 com excellente successo na fabrica nacional de tabacos de Nantes, e depois em outras manufacturas do Estado e em industrias particulares é o *escriptorio de economias das officinas e das manufacturas* que os estrangeiros chamam o *penny bank francez*, caracterisado sobretudo pelo feliz concurso dos contramestres (4).

⁂

Porém estes *penny-banks* francezes não pódem servir senão para as fabricas; e quantos outros trabalhadores não ha nas cidades e nos campos, criados e criadas de casa e de herdades, operarios e operarias, trabalhando em pequenas officinas ou no serviço das ruas, dos portos e dos mercados?

Para todos estes trabalhadores, e para aquelles sobretudo que ganham pequena féria, é nenessaric um meio de livrar os seus vintens das tentações de despeza futil ou má, tão frequentes nelles.

Ora, eis aqui o meio proposto, o instrumento do *penny-bank* assim definido:

Em todas as agenciass de correios haverá *cartões de economia*, folha de papel grosso, de um decimetro quadrado, que se póde dobrar e guardar commodamente na carteira ou bolso.

Em uma face do cartão está impressa a instrucção indicando as regras do systema; na face interior estão mardados por baixo do numero de ordem, do carimbo da agencia do correio e do nome do dono do cartão, dez casas em duas columnas de cinco, destinadas a receber dez *estampilhas de economia* de um decimo de franco (40 rs.) cada uma.

Quando um homem poupado quer guardar um decimo compra na agencia do correio uma *estampilha de economia*, analoga á estampilha postal, mas com indicações especiaes, e colla uma estampilha n'uma das casas do cartão mencionado.

Quando o cartão está preenchido por dez estampilhas apresenta-o em uma caixa economica, que o recebe como deposito de um franco e o inutilisa por meio de um carimbo, com a data e indicação da caixa.

A partir deste dia o franco é considerado como deposito commum e começa a vencer juros.

De seu lado a caixa economica entrega na caixa de depositos e consignações (5) os *catrões de economia* como equivalente de dinheiro, e o Estado, que deu as estampilhas e embolsa o dinheiro, transmitte-o á referida caixa de depositos e consignações.

O juro que elle gozou do dinheiro durante o tempo mais ou menos longo que os *cartões de economias* levam a preencher, póde compensar as despezas dos cartões e das estampilhas, e a porcentagem que fôr abonada aos agentes do correio pela respectiva venda.

Assim, sem despezas, ou quasi sem despezas, se facilita aos operarios um meio familiar de fazerem elles mesmos o seu *penny-bank*, de guardarem suas pequenas economias, dia a dia, quasi a toda a hora.

⁂

Sem entrar nos pormenores deste systema, fica dito o sufficiente para apreciar quanto elle é util, e como é facil de estabelecer.

A idéa primitiva é devida a um funccionario inglez, Mr Charles Dibdin, que em 1875 a communicou a M. de Malarce. Cada um delles estudou a adaptação pratica ao seu paiz e um a outro dirigiram no mesmo dia, 30 de abril daquelle anno, um relatorio especial, motivado e circumstanciado a seu respectivo governo.

(*Continua.*)

[1] Artigo de *Thomaz Grimm*, pseudonymo de M. Auguste Lefranc.

[2] No Brasil, como todos sabemos, a estampilha é actualmente usada para a cobrança do imposto de sello na quasi generalidade dos documentos que a elle estão sujeitos.

(3) No imperio o minimo admittido é de 1$000.

(4) Adiante se dará noticia mais desenvolvida desta recente instituição.

(5) E' repartição uqe em França recolhe os dinheiros das caixas economicas geridas pelo Estado, ás quaes abona o juro da lei.

FOLHETIM

—

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO IX

VIDA NOVA

(Continuação do n. 37)

CAPITULO VII

Uma amiga de André de Olmedo

André entrou n'uma sala, onde os moveis commodos e luxuosos, estavam em aberta opposição com o aspecto sombrio da casa. Comtudo, bastava dirigir um olhar em torno daquella sala para comprehender que os moveis que a decoravam não se tinham comprado de uma vez, nem eram todos da mesma procedencia.

O sophá e as cadeiras eram de velludo azul; as ottomanas de damasco azul e o tapete que cobria a sala era ao centro de uma côr e em volta d'outra. Dos dous grandes espelhos que decoravam a sala, um tinha o caixilho dourado, outro preto.

André deixou-se cahir em uma ottomana, e collocando os pés com certa familiaridade sobre o sophá, disse:

— Hoje encontro-te mais pallida, Serafina. Que tens?

— Que quer que eu tenha? Sempre o mesmo. Não é pequeno o castigo meu.

— Veio ver-te teu marido, não è verdade?

— A's oito da manhã Estava eu dormindo, quando a burra da criada lhe abrio a porta, apezar de lh'o ter prohibido; e elle, que não desejava outra cousa, entrou no meu quarto, e para me despertar sacudio me a cabeça de um modo brutal.

—Que maroto!

—Oh! sim! Bem o póde dizer.

—De maneira que quando déste com os olhos no teu querido esposo...

—Levantei-me da cama sobresaltada; porém elle soltou uma gargalhada, dizendo me que não tivesse medo, pois. se quizesse martar-me, não me teria acordado. Perguntei-lhe o que queria, e elle respondeu-me com todo o cynismo:

— Quero dinheiro; já sabes que não venho visitar-te senão quando estou sem real.

— E tu julgas que tenho á minha disposição a casa da moeda? — disse-lhe eu.

— Se estivesse á tua disposição a casa da moeda, então outro gallo cantaria; porém como não a tens e como não queres que a teu marido lhe falte cousa alguma, venho pedir-te pouca cousa: tres onças.

— Tres onças? — exclamei — Está doudo ou bebado?

— Nem uma, nem outra cousa.

— Pois então, não sei porque me pedes tres onças.

— Porque me fazem falta.

— Se te fazem falta, vai procural-as a outra parte.

— Sim, minha prenda? !—disse elle com ironia—Pois previno-te, para que o saibas, que não estou hoje para ouvir negativas. Vamos, veste-te depressa, e dá-me esses quarenta e oito duros ou uma nota de mil reales; é a mesma cousa.

— Ah! senhor D. André! — continuou Serafina—Meu marido é um infame; toda a resistencia é inutil e não ha outro remedio senão dar-lhe o que pede. Comtudo sempre resisti, porém maltratou-me de um modo cruel e tive por fim que lhe dar vinte e oito duros, que era todo o meu dinheiro. Ao partir, pedio-me a mão, como para me demonstrar que queria fazer as pazes; dei-lh'a, porque desejava perdel-o de vista o mais depressa possivel; porém ao ver um annel em um dos meus dedos, disse-me:

— Sabes que é lindissimo este annel? Ora pois! Vou leval o como uma recordação tua.

Quiz retirar a mão para defender o meu annel, porém o barbaro apertou-m'a de tal maneira que não tive remedio senão dar lh'o.

— Já vejo que teu marido é um bom patife—disse André que tinha ouvido com bastante indifferença o que lhe tinha dito Serafina.

— Ah! Permitta Deus que lhe partam o coração com uma punhalada!—exclamou Serafina, fazendo um gesto infernal.

E como se não podesse conter uma idéa, que certamente a dominava, exclamou com accento nervoso:

— Diga-me, senhor D. André: não seria possivel mandar meu marido passar o resto dos seus dias em um presidio?

— Nada mais facil, se fizesse com outra o que faz comtigo; porém eu procurarei um meio de te livrar desse patife. Agora escuta; vou fallar de um assumpto que me interessa; já sabes que pago bem. Preciso arranjar uma discipula á uma professora de piano, e essa discipula será tua filha.

— Porém eu não tenho filhas, senhor.

— Que importa isso? Alugas uma por dous mezes, porém quer-se uma menina de oito a dez annos.

— Era mais facil encontral-a de quinze.

— Convém me que seja de menos idade.

— Bem; farei por assim a encontrar.

— Logo que consigas a primeira parte da tua commissão, por-te-hei ao facto da segunda. Porém como a tua conducta entre os visinhos desta rua é alguma cousa suspeita, e eu preciso que por algum tempo tenhas fama de mulher honesta, creio que o melhor é alugares outra casa, porém isso sem perda de tempo.

— Ah! O tratante do meu marido roubou-me esta manhã e para me mudar preciso de dinheiro, que é precisamente o que não tenho.

— Quando me serviste de graça?

— Perdôe-me; disse uma tolice—ajuntou Serafina, sorrindo-se

— Pega; aqui tens dous mil reales para a muda; agora trata de fazer com que os visinhos da nova casa te considerem como mãi da creança—disse André, entregando duas notas do Banco de Hespanha.

— Farei o que puder para que assim succeda; porém, ainda que me cause algum rubor, tenho a dizer-lhe uma cousa.

— Ah! Tu ainda te ruborisas?

— Algumas vezes,—respondeu Serafina, sorrindo-se.

— Bem; falla.

— O senhor bem sabe que tenho alguns freguezes, que se servem da minha casa pagando-me bem, e que além disso é muito custoso chegar a acreditar um estabelecimento...

— Como o teu, não é verdade?—interrompeu André maliciosamente — Pois bem; tudo se reduz a mudar sem deixares esta casa, que pódes entregar á direcção de alguma amiga tua.

— Porém reflexione bem, D. André, isso é um grande prejuizo para os meus interesses.

— Serafina, — ajuntou André com máo humor—já me conheces e sabes que não gosto que me ponham difficuldades; pagarei todos os prejuizos.

— Então, não fallemos mais nisso. Quando ha dinheiro, fazem-se milagres. Espero antes de vinte e quatro horas ter á sua disposição tudo o que me pede.

— Bem, até amanhã á esta mesma hora.

E André tirando mais duas notas de quatro mil reales, ajuntou:

— Aqui tens para as primeiras despezas.

Serafina dirigio um olhar cubiçoso para o papel-moeda e guardando-o no bolso, disse:

— Hoje mesmo procurarei ser mãi; primeiro milagre do dinheiro.

— Se saio bem nesta empreza—atalhou André — não ficarás descontente commigo.

— Isso sei-o eu.

Momentos depois Serafina acompanhava André até á porta, e entrando de novo na sala onde acabava de ter lugar a scena descripta, disse comsigo:

— E' preciso não perder tempo. Vamos ver se encontro uma filha alugada, que me chame mamã por alguns mezes.

Serafina era uma mulher infame; porém a Providencia, que não deixa impunes os crimes das creaturas, tinha posto ao lado della um vingador de todas as suas victimas; este vingador era o marido.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO